

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS

'A VIDA COMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA ACABA':  
ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE DA  
PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

CURITIBA/PR

2025

GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS

'A VIDA COMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA ACABA':  
ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE DA  
PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

Dissertação apresentada para a Defesa ao curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Carolina Bagattolli

Coorientadora: Profa. Dra. Julia Heliodoro Souza  
Gitirana

CURITIBA/PR

2025

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ribas, Gabriele Ewilin de Oliveira

'A vida começa quando a violência acaba' : análise de implementação e discricionariedade da Patrulha Maria da Penha no município de Matinhos/PR / Gabriele Ewilin de Oliveira Ribas .- 2025.

1 recurso on-line: PDF.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Carolina Bagattolli.

Coorientadora: Profa. Dra. Julia Heliodoro Souza Gitirana.

1. Políticas Públicas. 2. Brasil. [Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006].  
3. Matinhos (PR). Guarda Municipal. 4. Violência contra as mulheres.  
I. Bagattolli, Carolina. II. Gitirana, Julia Heliodoro Souza. III. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. IV. Título.

Bibliotecária: Kathya Fecher Dias – CRB-9/2198

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS**, intitulada: **“A VIDA COMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA ACABA?: ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, sob orientação da Profa. Dra. CAROLINA BAGATTOLLI, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 14 de Março de 2025.

Assinatura Eletrônica

17/03/2025 20:23:01.0

CAROLINA BAGATTOLLI

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

02/04/2025 16:03:24.0

MARCIA REGINA FERREIRA

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

25/03/2025 14:12:26.0

GABRIELA SPANGHERO LOTTA

Avaliador Externo (ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, mas, sobretudo, dedico esta pesquisa à minha mãe, Rosiele, por ter me amado e incentivado à leitura desde a primeira infância, por me apoiar e vibrar com minhas escolhas acadêmicas. Se esta pesquisa está sendo realizada, é por causa da nossa história e de cada momento que vivemos.

Ao meu companheiro de vida, Felipe, que ouve cada uma das minhas profundas reflexões diárias e, ainda assim, me incentiva a falar e escrever mais.

Às minhas amadas filhas, Cláudia e Isabella, pelo apoio emocional.

Ao meu irmão e à minha irmã, Lucas e Rafaele, que me proporcionaram desenvolver habilidade argumentativa mesmo nos momentos de desespero e, claro, por todo o acolhimento.

Ao meu padasto, Tiago, que escuta, apoia e incentiva a trajetória que escolhi.

Ao meu avô José e minha avó Maria, que me acompanham e compartilham sonhos comigo, mesmo diante das dificuldades enfrentadas nos últimos dois anos.

À Danielle, Carlos Bruno e Felipe, amizades que atravessam a alma, que estiveram comigo nessa trajetória e me apoiaram com muito amor.

Às minhas amigas Fabiane, Márcia, Rayssa, Tieme e ao meu amigo Pedro, que se tornaram meu porto seguro durante a realização do mestrado – esse caminho é mais completo com vocês.

Ao meu eterno orientador, Ramon, que hoje é um amigo e companheiro de pesquisa. Agradeço por todo o incentivo e por acreditar em mim, estou ansiosa por nossos próximos passos.

Às membras da banca, Márcia Regina e Gabriela Lotta, que iluminaram minha pesquisa e contribuíram com suas leituras desde a qualificação.

À minha coorientadora, Julia, que aceitou esse desafio e desde o primeiro momento deu folego para o direcionamento da pesquisa como estudo de caso.

E, especialmente, à minha orientadora, Carolina, que valorizou minha pesquisa e vem me incentivando a me tornar uma pesquisadora melhor. Obrigada por confiar em mim e na minha temática, mas, principalmente, por ter me apresentado às profundas discussões sobre implementação.

A cultura de dominação é anti-amor.

Exige violência para se sustentar.

*bell hooks*

## RESUMO

Esta pesquisa investiga a implementação do programa Patrulha Maria da Penha no município de Matinhos, Paraná, analisando a operacionalização da burocracia de nível de rua e os processos decisórios envolvidos. O estudo problematiza os desafios e oportunidades que emergem na execução do programa, considerando a atuação dos/as agentes da patrulha e os fatores estruturais, institucionais e operacionais que influenciam sua efetividade. Busca-se compreender como esses/as agentes interpretam e adaptam as diretrizes institucionais à realidade local, enfatizando o papel da discricionariedade na implementação da política pública. Para tanto, foram selecionados 16 estudos nas bases CAPES (2024) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2024), com base em critérios de inclusão e exclusão. A análise identificou que, embora dissertações e teses tenham explorado desafios na efetividade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e na atuação de programas voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, esses trabalhos não contemplam uma análise detalhada da implementação da Patrulha Maria da Penha. Assim, o recorte proposto busca preencher essa lacuna, contribuindo para a compreensão dos avanços institucionais e desafios operacionais enfrentados pelo programa. A investigação fundamenta-se no marco legal da Patrulha Maria da Penha, criada em 2012 no Rio Grande do Sul e posteriormente implementada em outras Unidades Federativas, incluindo o Paraná, onde está presente em 17 municípios (Paraná, 2024a). No caso de Matinhos/PR, a implementação ocorreu por meio da Lei Municipal 2.138/2020, mas sua operacionalização depende de fatores que vão além da normatização formal, envolvendo desafios na execução e na articulação entre diferentes instituições. A abordagem metodológica adotada é qualitativa, baseada na análise documental e em entrevistas semiestruturadas com agentes da Guarda Municipal vinculados à patrulha, além da consideração das condições territoriais. Os resultados indicam que, apesar de representar um avanço na proteção das mulheres, a efetividade do programa depende da articulação entre agentes públicos/as, da adaptação às necessidades locais e da superação de desafios operacionais, como a insuficiência de recursos e a desarticulação entre serviços da rede de proteção. As entrevistas revelam que a discricionariedade dos/as agentes influencia diretamente a implementação, permitindo ajustes na política conforme a realidade concreta das vítimas e as limitações institucionais. Portanto, o fortalecimento da Patrulha Maria da Penha em Matinhos exige a ampliação do efetivo, a capacitação contínua dos/as agentes e uma integração mais eficiente entre os órgãos de segurança, assistência social e justiça. A coordenação intersetorial e a discricionariedade dos/as agentes são elementos que influenciam a implementação da política pública, possibilitando ajustes conforme as especificidades locais e suas condições institucionais, aspectos que devem ser considerados na análise de sua operacionalização.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Lei Maria da Penha. Guarda Municipal. Violência de gênero. Burocracia de rua.

## ABSTRACT

This research investigates the implementation of the Patrulha Maria da Penha program in the municipality of Matinhos, Paraná, analyzing the operationalization of street-level bureaucracy and the decision-making processes involved. The study examines the challenges and opportunities that emerge in the execution of the program, considering the role of patrol agents and the structural, institutional, and operational factors that influence its effectiveness. It seeks to understand how these agents interpret and adapt institutional guidelines to local realities, emphasizing the role of discretion in the implementation of public policy. To this end, 16 studies were selected from the CAPES (2024) and the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (2024) databases, based on inclusion and exclusion criteria. The analysis identified that, although dissertations and theses have explored challenges related to the effectiveness of the Maria da Penha Law (Law 11.340/2006) and the functioning of programs aimed at combating domestic and family violence, these studies do not provide a detailed analysis of the implementation of the Patrulha Maria da Penha. Thus, this study seeks to fill this gap, contributing to a better understanding of the institutional advancements and operational challenges faced by the program. The investigation is grounded in the legal framework of the Patrulha Maria da Penha, which was created in 2012 in Rio Grande do Sul and later implemented in other federal units, including Paraná, where it is currently present in 17 municipalities (Paraná, 2024a). In the case of Matinhos/PR, its implementation was formalized through Municipal Law 2.138/2020, but its operationalization depends on factors that go beyond formal regulations, involving challenges related to execution and coordination among different institutions. The methodological approach is qualitative, based on document analysis and semi-structured interviews with Municipal Guard agents assigned to the patrol, as well as consideration of territorial conditions. The results indicate that, despite representing progress in women's protection, the program's effectiveness depends on coordination among public agents, adaptation to local needs, and overcoming operational challenges, such as resource shortages and the lack of integration among protection network services. Interviews reveal that the discretionary power of agents directly influences implementation, allowing adjustments to the policy based on the concrete reality of victims and institutional constraints. Therefore, strengthening the Patrulha Maria da Penha in Matinhos requires expanding personnel, continuous training of agents, and more efficient integration among security, social assistance, and justice agencies. Intersectoral coordination and agent discretion are key elements that shape public policy implementation, allowing adjustments based on local specificities and institutional conditions, aspects that must be considered in its operational analysis.

**Keywords:** Public Policies. Maria da Penha. Municipal Police. Gender-Based Violence. Street-level Bureaucrats.

## RESUMEN

Esta investigación analiza la implementación del programa Patrulla Maria da Penha en el municipio de Matinhos, Paraná, examinando la operacionalización de la burocracia de nivel de calle y los procesos de toma de decisiones involucrados. El estudio problematiza los desafíos y oportunidades que surgen en la ejecución del programa, considerando la actuación de los/as agentes de la patrulla y los factores estructurales, institucionales y operativos que influyen en su efectividad. Se busca comprender cómo estos/as agentes interpretan y adaptan las directrices institucionales a la realidad local, enfatizando el papel de la discrecionalidad en la implementación de la política pública. Para ello, se seleccionaron 16 estudios en las bases de datos CAPES (2024) y Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (2024), basándose en criterios de inclusión y exclusión. El análisis identificó que, si bien las disertaciones y tesis han explorado los desafíos en la efectividad de la Ley Maria da Penha (Ley 11.340/2006) y en la actuación de programas dirigidos al enfrentamiento de la violencia doméstica y familiar, estos trabajos no presentan un análisis detallado de la implementación de la Patrulla Maria da Penha. De esta manera, el recorte propuesto busca llenar esta laguna, contribuyendo a la comprensión de los avances institucionales y desafíos operativos del programa. La investigación se basa en el marco legal de la Patrulla Maria da Penha, creada en 2012 en Río Grande del Sur y posteriormente implementada en otras unidades federativas, incluyendo Paraná, donde actualmente está presente en 17 municipios (Paraná, 2024a). En el caso de Matinhos/PR, su implementación fue formalizada a través de la Ley Municipal 2.138/2020, pero su operacionalización depende de factores que van más allá de la normativización formal, enfrentando desafíos en la ejecución y en la articulación entre diferentes instituciones. El enfoque metodológico adoptado es cualitativo, basado en análisis documental y en entrevistas semiestructuradas con agentes de la Guardia Municipal vinculados a la patrulla, además de la consideración de las condiciones territoriales. Los resultados indican que, a pesar de representar un avance en la protección de las mujeres, la efectividad del programa depende de la articulación entre agentes públicos/as, la adaptación a las necesidades locales y la superación de desafíos operativos, como la insuficiencia de recursos y la falta de integración entre los servicios de la red de protección. Las entrevistas revelan que la discrecionalidad de los/as agentes influye directamente en la implementación, permitiendo ajustes en la política de acuerdo con la realidad concreta de las víctimas y las limitaciones institucionales. Por lo tanto, el fortalecimiento de la Patrulla Maria da Penha en Matinhos requiere la ampliación del personal, la capacitación continua de los/as agentes y una integración más eficiente entre los organismos de seguridad, asistencia social y justicia. La coordinación intersectorial y la discrecionalidad de los/as agentes son elementos que influyen en la implementación de la política pública, permitiendo ajustes según las especificidades locales y sus condiciones institucionales, aspectos que deben ser considerados en el análisis de su operacionalización.

Palabras clave: Políticas públicas Maria da Penha. Guardia Municipal. Violencia de género. Burocracia de calle.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Discricionarietà à Tomada de Decisão.....	52
Figura 02 – Institucionalização dos processos vinculados à Patrulha Maria da Penha, no Paraná.....	57
Figura 03 – Linha temporal do exercício regulamentado da Patrulha Maria da Penha, no Paraná.....	84
Figura 04 – Pirâmide etária de Matinhos, por gênero. ....	105
Figura 05 – Infraestrutura e recursos (entrevistas).....	119
Figura 06 – Complexidades experienciadas no enfrentamento à violência contra a mulher (entrevistas).....	122

## LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Espacialização da Patrulhas Maria da Penha, no Estado do Paraná.....	22
Mapa 02 – Espacialização da Patrulhas Maria da Penha, no Brasil. ....	73
Mapa 03 – Casos de Violência contra a Mulher, no Paraná (2023). ....	77
Mapa 04 – Denúncias de violência contra a mulher em municípios paranaenses com a Patrulha Maria da Penha.....	79
Mapa 05 – Posição Territorial de Matinhos, no Paraná, Brasil.....	99
Mapa 06 – Contraste territorial do município de Matinhos, no Paraná.....	108
Mapa 06.1 – Limite territorial de Matinhos sob perspectiva de ocupação. ....	108
Mapa 06.2 – Sobreposição da setorização municipal sob a perspectiva de ocupação. .....	108
Mapa 06.3 – Sobreposição do arruamento sob a setorização municipal e perspectiva de ocupação.....	108

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Denúncias de violência contra a mulher, alfabetização e PIB no Paraná e municípios .....	78
Tabela 02 – Notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada às mulheres, em Matinhos.....	100

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Síntese da estrutura metodológica da pesquisa.....	34
Quadro 02 – Triagem das pesquisas contempladas para os critérios de exclusão e inclusão.....	39
Quadro 03 – Municípios paranaenses com a Implementação da Patrulha Maria da Penha.....	69
Quadro 04 – Síntese das ementas e/ou proposições referente a Patrulha Maria da Penha no Paraná .....	88
Quadro 05 – Atendimentos e expressões discricionárias (entrevistas).....	117

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CAM	– Centro de Atendimento à Mulher
CAPES	– Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJ	– Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CEPED	– Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
CEVID	– Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
COMDIM	– Conselho Municipal de Direitos da Mulher
COPCVM	– Coordenadoria de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher
DEAM	– Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres
FPM	– Fundo de Participação dos Municípios
IDH	– Índice de Desenvolvimento Humano
IES	– Instituições de Ensino Superior
IPARDES	– Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PIB	– Produto Interno Bruto
PL	– Partido Liberal
PL	– Projeto de Lei
PP	– Partido Progressista
PR	– Paraná
PROERD	– Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PROMUSE	– Programa Mulher Segura
PT	– Partido dos Trabalhadores
SESP	– Secretaria de Estado da Segurança Pública
STJ	– Superior Tribunal de Justiça
SUSP	– Sistema Único de Segurança Pública
TJPR	– Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
UF	– Unidades Federativa
VAB	– Valor Adicionado Bruto

## SUMÁRIO

<b>PRÓLOGO</b> .....	<b>17</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>19</b>
1.1 OBJETIVOS.....	26
1.1.1 Objetivo geral.....	26
1.1.2 Objetivos específicos .....	26
1.2 JUSTIFICATIVA.....	27
1.3 ESTADO, ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS .....	31
1.4 METODOLOGIA .....	32
1.4.1 A produção de conhecimento sobre a Patrulha Maria da Penha: análise ontológica e epistemológica.....	35
1.4.1.1 Patrulha Maria da Penha e a análise ontológica .....	36
1.4.1.2 Patrulha Maria da Penha e a análise epistemológica .....	37
1.4.2 Técnica de Coleta de Dados.....	38
1.4.3 Técnica de Análise de Dados .....	42
1.4.3.1 Subjetividades do conhecimento: perspectiva da pesquisadora em contextos de violências.....	46
1.5 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO .....	47
<b>2 ARTICULAÇÕES IMPLEMENTADORAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA</b> .....	<b>49</b>
2.1 A DISCRICIONARIEDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS.....	50
2.2 BUROCRACIA A NÍVEL DE RUA E A PATRULHA MARIA DA PENHA .....	53
2.2.1 A atuação da Guarda Municipal no enfrentamento da violência contra a mulher: reflexões acerca do poder de polícia .....	59
2.3 O ESTADO DA ARTE .....	61
2.3.1 Patrulha Maria da Penha na execução de Políticas Públicas .....	62
2.3.2 Discricionariedade na execução e decisão das Políticas Públicas .....	65
2.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO .....	67
<b>3 PATRULHA MARIA DA PENHA: ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS</b> .....	<b>69</b>
3.1 MAPEAMENTO DAS PATRULHAS MARIA DA PENHA: EM ESCALAS DE ANÁLISE.....	71
3.2 “UÉ, EU NEM SABIA QUE ISSO EXISTIA AQUI!”: INTERFACES POLÍTICAS ACERCA DA PATRULHA MARIA DA PENHA, NO PARANÁ .....	76

3.2.1 Síntese do mapeamento das interfaces políticas acerca da Patrulha Maria da Penha, no Paraná.....	87
3.3 COMPLEXIDADES DAS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	90
3.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO .....	93
<b>4 ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA: O CASO DE MATINHOS, NO PARANÁ.....</b>	<b>95</b>
4.1 COMPLEXIDADES DAS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS DE MATINHOS/PR E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	96
4.1.1 Aspectos demográficos e perfil socioeconômico .....	101
4.1.2 As mulheres matinhenses.....	104
4.1.3 Análise socioespacial de Matinhos/PR .....	106
4.2 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA: PERSPECTIVAS DE AGENTES DE SEGURANÇA EM MATINHOS/PR.....	110
4.2.1.1 Infraestrutura e recursos.....	119
4.2.1.2 Experiências no enfrentamento à violência contra a mulher .....	122
4.3 DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM MATINHOS/PR.....	125
4.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO .....	127
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>130</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>133</b>
<b>APÊNDICE II – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA I.....</b>	<b>150</b>
<b>APÊNDICE III – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA II.....</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP/CHS.....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO II – MAPA 6.1 AMPLIADO.....</b>	<b>162</b>
<b>ANEXO III – MAPA 6.2 AMPLIADO .....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO IV – MAPA 6.3 AMPLIADO .....</b>	<b>164</b>

## Prólogo

Esta dissertação atravessa diretamente a vivência da mestrandia enquanto pesquisadora, no que se refere às violências direcionadas às mulheres. A pesquisa é usada como um recurso para dar voz a tantas violências vividas por ela enquanto mulher, filha, geógrafa, pesquisadora, docente e mestrandia, bem como para refletir sobre as violências presenciadas em seu entorno.

Para tanto, neste prólogo, apresenta as motivações que entrelaçam a investigação. Contextualizando a autora: Gabriele, nascida em Curitiba/PR, é a filha mais velha de Rosiele e irmã de Lucas e Rafaele. Elas/e têm o mesmo progenitor, Maurício, que foi o perpetrador de múltiplas violências que preenchem as memórias de infância da pesquisadora. Sendo este pastor de uma igreja evangélica, Maurício traía a mãe da pesquisadora, agredia-a, assediava-a e proibia-a de concluir o ensino médio, trabalhar e/ou se profissionalizar, pois acreditava que sua função era cuidar da casa e das crianças.

Apesar do contexto patriarcal e cristão que dominava suas vidas, Rosiele conseguiu sair da situação de violência, embora com marcas e sequelas. Quase vítima de feminicídio, sua vida foi salva pela intervenção da filha, então com 09 anos de idade. O incidente ocorreu em 2007, 01 ano após a criação da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Mãe e filha foram à delegacia prestar queixa e realizar o exame de corpo de delito, mas, em vez de acolhimento, ouviram de um policial a pergunta: "Mas o que você fez para provocá-lo?".

Esse momento foi decisivo para que nunca mais voltassem à delegacia. Com o passar dos anos, Rosiele se formou em Direito após concluir o EJA, tornando-se a primeira mulher com ensino superior na família. No entanto, a pergunta do policial reverberou dentro de sua filha, especialmente durante sua graduação em Geografia (2017-2020), período em que passou a problematizar as políticas públicas nacionais e estaduais sobre feminicídio, sexismo e misoginia. Foi essa trajetória que motivou a realização desta pesquisa e o propósito da autora enquanto pesquisadora.

No início de 2023, a pesquisadora iniciou seu mestrado em Políticas Públicas na Universidade Federal do Paraná, apresentando um projeto que abordava a desistência de denúncias e a invisibilidade de dados sobre a violência, a partir da perspectiva de agentes de segurança da Patrulha Maria da Penha. A

pesquisa foi inicialmente orientada pela Profa. Dra. Raquel Rangel de Meireles Guimarães, a quem a pesquisadora agradece pela abertura e oportunidade. Em março de 2024, a orientação passou a ser conduzida pela Profa. Dra. Carolina Bagattolli e pela Profa. Dra. Julia Heliodoro Souza Gitirana, a quem expressa profunda gratidão por abraçarem a pesquisa.

Com a mudança na orientação, o foco da investigação foi ajustado para compreender como o fenômeno da violência é percebido pelos burocratas de nível de rua, que interagem diretamente com mulheres vítimas de múltiplas violências. Durante as entrevistas realizadas em janeiro de 2024, o direcionamento da pesquisa voltou-se para a análise da implementação da política pública da Patrulha Maria da Penha, sendo neste momento analisada no município de Matinhos, no litoral do Paraná.

Como consideração final deste prólogo, espera-se que as discussões teóricas apresentadas nesta dissertação – resultado de extensas leituras, trocas, privações de sono e caos, mas sempre com propósito – sejam apreciadas pela comunidade acadêmica, agentes públicos/as, demais profissionais envolvidos/as na implementação de políticas públicas e no enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, pelas mulheres, cuja vivência e resistência inspiram esta pesquisa.

## 1 INTRODUÇÃO

A vida começa quando a violência acaba  
(Maria da Penha Maia Fernandes)

Intitulamos a presente pesquisa com a frase tantas vezes proferida por Maria da Penha Maia Fernandes, mulher, nordestina, farmacêutica bioquímica, ativista e, vítima de dupla tentativa de feminicídio<sup>1</sup>, que depois de negligências do Estado em relação ao seu caso, tem seu nome atribuído, simbolicamente, 23 anos após o ocorrido à uma lei idealizada para Prevenir, Punir e Erradicar violências contra às mulheres: a Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), conhecida como a “Lei Maria da Penha”. Essa Maria, como tantas outras, foi e/ou é vítima de múltiplas violências (Lourenço, 2022; Minayo, 2006; Souza, 2015), que se manifestam em diversas esferas, como social (Belo, 2003), sexual (Berger, 2003; Faúndes; Hardy; Osis; Duarte; Ferreira, 2020), histórica (Nascimento, 2013), psicológica (Ferreira, 2017), conjugal (Xavier, 2019), econômica (Brandão, 2006) e culminando em feminicídio (Gonçalves, 2017; Rocha, 2018).

E, apesar de socialmente relacionarmos o nome de Maria da Penha a casos de violências domésticas, evidenciamos a violência institucional em que também são vítimas. Corroborando com o posicionamento do Instituto Maria da Penha (2024), que pontua que a omissão do Poder Judiciário favorece o silenciamento de denúncias, negligências e omissões aos casos de violências de gêneros – neste caso, direcionado contra as mulheres brasileiras, que perpetua socialmente.

Como uma iniciativa para enfrentar as múltiplas formas de violência no Brasil, surgiu em 2012, no município de Porto Alegre/RS, a Patrulha Maria da Penha

---

<sup>1</sup> A utilização do termo *femicídio* é utilizada por alguns países, devido a não feminização da palavra, contudo, Marcela Lagarde (2006) diferencia os termos pela presença ou ausência de poderes públicos, o feminicídio é categorizado quando há a negligência do Estado. O Brasil passa a reconhecer a terminologia ‘feminicídio’ em 09 de março de 2015, um dia após ao considerado ‘dia internacional da mulher’, sob a Lei 13.104/2015 (Brasil, 2015b), que qualifica como crime hediondo e crime de homicídio qualificado as mortes violentas perpetradas em espaços domésticos e familiares, considerando o menosprezo e/ou discriminação de gênero destinadas às pessoas do sexo feminino. O feminicídio, de acordo com Suzanny M. J. Souza (2018), retrata derivações de conceitos que abordam a violência contra a vida das mulheres, sendo estes: *gendercide*, *femicide*, *femicídio* ou feminicídio. Neste momento, usaremos a terminologia de feminicídio, apesar de o período não contemplar o posicionamento do Estado sobre o crime, consideramos como posicionamento de ausência e negligência dele, considerando que no período já haviam outros 15 países da América Latina que atribuíram ao crime um nome.

(Rio Grande do Sul, 2024). Esse modelo de política pública, voltado para o combate à violência contra as mulheres, posteriormente passou a ser adotado por diversas Unidades Federativas (UFs) e municípios. No entanto, ainda não se conformou como um programa de abrangência nacional, apesar de estar alinhado às diretrizes da Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), que estabelece:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar [...] § 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...] Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei (Brasil, 2006).

A intencionalidade expressa nessas diretrizes reforça a necessidade de institucionalização da Patrulha Maria da Penha como um programa estruturado nas diferentes esferas do poder público. Em diversos Estados e municípios, sua implementação ocorre por meio de projetos e legislações estaduais e municipais, mas, em âmbito nacional, a proposta ainda está em tramitação.

A proposição da implementação da Patrulha Maria da Penha como uma política nacional foi apresentada pela ex-senadora Gleisi Hoffmann (Partido dos Trabalhadores do Paraná – PT/PR, 2011-2019), por meio do Projeto de Lei 547/2015 (Brasil, 2015a). Esse projeto propunha a alteração da Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), especificamente na Seção II, que trata das medidas protetivas, com o objetivo de institucionalizar o Programa Patrulha Maria da Penha em âmbito nacional (Brasil, 2015). Na versão inicial do PL, destacava-se a urgência e a necessidade de implementação de um programa estruturado para garantir a proteção das mulheres vítimas de violência, apresentando exemplos de funcionamento do programa em capitais brasileiras e em iniciativas estaduais e municipais voltadas ao combate das múltiplas violências manifestadas no espaço geográfico.

Após tramitações no Senado Federal e a aprovação do PL na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) (Brasil, 2015), a proposta foi encaminhada

para apreciação na Câmara dos Deputados, onde passou a tramitar sob a numeração 7.181/2017 (Brasil, 2017). Durante a análise na Câmara, foi proposta a inclusão de uma nova alteração legislativa, dessa vez na Lei 11.473/2007 (Brasil, 2007), com o objetivo de incluir a proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar como uma atribuição de ordem pública, especialmente em cenários de violência e risco à integridade das vítimas.

Ao longo da tramitação do PL 7.181/2017 (Brasil, 2017), as emendas apresentadas foram favoráveis à implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito nacional. Em dezembro de 2023, a Câmara dos/as Deputados/as finalizou suas apreciações e o projeto retornou ao Senado Federal sob a nova numeração PL Substitutivo 5.852/2023 (Brasil, 2023), tendo sua redação original alterada, mas ainda mantendo-se em tramitação.

Entretanto, as iniciativas promovidas pelas Unidades Federativas (UFs) e municípios não dependem da tramitação federal em andamento desde 2015. No Estado do Paraná, por exemplo, a institucionalização da Patrulha Maria da Penha foi promovida pela ex-governadora Maria Aparecida Borghetti (Partido Progressista – PP/PR, 2018-2019), sendo oficializada pela Lei 19.788/2018, que determinava a criação do programa no Estado. Posteriormente, essa legislação foi revogada e incorporada à Lei 21.926/2024 (Paraná, 2024), na Seção VII, sem alterações operacionais.

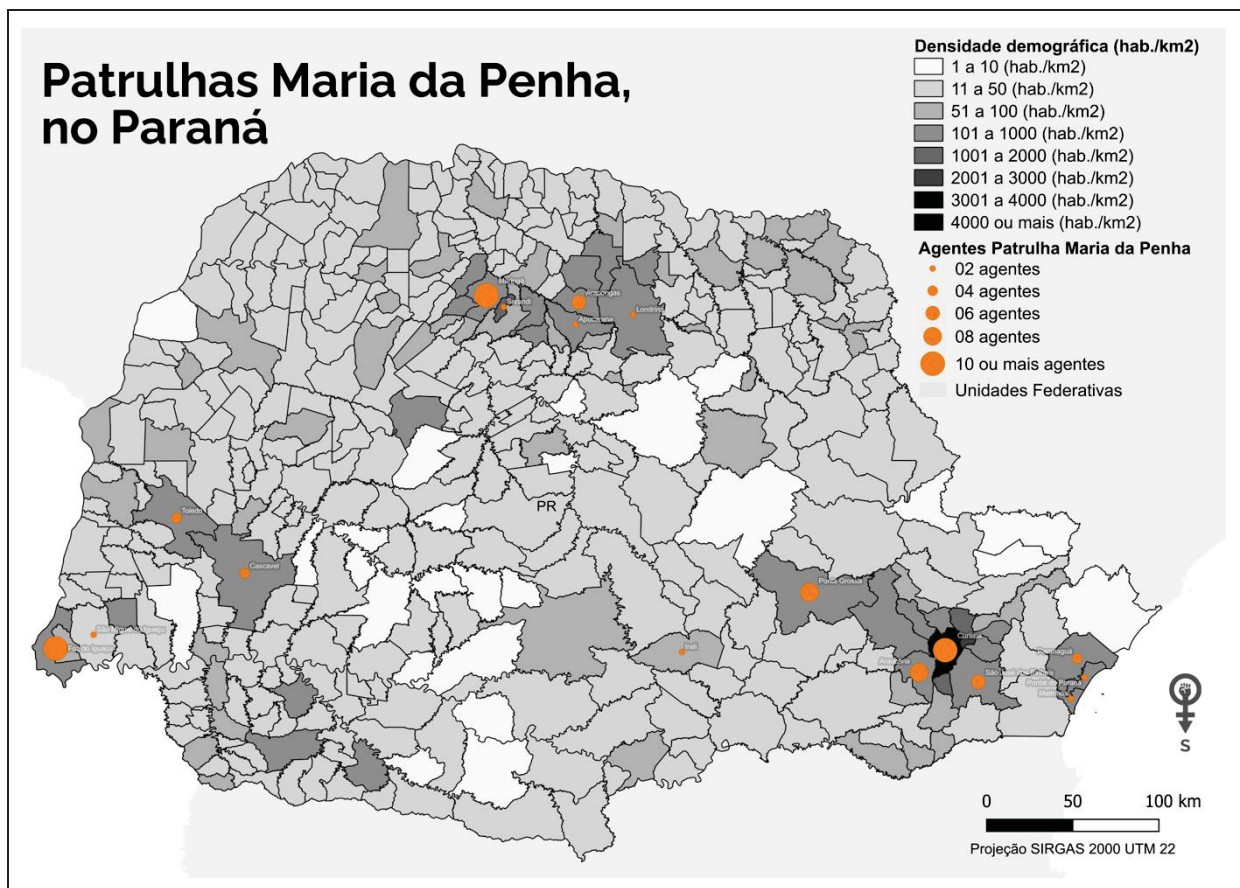
Elucida-se que, no Paraná, alguns municípios haviam implementado previamente a Patrulha Maria da Penha, baseando-se diretamente na Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006), antes da regulamentação estadual. No entanto, diferentemente do que estava estabelecido na Lei 19.788/2018 (Paraná, 2018), que previa que as patrulhas deveriam ser compostas por policiais militares (Paraná, 2024, Art. 64), a atuação do programa no Estado se dá, majoritariamente, por Guardas Municipais<sup>2</sup>, com o apoio de policiais militares. No Estado do Paraná há a

---

<sup>2</sup> A deliberação da atuação da Patrulha Maria da Penha no Paraná por guardas municipais, parte de um acordo de cooperação entre os municípios e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A limitação do pleno poder de polícia restringe a capacidade das guardas em realizar ações coercitivas, comprometendo a resposta a descumprimentos de medidas protetivas e a autoridade percebida nos atendimentos. Além disso, a função exige capacitações específicas e contínuas, incluindo sensibilização sobre violência de gênero. Ademais, a integração com outros órgãos, como polícias e assistência social, é essencial, mas pode ser prejudicada quando não há a articulação intersetorial e suporte técnico-financeiro para garantir a eficácia do programa.

implementação de dezessete (17) Patrulhas Maria da Penha, conforme espacializado no Mapa 01.

Mapa 01 – Espacialização da Patrulhas Maria da Penha, no Estado do Paraná.



Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2023); CEVID/TJPR (2024a).

A espacialização das Patrulhas Maria da Penha no Estado do Paraná não é arbitrária, ou seja, não possui um critério específico para sua implementação, mas reflete decisões estruturais e organizacionais dentro do aparato estatal. Para compreender essa lógica, utilizou-se a especificação quantitativa de agentes da Patrulha por município, disponibilizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID, 2024a) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), contrastando-a com a densidade populacional dos municípios paranaenses.

A implementação da Patrulha Maria da Penha não ocorre de maneira homogênea, mas resulta de processos burocráticos e decisórios que envolvem a discricionariedade de agentes públicos/as. A alocação de recursos e

responsabilidades entre diferentes instâncias governamentais e agentes de segurança não é neutra, pelo contrário, está sujeita a disputas políticas, condições sociais locais e dinâmicas institucionais. Isso significa que, para além da presença formal da Patrulha em um município, se faz necessário compreender como a política pública se adapta ao contexto local, o que envolve desafios como capacitação de agentes, articulação comunitária e estabelecimento de fluxos eficientes de informação entre os órgãos envolvidos.

Dessa forma, a análise da espacialização das patrulhas no território paranaense revela não apenas assimetrias na distribuição do programa, mas também evidencia que as políticas públicas não se encerram em sua formulação. Sua efetivação depende de como são operacionalizadas, refletindo tanto escolhas institucionais quanto limitações estruturais. A Patrulha Maria da Penha, portanto, não é apenas um reflexo de um compromisso normativo com a proteção das mulheres, mas também um indicador das condições materiais e institucionais que sustentam sua execução no nível local. Esse cenário levanta questionamentos sobre como as decisões burocráticas e a discricionariedade de agentes reforçam ou mitigam desigualdades no acesso à proteção e quais desafios persistem para garantir uma distribuição equitativa do programa.

Como mencionado anteriormente, o Estado do Paraná conta com dezessete patrulhas (17). A escolha da cidade de Matinhos/PR para estudo de caso foi motivada, principalmente, pela abertura do Conselho dos Direitos da Mulher do município, que possibilitou à pesquisadora acompanhar presencialmente as reuniões mensais. Esse espaço de participação permitiu o estabelecimento de um diálogo sobre as políticas públicas voltadas para as mulheres e meninas da cidade, abrangendo seus direitos, bem como o acesso e os desafios da Patrulha Maria da Penha no município. E, neste contexto, tivemos a oportunidade de apreciar as iniciativas que condicionam a capilaridade do programa matinhense.

Para tanto, a presente dissertação problematiza quais são os desafios e as oportunidades que emergem na implementação do programa Patrulha Maria da Penha em Matinhos, Paraná, considerando a atuação de burocratas de nível de rua e os processos decisórios que moldam sua operacionalização. Nesse sentido, busca-se compreender como a discricionariedade de agentes de segurança influencia a efetividade da Patrulha Maria da Penha, identificando os limites e possibilidades da tomada de decisão no cotidiano da implementação. A problemática

proposta utiliza as perspectivas da análise de políticas públicas para compreender a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, destacando os aspectos que influenciam sua operacionalização no contexto local.

Articulando a problemática com o objeto de pesquisa, compreende-se que os problemas sociais são intrinsecamente complexos e/ou simbólicos, logo, formulação de alternativas subordina-se a determinados cenários e espaços. A violência contra as mulheres, por exemplo, não é apenas uma questão normativa ou operacional, mas carrega significados sociais e culturais que influenciam sua percepção, formulação e implementação como política pública. A complexidade desse problema reside na interseção de múltiplos fatores – jurídicos, sociais, institucionais e políticos –, o que exige de agentes públicos/as capacidade de interpretação e discricionariedade na execução das normas. O caráter simbólico se manifesta na forma como essa violência é reconhecida (ou invisibilizada) pelo Estado e pela sociedade, moldando as respostas institucionais e o grau de prioridade conferido à sua mitigação. Assim, ao analisar a violência contra as mulheres como um problema simultaneamente complexo e simbólico, compreendemos que as decisões burocráticas não são neutras. Elas emergem de construções sociais que orientam a atuação do Estado, podendo resultar em uma política ambígua<sup>3</sup>.

Corroborando Deubel (2006), as complexidades das tomadas de decisão no processo político e na formulação de agenda advêm de instâncias de aceitabilidade social, contextos técnicos e econômicos, além do planejamento e da tomada de decisão para uma determinada problemática, que pode não ser efetiva. Na prática, as demandas e fenômenos sociais submetem-se a recursos de poder e ao que se espacializa dessas interações.

A intensificação da sociabilidade das políticas sociais, voltadas a atender e/ou suprir as demandas sociais, emerge de características próprias, devido à presença de organismos conselhistas e da rede comunitária (Draibe, 1989). Assim, ressalta-se o deslocamento da centralização de formulações, considerando que o público-alvo – neste caso, as mulheres –, intensifica as ações de demanda, reduzindo a passividade nas atuações de atrizes e atores na política.

---

<sup>3</sup> No sentido de a implementação enfrentar resistências, interpretações conflitantes e disputas sobre quais problemas sociais terem atenção e quais soluções são legitimadas pelo aparato estatal (Matland, 1995).

Essa articulação prepara o dilema decisório sobre a resolução das problemáticas sociais que surgem, apresentando alternativas racionais e/ou incrementais. Esta apresentação corresponde ao ciclo de formulações de alternativas no campo de políticas públicas, envolvendo a conformação de uma agenda para formulação, em busca de coerência entre objetivos políticos e públicos no processo decisório (Deubel, 2006; Schulman, 1995). No entanto, a intensificação dessas ações revela um dinamismo que, paradoxalmente, pode resultar na segregação da tomada de decisões, restringindo a atuação de organizações voluntárias que alcançam o tecido social (Draibe, 1989).

A partir dessa análise do dilema decisório e associando as representações de fenômenos de violência manifestados no espaço geográfico, ponderamos que a eficácia no combate à violência requer a implementação de políticas abrangentes (Heise, 1998). Ou seja, políticas que atuem em escalas individuais (experiências pessoais de violência), relacionais (relacionamentos íntimos e familiares), comunitárias (aspectos socioculturais) e institucionais (leis, instituições públicas e privadas, políticas e serviços). E é nessa abordagem, vinculada à capacidade de adoção de procedimentos burocráticos para a execução de políticas, que consideramos movimentações nas mudanças políticas.

Helga Pulzl e Oliver Treib (2007) interseccionam as abordagens de implementação de políticas com as representações no processo decisório, assentindo com o desenvolvimento da investigação da implementação. Nesse sentido, a implementação consiste na execução das estratégias de resolução das problemáticas relativas à implementação, executadas por burocratas de nível de rua<sup>4</sup> (Lipsky, 2019 [1980]), e na expectativa de uma implementação que atenderia à proposta inicial, gerando um conflito decisório (*top-down*). Em contrapartida, a concepção inversa dos processos apresenta o envolvimento direto na execução de políticas, com críticas sobre as negociações dos processos em implementação (*bottom-up*).

---

<sup>4</sup> A terminologia *street-level bureaucrats* foi apresentado por Michael Lipsky (2019 [1980]), na obra *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services* (Burocracia de Nível de Rua: Dilemas do Indivíduo nos Serviços Públicos", em tradução livre). Apresenta-se na abordagem teórica as tensões enfrentadas por pessoas no nível operacional dos projetos e/ou programas públicos, tencionadas pelo processo decisório, sobre uma atuação desempenhada ao social e da autoridade administrativa que conflituam com a operacionalização dos processos, uma vez que a demanda não acompanharia o recurso limitado.

Corroborando Matland (1995), os modelos de implementação condicionam seus resultados a partir da consideração de atores e atrizes envolvidas nas políticas públicas. Expressa-se, ainda, a ambiguidade de interesses que manifesta as intencionalidades dos processos, em que conflitos no espaço político influenciam os significados resultantes do processo de implementação e operacionalização de políticas públicas. Dessa forma, a problematização desta pesquisa tenciona a atuação dos/as burocratas a nível de rua e os processos decisórios na implementação do programa.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Compreender a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, considerando os desafios e/ou oportunidades para agentes de segurança no exercício de sua discricionariedade. Essa análise busca abordar as diferentes dimensões – burocráticas, institucionais, sociais e contextuais – que influenciam a implementação do programa, investigando como os processos decisórios individuais e organizacionais afetam a atuação da Patrulha Maria da Penha, indo além da burocracia de nível de rua.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Assim sendo, se destacam os objetivos específicos, a saber:

- Analisar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha à luz do campo de Políticas Públicas;
- Relacionar espacialmente as Patrulhas Marias da Penha a nível nacional, estadual e municipal;
- Relacionar e analisar as leis e ementas existentes para a implementação do programa Patrulha Maria da Penha no Paraná;
- Compreender as dinâmicas da implementação da Patrulha Maria da Penha, como uma política pública estadual, ao município de

Matinhos/PR, analisando o papel da discricionariedade de agentes de segurança na operacionalização do programa.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

A percepção dos discursos e práticas que naturalizam as expectativas de gênero, como exposto por Chimamanda Ngozi Adichie (2014), na discussão sobre os papéis sociais, os quais são impostos e reproduzidos socialmente, evidencia como comportamentos naturalizados e ideias opressivas são justificados por neutralidades sociais, mas que, na verdade, (re)criam as diferenças sobre as expectativas de gênero.

Dessa forma, nesta pesquisa, compreende-se a violência contra as mulheres – como contextualizada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011) – como uma ação ou conduta que provoque a morte ou cause danos físicos, psicológicos, morais, sexuais, trabalhistas, domésticos e outras formas de violência motivadas por gênero. O referido documento entende a violência contra as mulheres como um fenômeno social, condicionado pelas dimensões de gênero nos reflexos de uma cultura patriarcal que naturalizou as desigualdades de gênero. Ainda nessa perspectiva, a violência contra as mulheres é compreendida como uma ferramenta de um sistema social opressor que exige obediência, submissão e subalternidade.

A violência contra a mulher é reconhecida como uma violação dos direitos humanos, destacando-se os marcos de enfrentamento, como a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (ONU, 1993) e a Convenção de Belém do Pará (Organização dos Estados Americanos – OEA, 1994). Esses marcos enfatizam que a violência baseada no gênero reflete relações de poder historicamente desiguais e impõe restrições à plena cidadania das mulheres, impactando suas condições de vida e limitando o exercício de seus direitos fundamentais (ONU, 1993; OEA, 1994).

No contexto da Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), considera-se o caso Maria da Penha, que evidenciou a persistência da impunidade e da negligência estatal na proteção das mulheres, levando à condenação do Brasil pela Comissão

Interamericana de Direitos Humanos em 2001 (OEA, 2001)<sup>5</sup>. Essa condenação expôs a tolerância sistêmica do Estado brasileiro à violência doméstica, perpetuando um ciclo de desigualdade e insegurança para as mulheres. Assim, foi determinado que o Estado deveria reconhecer essa negligência institucional, o que impulsionou a criação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece diretrizes para a prevenção, assistência e proteção das mulheres em situação de violência.

Entretanto, o avanço jurídico, por si só, não é suficiente para erradicar a violência de gênero. A efetividade da legislação depende da criação de mecanismos que garantam sua aplicação, considerando as realidades espaciais. Nesse sentido, considera-se que a violência contra a mulher não se manifesta de maneira uniforme; pelo contrário, suas dinâmicas variam conforme fatores sociais, econômicos, históricos e culturais, exigindo respostas adaptadas às especificidades locais. Dessa forma, as políticas públicas formuladas para coibi-la não devem ser únicas e padronizadas.

---

<sup>5</sup> Parafrazeamos a condenação para situar a discussão: “A Comissão Interamericana de Direitos Humanos reitera ao Estado Brasileiro as seguintes recomendações: 1. Completar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável da agressão e tentativa de homicídio em prejuízo da Senhora Maria da Penha Fernandes Maia. 2. Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes. 3. Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o responsável civil da agressão, as medidas necessárias para que o Estado assegure à vítima adequada reparação simbólica e material pelas violações aqui estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo; por manter o caso na impunidade por mais de quinze anos; e por impedir com esse atraso a possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil. 4. Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil. A Comissão recomenda particularmente o seguinte: a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica; b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo; c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera; d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais. e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. 5. Apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, dentro do prazo de 60 dias a partir da transmissão deste relatório ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana” (OEA, 2001, Art. 61).

Logo, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), que estabelece diretrizes gerais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, depende de iniciativas que traduzam essas diretrizes em ações concretas e adaptadas às realidades sociais. Dessa maneira, a Patrulha Maria da Penha – enquanto política pública implementada por municípios – emerge como um mecanismo para coibir a violência, moldando-se às especificidades das localidades onde atua. Sua atuação não ocorre de maneira padronizada, mas sim operacionalizada sob diretrizes e normativas que condicionam a discricionariedade de agentes do programa, levando em conta fatores como o perfil das mulheres atendidas, a população local, os contextos históricos e aspectos que influenciam suas realidades, como saúde, educação, economia, infraestrutura e valores.

Dessa forma, a Patrulha Maria da Penha se consolida como uma iniciativa que traduz as diretrizes da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) em ações concretas, adaptadas às especificidades territoriais e sociais. Enquanto política pública implementada por municípios, sua atuação não segue um modelo padronizado, mas é orientada por normativas que condicionam a discricionariedade de agentes responsáveis. Assim, as singularidades na implementação do programa condicionam o olhar para a política pública como um processo dinâmico, que considera as diversidades espaciais e sociais.

A partir da contextualização exposta, iniciamos a reflexão sobre o fenômeno social que consolida a violência contra as mulheres como objeto de pesquisa. Atualmente, o Paraná conta com 17 Patrulhas Maria da Penha, especialmente representadas no Mapa 01 – que, em sua maioria, são compostas por agentes das Guardas Municipais. A escolha de Matinhos/PR como estudo de caso se justifica pela alta incidência de violência contra a mulher. De acordo com os dados municipais (IBGE, ([2022] 2025); IPARDES, [2023] 2025a), o município registra uma taxa de 46,9 casos de violência para cada 1.000 habitantes, um dos índices mais elevados do Estado. Além disso, Matinhos é o único município que não aparece na informação publicizada (Apêndice I)<sup>6</sup> pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID, 2024a), ainda que se mantenha operante desde 2020 (Matinhos, 2020).

---

<sup>6</sup> A captura de tela, realizada em 30 de janeiro de 2025, está disponível no Apêndice I.

Dentro da perspectiva do campo de Políticas Públicas, a ausência e/ou falta de atualização dos dados oficiais – como no caso de Matinhos/PR, que não consta na informação pública da CEVID (2024a) – evidencia lacunas no fluxo de comunicação, na governança e na transparência entre os diferentes níveis de gestão. Embora possa ser interpretada como um indicativo de descentralização da política pública, ela também aponta para outros desafios, como a ausência de mecanismos institucionais de monitoramento, falhas na coordenação intergovernamental e limitações operacionais na coleta, sistematização e divulgação de informações. Dessa forma, a descontinuidade e/ou omissão de dados compromete diretamente a capacidade de avaliação da política, impactando o dimensionamento da demanda e a identificação de possíveis lacunas na implementação.

Salienta-se, assim, que a pesquisa proposta operacionaliza os processos de implementação do programa Patrulha Maria da Penha, institucionalizado pelo governo do Estado desde 2018 (Paraná, 2024). A proposição de indicadores de efeitos<sup>7</sup> na análise da implementação condiciona a operacionalização de uma análise sob a lente do meio social e implementador, em uma abordagem institucional acerca dos estímulos recebidos (Draibe, 2001).

Ademais, com a realização do levantamento bibliométrico que estrutura o estado da arte da presente dissertação, observou-se que das Dissertações e Teses realizadas sobre o tema, nenhuma envolveu o processo de análise da implementação da Patrulha Maria da Penha. Dentre as pesquisas que tangenciaram este recorte, as análises foram pontuais quanto às dificuldades da implementação ou do fortalecimento da Lei Maria da Penha em municípios e/ou Estados analisados (Arruda, 2015; Braumer, 2019; Campigotto, 2018; Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021; Souza, 2022).

Logo, em consonância com a produção sobre o tema, identificam-se avanços como a criação de instituições específicas, mas também desafios como infraestrutura inadequada e falta de capacitação. A necessidade de políticas

---

<sup>7</sup> Draibe (2001) elucida que os indicadores de efeitos de um programa estão intrinsecamente relacionados às transformações que ele provoca em sua implementação, abrangendo tanto os efeitos sociais quanto institucionais. Assim, os indicadores podem ser observados nos agentes implementadores, na comunidade local e/ou em grupos específicos de interesse, influenciando sua atuação e percepção sobre o programa.

públicas integradas e suporte contínuo aos profissionais é enfatizada como premente para o enfrentamento da violência de gênero de forma eficaz e humanizada (Arruda, 2015; Braumer, 2019; Campigotto, 2018; Rabelo, 2022; Souza, 2022). Além disso, Santos (2021) e Sales (2022) propõem estratégias específicas para a implementação e melhoria da Patrulha Maria da Penha, enfatizando a necessidade de policiamento especializado e capacitado.

Destarte, a Patrulha Maria da Penha tem tido um impacto positivo na redução da violência doméstica e na segurança das mulheres (Leao, 2019; Morales, 2019). Ainda que experiências de redes de suporte as vítimas potencializaram a eficácia das estratégias de enfrentamento, ao oferecer suporte e segurança às mesmas (Castro, 2018; Silva, 2017). Ações educativas e de sensibilização foram categorias apresentadas para mudar relações de gênero e reduzir a violência contra a mulher (Andrade, 2022; Balsamo, 2022; Justen, 2018). Por fim, destaca-se a importância de uma perspectiva humanista e de capacitação específica para lidar com casos de violência doméstica (Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021).

Dessa forma, a presente discussão busca desenvolver os processos de análise da implementação, com estudo de caso do município de Matinhos/PR e sua rede de operacionalização para o enfrentamento da violência contra a mulher.

### 1.3 ESTADO, ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para desenvolver e delimitar a temática da pesquisa, buscamos articular perspectivas a partir da área de concentração do Programa de Pós-Graduação no qual a pesquisa é desenvolvida: Estado, Economia e Políticas Públicas, que se estrutura em torno da compreensão do Estado como agente central no desenvolvimento das sociedades, considerando as tensões inerentes entre interesses públicos e privados. Dentro dessa perspectiva, a presente dissertação se insere como um estudo que analisa a implementação de uma política pública direcionada ao enfrentamento da violência de gênero, abordando suas implicações sociais, institucionais e operacionais.

A área de concentração, neste contexto, propõe a análise crítica do Estado, de suas ações e da interação entre políticas públicas e organização social. Assim, a

dissertação posiciona a Patrulha Maria da Penha como uma manifestação de articulações entre diferentes escalas de governo e o papel de agentes públicos(as) na operacionalização de políticas. A pesquisa problematiza como a discricionariedade de agentes implementadores e as limitações estruturais, tais como a falta de capacitação e infraestrutura, impactam diretamente a efetividade do programa, evidenciando o caráter multifacetado das políticas públicas.

Além disso, a análise da implementação da Patrulha Maria da Penha proposta na presente pesquisa contribui para a perspectiva interdisciplinar da área de concentração, ao articular teorias de implementação, como abordagens *top-down* e *bottom-up*, com a realidade concreta do programa em Matinhos/PR. Esse enfoque contribui para a reflexão sobre a materialidade das políticas públicas, os desafios de institucionalização e os efeitos das decisões políticas nos níveis local e estadual.

Portanto, a dissertação busca dialogar com os eixos centrais da área de concentração ao articular uma análise que não apenas descreve a implementação de uma política pública, mas investiga suas complexidades, limitações e potencialidades. Dessa forma, proporciona um olhar crítico e fundamentado sobre o papel do Estado na garantia de direitos e na mitigação das desigualdades estruturais, especialmente no campo da violência de gênero.

#### 1.4 METODOLOGIA

O objetivo desta pesquisa é compreender a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, acerca de desafios e/ou oportunidades para agentes de segurança, associando a implementação do programa no município de Matinhos, situado no litoral do Estado do Paraná. Logo, problematizamos o processo de implementação da Patrulha Maria da Penha, sob a luz das políticas públicas, considerando políticas intersetoriais, capacitação e estratégias para enfrentar a violência de gênero.

Desta maneira, a pesquisa investiga como esse programa, destinado a coibir a violência contra as mulheres, tem sido implementado. A análise se concentra nas representações *top-down* e *bottom-up* no contexto da implementação de políticas públicas, explorando as complexidades e desafios que surgem durante esse processo. Além disso, ao abordar a implementação da Patrulha Maria da Penha,

articulamos uma abordagem ontológica e epistemológica para compreender como se constrói o conhecimento sobre políticas públicas, violência de gênero e burocracia de nível de rua.

Operacionalmente, a pesquisa estruturou o estudo da implementação da Patrulha Maria da Penha em quatro etapas, refletidas nas técnicas de coleta e análise dos dados. As etapas foram operacionalizadas da seguinte maneira:

- Revisão sistematizada de literatura: Foram recuperadas 19 pesquisas por meio do descritor "Patrulha Maria da Penha", analisadas com base em critérios de inclusão e exclusão. A triagem e categorização temática permitiram identificar perspectivas institucionais, experiências locais de implementação e articulações teóricas, direcionando o aprofundamento teórico sobre o programa.
- Mapeamento das Patrulhas Maria da Penha: A partir de dados coletados em bases institucionais, foi realizado o levantamento da distribuição das patrulhas em nível nacional, estadual e municipal. A análise espacial utilizou o software QGIS para compreender a capilaridade do programa e identificar discrepâncias na cobertura territorial.
- Análise legislativa: Foram levantadas leis e ementas referentes à Patrulha Maria da Penha nos 17 municípios do Paraná que contam com a iniciativa, bem como na legislação estadual. A coleta organizou os dados em categorias, relacionando os objetivos, diretrizes de implementação e mecanismos operacionais.
- Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha: as entrevistas semiestruturadas realizadas Matinhos/PR foram complementadas por observações em reuniões do Conselho da Mulher do município. As narrativas de agentes foram analisadas para identificar categorias e padrões relacionados à implementação do programa.

A análise de conteúdo, estruturada em etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, permitiu sistematizar os dados coletados, relacionando-os com o referencial teórico sob a lente da pesquisa qualitativa. A investigação abordou dinâmicas institucionais e espaciais que influenciam a atuação da Patrulha Maria da Penha, promovendo uma leitura analítica do programa. Na

sequência, apresenta-se o Quadro 01, que sintetiza as técnicas de coleta e análise de dados utilizadas nesta pesquisa, alinhadas aos objetivos da investigação.

Quadro 01 – Síntese da estrutura metodológica da pesquisa.

<b>Objetivo Geral</b>	<b>Técnica de Coleta de Dados</b>	<b>Técnica de Análise de Dados</b>
Compreender a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, considerando os desafios e/ou oportunidades para agentes de segurança no exercício de sua discricionariedade.	Revisão e sistematização do estado da arte. Levantamento dos programas da Patrulha Maria da Penha no Brasil. Levantamento das leis e ementas paranaenses relacionadas ao programa. Entrevistas semiestruturadas com agentes da patrulha.	A análise dos dados considera a trajetória do estudo em cada capítulo, articulando os diferentes elementos investigados para compreender a operacionalização da política no município de Matinhos/PR.
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Técnica de Coleta de Dados</b>	<b>Técnica de Análise de Dados</b>
Analisar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha à luz do campo de Políticas Públicas.	Revisão sistematizada de literatura, realizada a partir de um levantamento bibliométrico por pesquisas relacionadas ao descritor 'Patrulha Maria da Penha', em duas bases de dados. Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha.	Análise qualitativa dos dados coletados, identificando padrões nas narrativas das entrevistas e na articulação teórica, para compreender os direcionamentos implementadores na execução do programa.
Relacionar espacialmente as Patrulhas Marias da Penha a nível nacional, estadual e municipal.	Levantamento das Patrulhas Marias da Penha em cada Unidade Federativa, com dados das bases que contemplam a Secretaria da Segurança Pública e a Coordenadoria Estadual da Mulher, entre outras iniciativas estaduais.	Organização e categorização das informações levantadas, com cruzamento de dados espaciais para compreender a distribuição e alcance das Patrulhas.
Relacionar e analisar as leis e ementas existentes para a implementação do programa Patrulha Maria da Penha no Paraná.	Levantamento de leis e ementas relacionadas à implementação da Patrulha Maria da Penha nos dezessete municípios do Paraná, além dos da iniciativa de implementação do programa em âmbito estadual.	Análise de conteúdo das leis e ementas, destacando elementos estruturantes que reforçam ou limitam a implementação.
Compreender as dinâmicas da implementação da Patrulha Maria da Penha, como uma política pública estadual, ao município de Matinhos/PR, analisando o papel da discricionariedade de agentes de segurança na operacionalização do programa.	Levantamento das complexidades socioespaciais do município de Matinhos/PR. Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha	Análise qualitativa das entrevistas, identificando os desafios e as oportunidades na implementação a partir de um referencial teórico e prático manifestados no município.

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 1.4.1 A produção de conhecimento sobre a Patrulha Maria da Penha: análise ontológica e epistemológica

A análise da implementação de políticas públicas, como a Patrulha Maria da Penha, envolve mais do que a descrição de ações e resultados. Para compreender o processo de implementação e os fatores que influenciam sua eficácia<sup>8</sup> e eficiência<sup>9</sup>, é necessário considerar duas dimensões teóricas centrais: a ontologia e a epistemologia.

A ontologia refere-se à natureza das políticas públicas e à maneira como elas se manifestam na realidade social. No caso da Patrulha Maria da Penha, a ontologia aborda como as políticas são construídas, aplicadas e vivenciadas pelos diferentes atores e atrizes envolvidas, desde burocratas que as implementam até as mulheres que delas se beneficiam. Essa perspectiva busca compreender a interdependência e dinamicidade das políticas públicas, considerando múltiplos fatores sociais, culturais e institucionais que influenciam sua operacionalização.

Por outro lado, a epistemologia trata das formas de produção de conhecimento sobre essas políticas e explora como se constrói o entendimento acerca da implementação das políticas, quais métodos são empregados para investigar sua eficácia e como o conhecimento gerado pode ser aplicado na prática. A epistemologia possibilita uma análise crítica das políticas públicas, assegurando que a construção do conhecimento seja fundamentada, metodologicamente rigorosa e relevante para a compreensão dos desafios e possibilidades de implementação.

Portanto, nesta seção, exploraremos como a ontologia e a epistemologia interagem na análise da Patrulha Maria da Penha, destacando a importância de ambos os conceitos para uma compreensão mais completa do processo de

---

<sup>8</sup> Corroborando com Draibe (2001), a eficácia refere-se ao alcance de objetivos previamente definidos na política, no sentido de capacidade da ação pública em gerar os resultados esperado. Nesse contexto, compreendemos que para o programa da Patrulha Maria da Penha, a eficácia poderia ser avaliada/analisaada por suas ações na redução da violência contra as mulheres e no aumento da proteção às mulheres atendidas.

<sup>9</sup> Enquanto a eficiência, por outro lado, está relacionada ao um uso racional dos recursos disponíveis para alcançar os objetivos, considerando a capacidade de atingir os objetivos com o menor uso de recursos (financeiros, humanos ou materiais) possível (Draibe, 2001). No caso da Patrulha Maria da Penha, a eficiência seria observada no uso otimizado de recursos para implementar as ações e manter o funcionamento do programa.

implementação de políticas públicas, propiciando uma base teórica para a análise subsequente.

#### 1.4.1.1 Patrulha Maria da Penha e a análise ontológica

A ontologia de produzir conhecimento no contexto da implementação da Patrulha Maria da Penha está profundamente enraizada na compreensão de que as políticas públicas e suas implementações são manifestações de uma realidade social complexa, dinâmica e interdependente (Faria, 2022). Nesse sentido, a discricionariedade dos burocratas de nível de rua e a natureza das políticas públicas emergem como elementos centrais dessa ontologia.

Articula-se a realidade socialmente construída, reconhecida a partir do fenômeno que emerge da violência de gênero e da resposta estatal, delineada por uma problemática que não se configura como um fenômeno puramente objetivo, mas sim como uma construção social atravessada por múltiplas dimensões, como raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero. Essa abordagem permite compreender que a violência contra a mulher não é um evento isolado, mas um fenômeno estrutural e sistêmico, ancorado em relações de poder historicamente desiguais, conforme reconhecido pela Declaração da ONU (1993) e pela Convenção de Belém do Pará (1994).

Dessa complexidade e dimensão ontológica, compreendemos como a violência emerge em diferentes esferas (social, institucional e comunitária) e como as políticas, como a Patrulha Maria da Penha, interagem com essas esferas (Lotta, 2019; Souza, 2022). Neste direcionamento, a ontologia reconhece que a implementação de políticas públicas é um processo dinâmico, onde as decisões tomadas por atores e atrizes em diferentes níveis (do local ao nacional) influenciam e são influenciadas por contextos específicos. A discricionariedade, conforme delineado por Gabriela Lotta (2019), não é apenas uma característica das ações burocráticas, mas um aspecto fundamental que molda a materialidade e a eficácia das políticas públicas na prática.

Portanto, a pesquisa busca evidenciar que os problemas sociais abordados pelas políticas públicas, neste caso, a violência contra as mulheres, são multifacetados e requerem uma abordagem ontológica que reconheça a

multiplicidade das experiências de violência, instigando a compreensão sobre os processos de implementação da Patrulha Maria da Penha em diferentes contextos. Esses desdobramentos não podem ser vistos como estruturas rígidas, mas sim como processos dinâmicos e adaptáveis, rompendo com o discurso de um modelo homogêneo para o enfrentamento da violência de gênero.

#### 1.4.1.2 Patrulha Maria da Penha e a análise epistemológica

Por outro lado, complementando a perspectiva ontológica, a análise epistemológica da produção de conhecimento acerca da implementação da Patrulha Maria da Penha é orientada por uma abordagem crítica e reflexiva, que busca entender não apenas como as políticas são implementadas (Faria, 2022), mas também os impactos e significados dessas implementações na vida das mulheres e na sociedade em geral.

Nesse sentido, articula-se a abordagem crítica e reflexiva da epistemologia, que reconhece a necessidade de ir além do "formal, oficial e normativo" para investigar as realidades da implementação das políticas públicas (Lotta, 2019). Essa perspectiva implica uma análise crítica da discricionariedade dos burocratas de nível de rua e da maneira como suas decisões moldam a prática das políticas públicas, condicionando tanto falhas estruturais quanto limitações contextuais que influenciam a eficácia dessas políticas (Campigotto, 2018; Rabelo, 2022).

Compreende-se, assim, que o conhecimento produzido é validado pela sua aplicação prática e pela análise dos resultados concretos das políticas, como a eficácia das medidas protetivas implementadas pela Patrulha Maria da Penha (Almeida, 2020; Morales, 2019). A epistemologia, nessa perspectiva, é empiricamente orientada, com foco na análise dos impactos reais das políticas públicas e na adaptação dessas políticas às necessidades emergentes.

A produção de conhecimento acerca da Patrulha Maria da Penha exige a integração de teorias sobre implementação de políticas públicas com as realidades práticas enfrentadas por agentes de segurança e pelas mulheres atendidas pelas políticas. Essa integração torna-se evidente na forma como a pesquisa articula a teoria da implementação de políticas com os desafios cotidianos enfrentados na

aplicação dessas políticas em diferentes contextos sociais (Lipsky, 2019; Lotta, 2019).

A discricionariedade, para a epistemologia da produção de conhecimento neste campo, não se limita a uma perspectiva operacional, mas articula um foco analítico que possibilita compreender como as políticas são adaptadas e implementadas na prática e de que maneira essas adaptações afetam os resultados das políticas públicas (Lotta, 2019).

#### 1.4.2 Técnica de Coleta de Dados

Para fundamentar o diálogo e análise das múltiplas violências contra as mulheres, sob a lente de Políticas Públicas, a proposta da reflexão teórica desta pesquisa é sistematizada em quatro etapas, sendo: i. Revisão sistematizada de literatura; ii. Levantamento das Patrulhas Marias da Penha nas escalas nacional, estadual e municipais; iii. Levantamento das leis e ementas relacionadas a implementação no Paraná e; iv. das percepções de análise acerca da implementação da Patrulha Maria da Penha, a partir da lente de agentes de segurança de Matinhos/PR.

A primeira etapa, relacionada à revisão sistematizada de literatura, consistiu em um levantamento bibliométrico utilizando o descritor<sup>10</sup> 'Patrulha Maria da Penha', nos sítios do Banco de Dissertações e Teses da CAPES (2024)<sup>11</sup> e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2024)<sup>12</sup>. Esse exercício possibilitou a realização de apontamentos teóricos e conceituais sobre a temática, permitindo uma análise aprofundada sob a perspectiva das Políticas Públicas e

---

<sup>10</sup> A escolha do descritor elegido não ocorreu de maneira desarticulada do mundo acadêmico. Nesta pesquisa, o termo escolhido contribui para o diálogo teórico relacionado à temática da violência contra as mulheres. A técnica da coleta de dados em formato bibliométrico e o uso destes descritores se asseguram pelos Artigos 4º e 6º da Lei de Acesso à Informação e Dados Públicos nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), que respalda a manipulação de informações de dados públicos para elaboração de pesquisas acadêmicas em qualquer formato de divulgação.

<sup>11</sup> O portal de dissertações e teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encontra-se disponível no sítio: <http://bancodeteses.capes.gov.br>.

<sup>12</sup> O portal de dissertações e teses da Coordenação Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), encontra-se disponível no sítio: <http://bdttd.ibict.br/vufind/>.

evidenciando as construções históricas, sociais e espaciais que fundamentam esta pesquisa.

A partir do descritor aplicado nas bases de pesquisas, recuperou-se o total de 19 pesquisas em múltiplas áreas do conhecimento. Para extrair a abordagem necessária ao aprofundamento teórico da pesquisa, realizou-se uma triagem inicial baseada em critérios de exclusão e inclusão. O refinamento da busca e recuperação das pesquisas seguiu os seguintes critérios, a saber:

- i. Dissertações e Teses que abordem a Patrulha Maria da Penha e sua atuação na execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- ii. Pesquisas que discutam os desafios da discricionariedade na execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, considerando fatores como capacitação, limitações institucionais e interpretações normativas;
- iii. Pesquisas que investiguem como as decisões discricionárias de agentes da Patrulha Maria da Penha influenciam a efetividade do programa, levando em conta aspectos operacionais, territoriais e sociais.

Após a triagem dos estudos recuperados, 16 pesquisas atenderam aos critérios de inclusão e foram consideradas na análise. O Quadro 02 apresenta a categorização desses estudos de acordo com os três principais eixos de investigação.

Quadro 02 – Triagem das pesquisas contempladas para os critérios de exclusão e inclusão.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>AUTORIA (ANO - IES)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
i. Aborda o papel da Patrulha Maria da Penha na execução das políticas públicas.	Arruda (2015, UTFPR)	
	Silva (2017, PUCRS)	Atende parcialmente
	Justen (2018, UFFS)	Atende parcialmente
	Castro (2018, UFRR)	Atende parcialmente
	Leao (2019, UFPA)	
	Morales (2019, UCPel)	Atende parcialmente
	Almeida (2020, UFPel)	Atende parcialmente
	Loiola Junior (2021, UFMA)	Atende parcialmente
	Andrade (2022, UFPB)	Atende parcialmente
Balsamo (2022, UFPel)	Atende parcialmente	
ii. Discute os desafios da discricionariedade na execução das políticas públicas, incluindo capacitação, limitações institucionais e interpretações normativas.	Arruda (2015, UTFPR)	
	Silva (2017, PUCRS)	Atende parcialmente
	Campigotto (2018, UFPE)	
	Justen (2018, UFFS)	Atende parcialmente

	Castro (2018, UFRR)	Atende parcialmente
	Morales (2019, UCPel)	Atende parcialmente
	Almeida (2020, UFPel)	Atende parcialmente
	Loiola Junior (2021, UFMA)	Atende parcialmente
	Santos (2021, UFPR)	
	Rabelo (2022, UFMS)	
	Andrade (2022, UFPB)	Atende parcialmente
	Balsamo (2022, UFPel)	Atende parcialmente
	Sales (2022, UFRJ)	
iii. Investiga como as decisões discricionárias dos agentes da Patrulha Maria da Penha influenciam a efetividade do programa, considerando aspectos operacionais, territoriais e sociais.	Braumer (2019, UFES)	
	Souza (2022, UFPR)	
	Rabelo (2022, UFMS)	
Pesquisas não contempladas pelos critérios de inclusão.	Copello (2020, UERJ)	
	Fonseca (2021, UERJ)	
	Caye (2021, UFSC)	

Fonte: Elaborado pela autora.

As pesquisas classificadas como ‘atende parcialmente’ incluem discussões que se relacionam com os critérios estabelecidos, porém sem abordá-los de maneira central e/ou aprofundada. No caso da discricionariedade, os estudos analisam fatores como burocracia, infraestrutura e capacitação, mas sem explorar de forma detalhada a relação direta entre a tomada de decisão dos/as agentes e a efetividade do programa. Dessa forma, a categorização inclui pesquisas que tratam do tema de maneira indireta ou em conjunto com outras abordagens dentro das análises.

Não houve a aplicação de recorte temporal na busca de pesquisas, isso decorrente da temporalidade do surgimento da Patrulha Maria da Penha, em 2012, no município de Porto Alegre/RS.

A segunda etapa consistiu no levantamento abrangente das Patrulhas Maria da Penha em cada Unidade Federativa, utilizando dados disponíveis em bases institucionais, como a Plataforma Mulher Segura (2025), Vice-Governadoria do Distrito Federal (2024), Secretaria da Comunicação (2024), Tribunais de Justiça (2023; 2024a; 2024b; 2024c; 2024d; 2024e), Ministérios Públicos (2024a; 2024b), Polícias e Brigadas Militares (2020; 2023a; 2023b), Governos Estaduais (2022; 2023a; 2023b; 2023c), e Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social (2022; 2024a; 2024b), além de outros veículos de informação. Essa etapa foi delineada para mapear a distribuição das patrulhas no território brasileiro, oferecendo uma visão de sua capilaridade e das iniciativas estaduais em prol da proteção das

mulheres. Os dados coletados foram triangulados e espacializados no software livre de geoprocessamento QGIS versão 3.36.3 (2024).

Na terceira etapa, foram levantadas leis e ementas relacionadas à Patrulha Maria da Penha nos 17 municípios do Paraná que implementaram o programa: Maringá (2015), Curitiba (2016), Ponta Grossa (2016), Foz do Iguaçu (2016), Toledo (2016), Sarandi (2017), Cascavel (2017), Pontal do Paraná (2017), São Miguel do Iguaçu (2017), Araucária (2017), Paranaguá (2018), Irati (2019), Arapongas (2020), Apucarana (2020), Matinhos (2020), Londrina (2021) e São José dos Pinhais (2021). Essa coleta de dados foi delimitada para identificar elementos estruturantes, como objetivos e limitações legais, que moldam a aplicação prática da política pública, permitindo sua posterior análise.

A quarta e última etapa da pesquisa foi influenciada por uma mudança de orientação ocorrida em março de 2024, o que demandou seu redesenho para incorporar novas diretrizes investigativas voltadas à implementação do programa da Patrulha Maria da Penha. Nesse processo, foram aproveitadas entrevistas realizadas em janeiro de 2024, cuja análise foi adaptada aos objetivos reformulados, assegurando a continuidade e relevância dos dados coletados.

Esta etapa consistiu, portanto, na investigação das problemáticas da implementação de uma política pública e das relações *top-down* e *bottom-up* na implementação da Patrulha Maria da Penha. Para isso, realizou-se a aplicação de um roteiro de entrevista<sup>13</sup> (Anexo I) semiestruturado (Apêndice II e III). Paralelamente, a pesquisadora participou de reuniões abertas mensais do Conselho da Mulher de Matinhos/PR, o que permitiu a contextualização das movimentações e iniciativas do programa no município.

As perguntas do roteiro abordaram fatores que contribuem para a invisibilidade e desistência de denúncias, instruções, treinamentos e diretrizes destinadas aos/às agentes, além do acolhimento e estratégias de proteção às mulheres vítimas de violência. Foram realizadas duas sessões de entrevistas, em janeiro de 2024, com duas (02) pessoas que, por questões éticas, terão seus nomes

---

<sup>13</sup> O procedimento foi devidamente submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa das Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Paraná, sob CAAE 74542823.0.0000.0214.

ocultados, sendo simbolicamente identificadas como Bromélia<sup>14</sup> e Tinhorão<sup>15</sup>. Ambos são agentes da Guarda Municipal de Matinhos/PR, vinculados à Patrulha Maria da Penha.

#### 1.4.3 Técnica de Análise de Dados

A análise dos dados coletados nesta pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem qualitativa e da técnica de análise de conteúdo, desenvolvida em quatro etapas. Para tanto, na sequência situamos as técnicas utilizadas.

A pesquisa qualitativa oferece um meio para investigar fenômenos sociais e comportamentais, com foco na compreensão das subjetividades e interações humanas. Corroborando Strauss e Corbin ([1998] 2008), essa técnica é caracterizada por sua flexibilidade e capacidade de captar a complexidade dos contextos, permitindo que as pesquisas explorem as significações atribuídas pelos/as sujeitos/as às suas experiências. A ênfase na construção teórica a partir dos dados coletados possibilita que os resultados não sejam apenas descritivos, mas também analíticos e interpretativos, contribuindo para a identificação de padrões, categorias e conceitos emergentes das narrativas das entrevistas e do *corpus* teóricos.

Por sua vez, a técnica de análise de conteúdo de Laurence Bardin ([1997] 2016) possibilita a descrição e compreensão de um determinado conteúdo reproduzido em uma comunicação escrita ou oral. O processo de análise de conteúdo foi organizado em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Essa metodologia foi aplicada com o objetivo de identificar padrões nas narrativas das entrevistas e nas pesquisas que abordam a

---

<sup>14</sup> Bromélia é uma planta nativa da América do Sul e Central, escolhida para nomear uma agente entrevistada. A escolha da planta se deu por sua representatividade no Parque Estadual Rio da Onça, em Matinhos/PR, no local, há o Mirante das Bromélias que permite a observação dessa planta em abundância, simbolizando sua forte presença na região, tal qual a agente entrevistada, presente em várias iniciativas do município.

<sup>15</sup> Tinhorão também é uma planta nativa da América do Sul e Central, na qual escolhemos ela para nomear um dos agentes entrevistados. Sua escolha reflete a conexão com a vegetação local e a familiaridade da planta no ambiente onde a Patrulha Maria da Penha atua.

Patrulha Maria da Penha, a fim de articular os dados empíricos às referências teóricas e compreender os direcionamentos implementadores do programa.

A pré-análise corresponde a organização dos dados obtidos pelas entrevistas e pesquisas, objetivando tornar operacionais e sistemáticas as principais ideias. Desta forma, são estabelecidos novos procedimentos para a análise, para fundamentar a interpretação final dos dados obtidos. A objetificação da análise parte da regra de representatividade, determinada pelas informações obtidas sobre o objeto de estudo; neste caso, implementação do programa Patrulha Maria da Penha. Desta forma, há a demarcação dos dados e a constituição o corpo da pesquisa.

A fase de exploração do material consiste na administração sistemática das decisões tomadas na fase anterior, a partir das regras metodológicas da análise de conteúdo. Por fim, a fase do tratamento dos resultados obtidos e interpretação está relacionada aos resultados brutos, tratados a partir dos fenômenos identificados e das complexidades que emergem das entrevistas com os/as agentes de segurança.

A primeira etapa de análise correspondeu às 19 pesquisas recuperadas, analisadas com base na análise de conteúdo (Bardin [1997] 2016) e em uma abordagem qualitativa (Strauss; Corbin, [1998] 2008). A seleção das pesquisas seguiu critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos, considerando estudos alinhados aos objetivos da pesquisa. As pesquisas recuperadas por meio do descritor "Patrulha Maria da Penha" foram submetidas a uma triagem inicial, na qual foram avaliadas quanto à sua aderência temática e relevância teórica. Esse processo permitiu a categorização dos estudos em três eixos, sendo de perspectivas institucionais, experiências locais de implementação e articulações teóricas do programa.

Após a aplicação dos critérios, 16 pesquisas foram incluídas na análise, enquanto três estudos foram excluídos por não atenderem aos requisitos estabelecidos. Algumas pesquisas foram classificadas como "atende parcialmente", indicando que contemplam aspectos relacionados aos critérios estabelecidos, mas sem explorá-los como foco central de análise. A sistematização das pesquisas existentes permitiu mapear o estado da arte sobre o tema.

A segunda etapa consistiu em analisar a distribuição das Patrulhas Maria da Penha em cada Unidade Federativa do Brasil, permitindo compreender a capilaridade e o alcance territorial do programa. Essa análise evidenciou

discrepâncias regionais e lacunas na cobertura do serviço, além de permitir reflexões sobre transparência de dados, que se demonstrou limitada.

A terceira etapa focou na análise das leis e ementas relacionadas à implementação da Patrulha Maria da Penha nos 17 municípios do Paraná, bem como da legislação estadual. Utilizou-se a análise qualitativa para identificar elementos estruturantes e normativos que moldam a aplicação do programa, destacando seus objetivos, limitações e especificidades em diferentes escalas governamentais. O processo consistiu na coleta e organização dos dados legislativos, posteriormente sistematizados em categorias como objetivos da lei, mecanismos operacionais e diretrizes de implementação. A interpretação qualitativa permitiu analisar criticamente o conteúdo normativo, identificando como as legislações influenciam a operacionalização prática do programa, bem como as lacunas existentes, desafios e oportunidades.

Por fim, a quarta etapa consistiu na análise das entrevistas realizadas em janeiro de 2024. As entrevistas foram realizadas com Bromélia e Tinhorão, agentes da Patrulha Maria da Penha, e submetidas a uma análise estruturada em três etapas, sendo a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, conforme a técnica de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin ([1997] 2016). Na etapa de pré-análise, os dados foram organizados com uma leitura inicial das entrevistas para identificação de categorias e temas recorrentes. Em seguida, na exploração do material, foram destacados trechos significativos que refletem os desafios, percepções e práticas relacionadas à implementação do programa. Por fim, o tratamento dos resultados envolveu a sistematização dos achados, com inferência e interpretação qualitativa, permitindo uma compreensão aprofundada das experiências relatadas.

O processo de inferência e interpretação foi realizado com o viés da pesquisa qualitativa (Strauss; Corbin, [1998] 2008), buscando captar as subjetividades presentes nas narrativas das entrevistas. Essa abordagem permitiu situar as experiências individuais no contexto mais amplo da implementação de políticas públicas, evidenciando como as dinâmicas institucionais e as especificidades do território de Matinhos/PR influenciam a atuação da Patrulha Maria da Penha. Aspectos como a invisibilidade de denúncias, a desistência por parte das vítimas, os treinamentos recebidos para a atuação no programa e as estratégias de

acolhimento e proteção às mulheres foram analisados com foco na interação entre os desafios locais e os direcionamentos normativos da Patrulha Maria da Penha.

Essa metodologia demonstrou nuances da realidade local, destacando as subjetividades e particularidades que permeiam o cotidiano do programa. Além de identificar padrões e recorrências, a análise permitiu compreender como as políticas públicas são vivenciadas e adaptadas no nível local, oferecendo reflexões sobre o aprimoramento da implementação do programa. Portanto, esta pesquisa propõe, a partir da operacionalização apresentada, compreender e construir um diálogo embasado e claro sobre o programa Patrulha Maria da Penha, decorrente aos objetivos propostos.

#### 1.4.3.1 Subjetividades do conhecimento: perspectiva da pesquisadora em contextos de violências

Henri Lefebvre (1979) busca elucidar as subjetividades do conhecimento por meio de um debate dialético, concreto, social, prático e histórico, analisando suas interseções entre materialidade e idealismo. Nesse contexto, surge a questão central: o conhecimento é um fato ou uma teoria? A resposta depende da relação entre a pessoa e o objeto, podendo ter uma inclinação materialista ou idealista, o que influencia a forma como a ciência é percebida e construída.

O materialismo histórico, por exemplo, enfatiza a consciência e o pensamento como elementos fundamentais na construção do saber, mas sem dissociá-los da realidade concreta. No entanto, algumas abordagens reduzem a materialidade a um segundo plano, tratando o conhecimento como uma abstração independente das condições sociais e históricas. Quando aplicado às ciências sociais e humanas, esse debate conduz a uma concepção da pessoa tanto como indivíduo quanto como parte de um coletivo, tornando o conhecimento inevitavelmente moldado pelo seu contexto histórico e social.

Nesse sentido, a reflexão sobre a origem e apropriação do conhecimento proposta por Bourdieu, Chamboredon e Passeron ([1968] 2010) e Bachelard (1990) tensiona as expressões sociais do saber e suas relações com os obstáculos epistemológicos. Para os sociólogos, o conhecimento tem uma concepção dialética, sendo sempre expresso em um determinado momento social e histórico, mas carregando uma subjetividade nas objetividades concretizadas. Ou seja, há sempre uma tensão entre conhecimentos pré-formados, que fundamentam uma lógica argumentativa, e a possibilidade de sua ruptura. Já para Bachelard (1990), o conhecimento está diretamente ligado à problematização, podendo ser expresso tanto pela experiência (conhecimento comum) quanto pela razão (conhecimento científico), embora ambos enfrentem barreiras ao serem apropriados. No entanto, a preexistência do conhecimento não deve ser anulada, pois também impulsiona a pesquisa e motiva a construção de novas interpretações.

A partir dessa compreensão, percebemos que o conhecimento não é um fenômeno isolado ou neutro, mas sim um processo dialético no qual diferentes construções epistemológicas se influenciam mutuamente. Dessa forma, o ato de conhecer pode ser interpretado como uma experiência criativa, aproximando-se da

ideia da 'arte do pensar' proposta por Lefebvre (1979). Esse conceito não se restringe à contemplação passiva, mas refere-se ao caráter reflexivo e produtivo do pensamento, que transforma a realidade à medida que é formulado.

Nesse sentido, a experiência pessoal da pesquisadora, exposta no Prólogo, desempenha um papel na produção do conhecimento. Como argumenta Lefebvre (1979), o conhecimento é sempre influenciado pelas vivências individuais e coletivas, e essa influência não deve ser vista como um viés, mas sim como uma característica inerente ao processo investigativo. Assim, quando uma pesquisadora que experienciou situações de violência e negligência do Estado produz conhecimento, sua trajetória se reflete em sua análise, conectando sua pesquisa à sensibilidade das realidades vividas por outras mulheres. Logo, essa perspectiva não compromete a validade do conhecimento produzido, mas evidencia sua dimensão social e política, reafirmando a indissociabilidade entre pessoa e objeto no processo do conhecimento.

## 1.5 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

Neste primeiro capítulo, apresentamos a contextualização da pesquisa, definindo o problema investigado, seus objetivos e a relevância do estudo sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha no município de Matinhos/PR. Na qual permitiu estabelecer a relação entre a política pública e o cenário do enfrentamento à violência contra as mulheres, destacando uma abordagem que considere tanto os aspectos normativos quanto os desafios operacionais da implementação.

Ao longo do capítulo, discutimos o arcabouço legal que fundamenta a Patrulha Maria da Penha, situando sua criação no contexto das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres. Em que, embora a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) represente um avanço significativo no ordenamento jurídico brasileiro, sua efetividade depende da estruturação de programas complementares, como a patrulha, e da capacidade dos municípios de implementá-los de forma adequada.

Apreciar o debate sobre a formulação e implementação das políticas demonstrou que a atuação dos/as agentes da patrulha não se restringe ao cumprimento de diretrizes normativas, mas envolve interpretações e adaptações diante das dinâmicas sociais, institucionais e territoriais. Assim, a política pública não

pode ser analisada de maneira isolada, mas sim dentro de um sistema intersetorial, no qual a integração entre órgãos de segurança, assistência social e justiça se faz necessária para garantir proteção às mulheres vítimas de violência.

Assim, neste capítulo apresenta as bases metodológicas que sustentam a análise desenvolvida nos capítulos seguintes. O segundo capítulo aprofunda a discussão sobre o estado da arte, situando a pesquisa dentro do debate acadêmico e identificando lacunas na literatura sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha. O terceiro capítulo expande essa análise para as dimensões institucionais e operacionais da política, observando como a patrulha se articula em diferentes escalas governamentais. E, o quarto capítulo, por sua vez, concentra-se no estudo de caso em Matinhos/PR, investigando como o programa se materializa na prática e quais desafios e oportunidades emergem na execução da política.

## 2 ARTICULAÇÕES IMPLEMENTADORAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA

O objetivo deste capítulo é analisar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha à luz do campo de Políticas Públicas. A pesquisa busca examinar o processo de implementação da patrulha, ressaltando os desafios e complexidades sociais que envolvem a violência de gênero, neste caso, direcionada às mulheres. Além disso, busca-se compreender o papel da discricionariedade na execução das Políticas Públicas, discutindo como os/as agentes de segurança e demais atores/atrizes envolvidos/as desempenham suas funções em múltiplos contextos. Com isso, espera-se contribuir para uma compreensão mais aprofundada sobre a atuação das Patrulhas na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, bem como propor alternativas para aprimorar sua implementação.

Para alcançar esse objetivo, este capítulo apresenta a operacionalização do corpus teórico que envolve a Patrulha Maria da Penha, tensionando as abordagens do campo de Políticas Públicas. O desenvolvimento teórico fundamentou-se no descritor 'Patrulha Maria da Penha', aplicado em duas bases de pesquisa: o Banco de Dissertações e Teses da CAPES (2024) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2024). Em cada pesquisa recuperada, foram aplicados critérios de seleção que possibilitaram a estruturação do estado da arte.

A análise conceitual operacionalizada centra-se na teoria de implementação de políticas públicas. A articulação das complexidades sociais que atravessam as discussões sobre violência de gênero, especialmente no que tange às relações de classe, raça, orientação sexual e identidade de gênero, possibilita uma compreensão mais abrangente da implementação do programa Patrulha Maria da Penha em diferentes contextos.

Destarte, este capítulo tensiona os fenômenos de violência manifestados, evidenciados por reflexões recuperadas durante o levantamento bibliométrico. Além da reflexão sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha, buscou-se apresentar as subjetividades manifestadas espacialmente, ou seja, evidenciar as complexidades geradas por relações socioespaciais e pela dinâmica da violência de gênero.

## 2.1 A DISCRICIONARIEDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

Discricionariedade. *s.f.* Particularidade de discricionário, do permite a liberdade de escolha. Característica do que depende da decisão de uma autoridade: a discricionariedade do processo. Qualidade do que não impõe restrições, do que é ilimitado; arbitrariedade: a discricionariedade do poder de um ditador. Qualidade do que não segue regras ou normas. [Jurídico] Liberdade de decisão e de avaliação capaz de permitir que um órgão administrativo escolha (dentro do que julgar adequado) aquilo que satisfaz uma necessidade pública regulamentada pela lei (Dicio, 2024; Enciclopédia, 2024).

Elucidar a compreensão da terminologia discricionariedade, neste primeiro momento, propicia um direcionamento mais claro para o desenvolvimento do capítulo. A discricionariedade corresponde ao “elemento analítico do processo de implementação de políticas públicas” (Lotta, 2019, p.26). Pode ser entendida de duas formas principais: como espaço para ação ou como a ação em si. A primeira refere-se à liberdade individual, limitada por contextos burocráticos e organizacionais, sendo um elemento contratual atribuído. A segunda envolve o exercício dessa discricionariedade pelos/as agentes, influenciados por comportamentos e regras (formais e/ou informais), que moldam as ações políticas, organizacionais e individuais (Lotta; Santiago, 2017).

Gabriela Lotta (2019) articula a materialização do campo de estudo da implementação, que perpassa diferentes momentos do ciclo de políticas públicas, uma vez que, em cada etapa, um processo decisório influencia a implementação de uma política pública. Dessa forma, destacam-se os seguintes processos:

- Agenda: fase inicial, em que um fenômeno social recebe atenção governamental.
- Formulação: planejamento da política, definição de modelos, objetivos e identificação dos executores, além da compreensão sobre coalizões envolvidas na temática.
- Implementação: momento em que a política pública é posta em prática, dando origem a transformações, expectativas e desafios operacionais.
- Avaliação: pode ocorrer em diferentes escalas analíticas, considerando eficiência, eficácia, efetividade e o desempenho dos/as

burocratas envolvidos/as, além de categorias quantitativas e qualitativas de mensuração.

Porém, destaca-se que os sistemas de avaliação são necessários nas investigações de implementação, categorizando processos de redefinições de abordagens, expectativas e atuações. A implementação de uma política pública não é considerada falha ao ser submetida a avaliações de conformidade e legitimidade, uma vez que evidencia “processos decisórios acontecendo na implementação, que a burocracia não é uma máquina ou peças de engrenagens, e que compreender como ela se comporta e como toma decisões é central às análises de políticas públicas” (Lotta, 2019, p.16).

A articulação desses processos no ciclo de políticas públicas garante a instrumentação de uma ação pública, além de arranjos institucionais estatais e não estatais, bem como a formulação de uma agenda contemplativa e ativa para a sistematização da implementação. Ademais, formulações e implementações são interdependentes, constituindo processos decisórios contínuos. A continuidade dos processos decisórios está relacionada às perspectivas e valores envolvidos na discricionariedade dos processos de implementação.

Sendo assim, a continuidade dos processos decisórios corrobora com a interação de perspectivas e valores, colocado como discricionariedade dos processos de implementação. Os estudos sobre implementação analisam além do aspecto formal e normativo, adotando uma perspectiva analítica que permite compreender a execução das políticas públicas. Assim, coloca-se em perspectiva a atuação de burocratas envolvidos/as nos processos decisórios, considerando como suas ações, interações e práticas influenciam diretamente o funcionamento da política. Os arranjos institucionais delimitam a compreensão e avaliação das implementações, exigindo um recorte analítico específico para cada política.

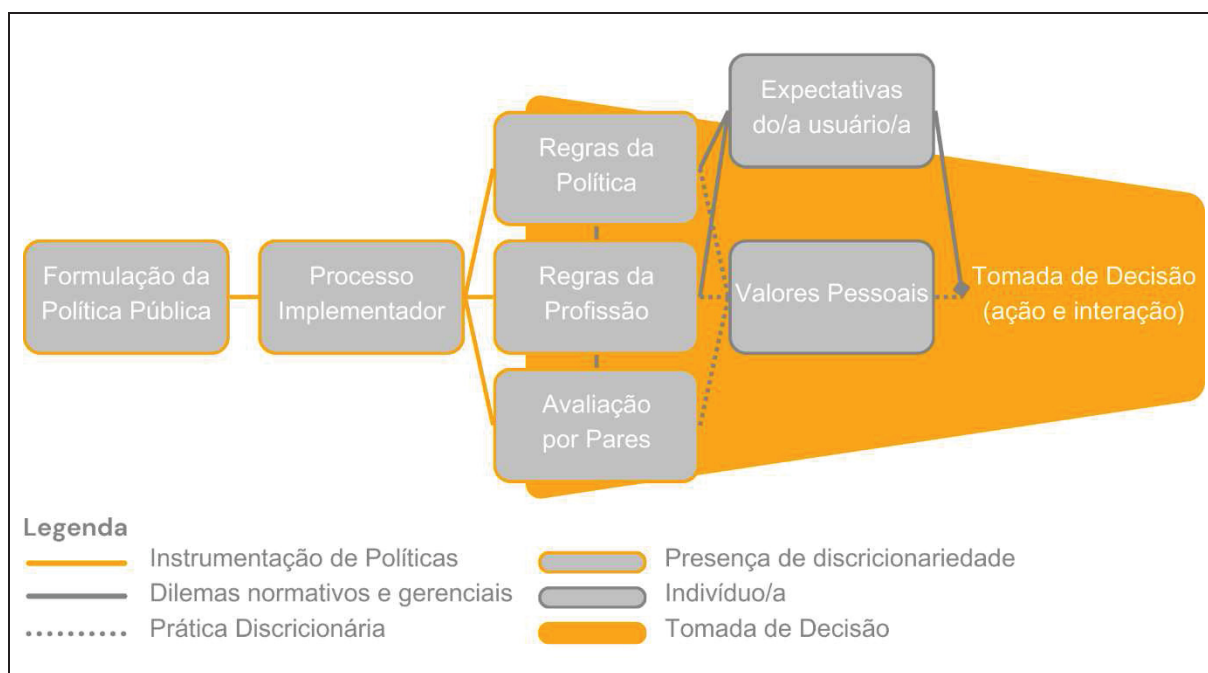
Dessa forma, evidencia-se a atuação dos burocratas de nível de rua – agentes responsáveis pela implementação direta das políticas públicas junto aos usuários e usuárias. A materialização dos serviços e ações prestados por esses/as burocratas condiciona a percepção pública das políticas, refletindo a atuação dos governos. Assim, surge a denominação de *policymakers* (fazedores de políticas).

A atuação de burocratas de nível de rua revela ambiguidades e contradições dentro da política pública, uma vez que são esses/as agentes que classificam e categorizam os/as usuários/as da política. No entanto, “o processo de categorização

pode ter um duplo efeito: material, em termos de acesso diferenciado a bens e serviços, e simbólico, em termos dos efeitos sociais das categorias na produção ou reprodução de estigmas” (Lotta, 2019, p.24).

No campo das Políticas Públicas, a discricionariedade possui um significado ontológico a ser considerado. Conforme exposto por Michael Lipsky (2019 [1980]), a discricionariedade inicialmente esteve associada à correção e punição, além da prática de relacionar ações a subjetividades de determinadas condutas. Posteriormente, passou a ser vinculada às práticas de burocratas de nível de rua e a diferentes escalas hierárquicas de poder. A discricionariedade tornou-se, assim, um fator essencial na formulação de políticas públicas, pois sua influência na implementação está diretamente relacionada às decisões que determinam ações e interações em processos anteriores. Para elucidar a reflexão apresentada, a Figura 01 promove a esquematização desse argumento:

Figura 01 – Discricionariedade à Tomada de Decisão.



Fonte: Adaptado de Lotta (2019, p.31).

A Figura 01 ilustra a discricionariedade e suas subjetividades como parte da atuação burocrática, evidenciando momentos que devem ser contemplados na avaliação da implementação. Os processos de tomada de decisão condicionam a instrumentação prática das políticas, ou seja, influenciam diretamente a atuação de *policymakers*. Contudo, ponderamos que os conjuntos de dilemas normativos e

gerenciais das políticas públicas atravessam a atuação dos/as mesmos/as, em que a efetividade de uma política, enquanto atuação, diferencia as limitações concretas da atuação cotidiana da burocracia, apresentando equivalência, inclusão, exclusão e perspectivas. Portanto, a materialidade de uma política pública, no processo de implementação e avaliação, deve considerar a legitimidade da discricionariedade, colocada esta como prática e ação de burocratas, que transformam e atuam diretamente com os objetos considerados empiricamente na etapa de formulação.

## 2.2 BUROCRACIA A NÍVEL DE RUA E A PATRULHA MARIA DA PENHA

A política pública denominada Patrulha Maria da Penha atua na prestação de serviços destinados à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, além de realizar acompanhamento preventivo periódico (Paraná, 2024). No Estado do Paraná, identificam-se 17 Patrulhas Maria da Penha implementadas, sendo que a prestação do serviço de segurança pública relacionada às violências contra as mulheres deveria ser executada por policiais militares (Paraná, 2018). No entanto, a maior parte da execução do programa é realizada pelas Guardas Municipais, com o apoio da Polícia Militar.

Essa contradição – o fato de que a Patrulha Maria da Penha, idealizada para ser executada pela Polícia Militar, é, na prática, operada majoritariamente pelas Guardas Municipais – levanta questionamentos sobre o desenho e a implementação dessa política pública. Nesta seção, discutiremos como essa dinâmica impacta a execução do programa e seus reflexos nas políticas públicas e na segurança das mulheres.

Para fundamentar a análise dos processos de implementação de políticas, evidenciamos a burocracia de nível de rua (street-level bureaucrats), conceito apresentado pelo cientista político Michael Lipsky (2019 [1980]), essencialmente vinculado aos/as executores/as de políticas públicas<sup>16</sup>. Atrelada à terminologia, percebe-se o conflito que abarca os/as servidores/as públicos/as, responsáveis pela

---

<sup>16</sup> A análise teórica apresentada por Michael Lipsky (2019 [1980]) emerge de reflexões do contexto estadunidense, em que trabalhadores/as dos serviços públicos ocupariam um papel hierárquico em relações políticas e governamentais, tendo assim, a reflexão de tomadas de decisão atreladas as execuções de políticas públicas, além do contato direto com a população que a acessa.

execução das políticas públicas implementadas. Essa abordagem destaca os desafios enfrentados pelos/as servidores/as públicos/as responsáveis pela execução das políticas, incluindo a tensão entre regras institucionais e a necessidade de adaptação às realidades locais. Retomando o dilema que o acesso a esses serviços enfrenta, exemplificado quando a:

Segurança pública, saúde pública e educação pública ainda podem ser objetivos sociais ilusórios, mas no século passado elas foram transformadas em áreas nas quais o governo assume responsabilidade central. A transformação da responsabilidade pública na área do bem-estar social levou alguns atores a reconhecerem que o que as pessoas "têm" na sociedade americana moderna pode, muitas vezes, se tratar de reivindicações para aumentar a "generosidade" do governo, mas que os apelos a essas novas demandas devem ser protegidos como um direito dos cidadãos. Os burocratas de nível de rua têm um papel crítico nesses direitos do cidadão. Ou é sua responsabilidade fornecer diretamente os benefícios públicos por meio de serviços prestados; ou é sua responsabilidade atuar como mediadores entre os cidadãos e esses novos benefícios, quando não podem ser assegurados (Lipsky, 2019 [1980], p.43)

A partir dessa reflexão, buscamos tensionar as relações que emergem desse contexto. Os serviços públicos, especialmente na área da segurança pública, são frequentemente percebidos como fundamentais para o bem-estar social, o que evidencia a responsabilidade do Estado na garantia de sua prestação de forma adequada e consolidadas. As interações dos burocratas de nível de rua com a população reforçam tanto o desafio quanto a expectativa de que esses serviços sejam eficazes e assertivos no atendimento à população-alvo. Dessa forma, a forma como as políticas públicas são implementadas e executadas influencia diretamente os processos decisórios e as relações entre bem-estar e controle social.

As discussões sobre a implementação e execução de políticas públicas permitem compreender as dinâmicas políticas que estruturam os programas sociais. Nesse sentido, Antonio Oliveira (2012) analisa o poder discricionário na prestação de bens e serviços públicos, destacando o papel fundamental de agentes públicos/as na efetividade das políticas públicas. Além disso, o autor associa a atuação dos burocratas de nível de rua à necessidade de adaptação das políticas a contextos locais, levando em conta sua responsabilidade institucional (*accountability*) e a capacidade de resposta às demandas sociais (*responsiveness*).

A implementação de políticas públicas envolve estratégias de resolução de problemas conduzidas pelos burocratas de nível de rua, o que gera conflitos

decisórios vinculados ao modelo *top-down* (A. Oliveira, 2012; Pülzl; Treib, 2007). Por outro lado, os processos *bottom-up* conferem maior autonomia aos implementadores locais, permitindo ajustes conforme a realidade territorial, mas também gerando críticas ao distanciamento entre a formulação e a execução das políticas públicas (Matland, 1995; A. Oliveira, 2012). Dessa forma, a atuação dos burocratas de nível de rua evidencia as tensões e controvérsias inerentes ao processo de implementação de políticas públicas, especialmente no que se refere à articulação entre diretrizes institucionais e a realidade concreta dos territórios.

Os processos *top-down* e *bottom-up* são dinâmicos, pois envolvem diferentes níveis hierárquicos na implementação. No processo *top-down*, a formulação da política ocorre em nível superior e busca atender demandas sociais, mas pode falhar se não considerar variáveis sociais, políticas, econômicas e culturais, além da operacionalização concreta das diretrizes. Essa desconexão ocorre quando a formulação da política se distancia da execução, resultando em serviços que não atendem plenamente às necessidades da sociedade.

Em outro contexto, há o processo *bottom-up*, onde as políticas são promovidas pelos/as próprios/as executores/as. Nesse contexto, os processos hierárquicos interagem com as especificidades territoriais, manifestando-se por meio de iniciativas individuais e coletivas. A efetividade das políticas, nesse modelo, depende da alocação de recursos, da articulação entre instituições e da coordenação entre diferentes atores/atrizes públicos/as. Essa interdependência deveria garantir o funcionamento eficaz das políticas e sua capacidade de atender às necessidades locais, mas, na prática, há desafios inerentes à execução descentralizada. O envolvimento de múltiplos atores/atrizes institucionais podem gerar lacunas operacionais, conflitos de interesses e assimetrias na prestação dos serviços.

Como tentativa de superar as dificuldades inerentes aos processos *top-down* e *bottom-up*, propomos a discussão sobre o papel dos burocratas de médio escalão, que atuam tanto na formulação quanto na execução das políticas públicas. A operacionalização dessa discussão está diretamente relacionada à adaptação das políticas às realidades locais, garantindo que sua implementação seja eficaz e impacte positivamente os processos de avaliação e aprimoramento das políticas. Assim, busca-se fortalecer a comunicação entre diferentes níveis hierárquicos

envolvidos na formulação e na execução das políticas públicas (Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014).

A literatura sobre burocratas de médio escalão analisa suas competências, que envolvem tanto características pessoais quanto habilidades de interação interpessoal (Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014<sup>17</sup>). A atuação desses burocratas influencia toda a estrutura hierárquica das políticas públicas, uma vez que eles desempenham um papel essencial no planejamento e na execução das estratégias organizacionais (Wooldridge, 1992). Quando divergentes do modelo *top-down*, esses/as agentes priorizam alternativas consideradas mais adequadas às especificidades do território, promovendo ações institucionais alinhadas e integradas às diretrizes políticas. Por outro lado, no modelo *bottom-up*, os/às burocratas de médio escalão permitem adaptações locais, seja por discordância da política formulada, seja pela necessidade de ajustes na execução do programa para atender à realidade concreta do contexto em que operam.

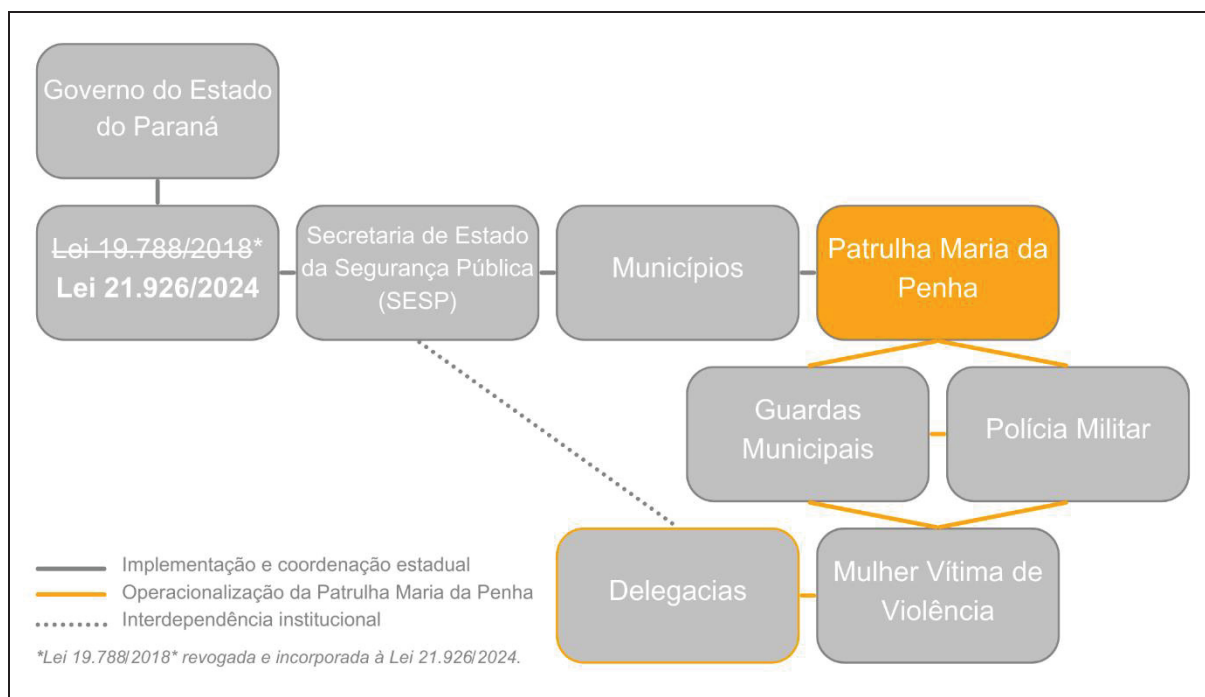
Essa (relativa) autonomia possibilita a implementação de estratégias que os/às burocratas consideram mais eficazes, mesmo que isso implique em ajustes nas diretrizes iniciais, desde que garantam a coerência e a coordenação das ações institucionais. Em contrapartida, a facilitação do diálogo entre os diferentes níveis de implementação das políticas públicas assegura que as necessidades específicas da população sejam atendidas, promovendo maior consistência na execução dos programas (Lotta, 2012; Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014).

Destarte, evidenciamos a Patrulha Maria da Penha como um instrumento técnico-político no enfrentamento à violência contra as mulheres. Embora sua atuação seja estruturada para coibir a violência doméstica e familiar, observa-se um predomínio da institucionalização do modelo *top-down*, com limitada articulação com o modelo *bottom-up*, conforme representado na Figura 02 abaixo:

---

<sup>17</sup> A sistematização da literatura é apresentada por Lotta, Pires e V. Oliveira (2014), vinculada a revisão de literatura realizada em bases de dados científicas nacionais e internacionais, contudo, não foi exposto quais bases foram utilizadas. A sistematização de literatura baseou-se na análise de 83 pesquisas.

Figura 02 – Institucionalização dos processos vinculados à Patrulha Maria da Penha, no Paraná.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Paraná (2024) e CEVID (2024a).

Buscamos elucidar a articulação da institucionalização da Patrulha Maria da Penha no Estado do Paraná. O processo decisório e de implementação do programa compete ao Poder Legislativo, inicialmente fundamentado pela Lei 19.788/2018 (Paraná, 2018), posteriormente revogada e incorporada à Lei 21.926/2024 (Paraná, 2024). A implementação do programa é responsabilidade do governo estadual, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), que delega aos municípios a execução prática da iniciativa.

A operacionalização do programa envolve a atuação de Guardas Municipais e/ou Policiais Militares, que prestam atendimento às mulheres vítimas de violência. Essas vítimas são encaminhadas às delegacias para registrar boletins de ocorrência, possibilitando à Patrulha Maria da Penha atuar no monitoramento e na fiscalização das medidas protetivas. Dessa forma, a eficácia do programa depende não apenas da institucionalização municipal, mas também da colaboração das delegacias para garantir a efetiva fiscalização das medidas protetivas. Esse cenário evidencia a interdependência entre diferentes hierarquias governamentais e instituições para a funcionalidade e eficiência da Patrulha Maria da Penha.

Entretanto, conforme evidenciado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que anualmente publica o Atlas da Violência (Brasil, 2024), há uma

expressiva subnotificação de denúncias. Em que só o “medo de denunciar por relação de dependência com o agressor, medo de agravamento da situação de violência por incapacidade devido a alguma fragilidade, dentre outras razões” (Brasil, 2024, p. 106) corroboram para um cenário contraditório na atuação de coibir as violências contra as mulheres.

Para Jacqueline M. S. Oliveira (2022), fatores socioculturais conservadores, o desconhecimento sobre as múltiplas formas de violência e as dificuldades das mulheres em reconhecer e denunciar essas agressões são determinantes para a subnotificação nos serviços de saúde, assistência social e segurança pública. Além disso, tais fatores estão frequentemente associados à dependência emocional, financeira e ao medo, perpetuando a invisibilidade e a naturalização da violência.

Casos de subnotificação estão diretamente ligados a contextos de coesão social e opressão, tornando a denúncia ainda mais difícil. Essa realidade compromete a formulação e a implementação de políticas públicas eficazes voltadas à segurança das mulheres, impactando sua efetividade (Silva, 2022). Assim, a funcionalidade e o sucesso da Patrulha Maria da Penha estão condicionados à atuação articulada de diversas repartições públicas, bem como ao contexto social em que as vítimas estão inseridas.

Além disso, Maria Inês Spaniol (2015) destaca que as patrulhas atuam na orientação e conscientização das mulheres vítimas de violência sobre seus direitos, apresentando alternativas para facilitar o processo de denúncia. Entre essas medidas, destaca-se a determinação para que o agressor deixe imediatamente a residência, além da obrigação de manter uma distância mínima da vítima e de seus familiares ou testemunhas. Essas ações buscam garantir o cumprimento do dever do Estado de “[...] a assistência à família na pessoa, de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Brasil, 1988, art. 226, § 8º).

No entanto, abordagens *top-down* na implementação não capturam a complexidade dos processos necessários para o funcionamento eficaz dos programas. Frequentemente, tais abordagens falham ao não promover ações efetivas de comunicação com as vítimas e ao não oferecer atendimentos que assegurem seus direitos. A descentralização das ações de enfrentamento à violência sem uma estrutura sólida de comunicação e informação gera incerteza entre as mulheres vítimas, que muitas vezes desconhecem a existência das

Patrulhas Maria da Penha. Essa lacuna informacional contribui para a invisibilidade e a subnotificação dos casos de violência, evidenciando fragilidades no sistema de atendimento e proteção.

Portanto, a implementação do programa deve levar em conta os contextos específicos em que as Patrulhas Maria da Penha estão inseridas, assim como o arcabouço jurídico que sustenta sua atuação. A participação ativa dos/as burocratas de médio escalão torna-se essencial para influenciar a estrutura hierárquica da política, assegurando a articulação entre planejamento e execução estratégica do programa. A adoção de alternativas por esses burocratas, que atuam diretamente na linha de frente da ação social, contribui para a consistência na aplicação das políticas públicas, garantindo que as medidas adotadas sejam efetivamente adaptadas às realidades locais e que os direitos das vítimas sejam protegidos com maior eficiência.

### 2.2.1 A atuação da Guarda Municipal no enfrentamento da violência contra a mulher: reflexões acerca do poder de polícia

É reconhecida a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública (Brasil, 2014, Capítulo X, Artigo 20)

A Lei 13.022/2014 (Brasil, 2014), que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, foi redigida em 2018 com o objetivo de formalizar a inclusão das guardas municipais como órgãos de segurança pública no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) (Brasil, 2018). No entanto, essa inclusão não conferiu a essas instituições as mesmas atribuições, hierarquia e poder das polícias quando associadas à segurança pública (Superior Tribunal de Justiça – STJ, 2023).

As guardas municipais têm sua responsabilidade voltada para a proteção de bens, serviços e instalações do município, exercendo poder administrativo e preventivo no espaço municipal (Campos, 2013). Suas atribuições incluem a prevenção de infrações que possam comprometer o patrimônio público municipal, garantindo o funcionamento adequado de equipamentos e serviços públicos. No contexto do SUSP, as guardas municipais integram o sistema como parte das

políticas de segurança pública, mas mantêm uma função distinta e complementar às polícias civis e militares (Brasil, 2024). Dessa forma, sua atuação está restrita às competências delimitadas pela legislação municipal, com foco em ações preventivas e administrativas.

Assim, a posição das guardas municipais dentro do sistema de segurança pública é direcionada a órgãos de proteção e prevenção municipal, que operam de maneira articulada com outras forças, mas sem as atribuições tradicionais de polícia (STJ, 2023). Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) consolidou o entendimento de que as guardas municipais são reconhecidamente órgãos de segurança pública<sup>18</sup> e, quando devidamente instituídas, integram o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Esse entendimento foi formalizado no julgamento da ADPF 995/DF, no qual o STF declarou inconstitucionais todas as interpretações judiciais que excluía as guardas municipais como integrantes do sistema de segurança pública (STF, 2023).

Dessa forma, a Constituição Federal prevê a existência das guardas municipais (artigo 144, §8º), determinando que os municípios podem constituir-las para a proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme disposto em lei. A regulamentação desse dispositivo veio com a Lei 13.022/2014, que estabeleceu competências gerais e específicas para essas corporações, incluindo a proteção da população que utiliza os bens e serviços municipais, a colaboração com órgãos de segurança pública e de defesa civil, bem como a prevenção e coibição de infrações penais e administrativas (Brasil, 2014). Além disso, a Lei 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública, incluiu expressamente as guardas municipais como integrantes operacionais desse sistema (Brasil, 2018), reforçando sua vinculação à segurança pública municipal. Dessa forma, os municípios que implementam a Patrulha Maria da Penha inserem a guarda municipal em ações preventivas e de proteção às mulheres em situação de violência, fortalecendo a integração entre as forças de segurança e os serviços especializados de atendimento.

---

<sup>18</sup> Dada a discussão jurídica sobre a natureza e as atribuições das guardas municipais, recomendamos para apreciação a leitura do artigo *As guardas municipais são reconhecidamente órgãos de segurança pública e aquelas devidamente criadas e instituídas integram o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)*, disponível no portal Dizer o Direito (2023): <https://www.dizerodireito.com.br/2023/11/as-guardas-municipais-sao.html>.

A decisão do STF também reafirma que, embora as guardas municipais exerçam atividades de segurança pública, sua atuação deve respeitar as competências dos órgãos federais e estaduais, sem sobrepor-se às funções típicas das polícias civil e militar. Isso significa que sua atuação deve ocorrer dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal e federal, garantindo a proteção de direitos e a segurança da população sem extrapolar as funções previstas para sua estrutura organizacional.

Embora, legalmente, as guardas municipais sejam limitadas a funções preventivas e administrativas, observa-se que, no contexto da Patrulha Maria da Penha, seus/suas agentes frequentemente transcendem a proteção de bens e instalações municipais. A atuação no programa exige uma discricionariedade contínua, lidando diretamente com situações de violência doméstica e familiar, o que amplia o alcance e a complexidade de suas atribuições. Essa realidade reflete uma adaptação funcional que será analisada ao longo desta pesquisa, considerando as demandas do programa em suas diferentes espacialidades.

Dessa forma, a atuação das guardas municipais no contexto da Patrulha Maria da Penha possibilita a articulação de adaptações locais necessárias para atender às demandas específicas de cada território. Embora juridicamente limitadas a funções preventivas e administrativas, as guardas municipais demonstram uma capacidade adaptativa que ultrapassa a proteção de bens e instalações, assumindo um papel ativo no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

### 2.3 O ESTADO DA ARTE

A partir da análise das pesquisas selecionadas, considerando a leitura dos títulos, resumos e conteúdo dos trabalhos, categorizamos as abordagens temáticas de cada dissertação e tese relacionada à Patrulha Maria da Penha. O objetivo dessa categorização foi compreender como os trabalhos conceituavam o descritor selecionado e como se relacionavam com a problemática investigada.

A leitura aprofundada das pesquisas e a análise das evocações do descritor 'Patrulha Maria da Penha' permitiram a sistematização do *corpus* teórico sobre a iniciativa. Os estudos revisados indicam que a implementação da Lei Maria da Penha e a criação de mecanismos como a Patrulha Maria da Penha resultaram em

avanços significativos na proteção de mulheres vítimas de violência. No entanto, persistem desafios estruturais, como a necessidade de maior infraestrutura, capacitação contínua de agentes, sensibilização de gestores/as públicos/as e mudanças culturais para o fortalecimento dessas políticas.

Para que sejam eficazes no enfrentamento à violência de gênero e na garantia dos direitos humanos das mulheres, as políticas públicas devem ser constantemente avaliadas e adaptadas às realidades locais. A análise das dissertações e teses permitiu uma abordagem integrada, considerando as especificidades territoriais, os desafios socioculturais e a necessidade de recursos adequados para a implementação dessas políticas.

Os avanços na aplicação da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) e na institucionalização das Patrulhas Maria da Penha demonstram o potencial dessas iniciativas na redução da violência contra a mulher. Entretanto, sua efetividade depende de uma ação coordenada entre diferentes instituições, investimento contínuo em capacitação e infraestrutura e, sobretudo, da promoção de mudanças culturais que rompam com padrões de desigualdade e naturalização da violência.

### 2.3.1 Patrulha Maria da Penha na execução de Políticas Públicas

A Patrulha Maria da Penha traduz as diretrizes da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), atuando como um mecanismo de proteção e fiscalização das medidas protetivas concedidas às mulheres vítimas de violência doméstica. No entanto, sua efetividade não depende apenas da existência do programa, mas também da articulação entre as instituições envolvidas, dos desafios operacionais enfrentados e da forma como a execução das políticas públicas ocorre em contextos territoriais distintos. Os estudos evidenciam que o programa não atua de maneira isolada, mas está inserido em um espaço institucional fragmentado, no qual a burocracia, a disponibilidade de recursos e a integração entre órgãos impactam diretamente sua capacidade de ação (Almeida, 2020; Andrade, 2022; Justen, 2018).

Dessa forma, Arruda (2015) analisa a criação de instituições específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher no Paraná, destacando três iniciativas principais, a saber: i) o Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba – primeiro e único no Estado com competência exclusiva para casos de

violência doméstica, atendendo a uma demanda crescente e diversificada; ii) a Patrulha Maria da Penha de Curitiba – uma força especializada no atendimento de mulheres com medidas protetivas, considerada um instrumento essencial para a efetividade da lei; e iii) a Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher de Curitiba – responsável pela coordenação e execução de políticas voltadas à proteção das mulheres. Entretanto, a autora aponta desafios estruturais e operacionais, como a falta de infraestrutura adequada e a necessidade de capacitação contínua dos/as agentes.

Dentre os desafios identificados, destacam-se o desconhecimento da população sobre os mecanismos da lei, a necessidade de campanhas educativas abrangentes e a resistência de gestores/as públicos/as em adaptar práticas institucionais para garantir a efetividade das políticas. Apesar dessas dificuldades, a pesquisa ressalta o engajamento das instituições e da sociedade civil na implementação e consolidação da Lei Maria da Penha no Paraná (Arruda, 2015).

Em outros contextos estaduais, há desafios similares na implementação da Patrulha Maria da Penha, mas também estratégias distintas para ampliar sua efetividade. Nesse sentido, Leão (2019) analisa a violência contra a mulher no Estado do Pará – onde as taxas desse crime são significativamente altas –, considerando estratégias de intervenção pública, incluindo a criação de um Sistema Integrado de Informações da Patrulha Maria da Penha/PA, o programa “PMP nas Escolas” para sensibilização e prevenção, a capacitação permanente dos policiais envolvidos e a implementação da “Roda dos Homens” para a reabilitação de agressores. Além disso, a análise do programa no Estado considerou aspectos como eficiência na fiscalização das medidas protetivas de urgência, perfil das vítimas (para diagnóstico e direcionamento de políticas a grupos vulneráveis) e influência das ocorrências nas iniciativas de segurança pública.

A relação entre a Patrulha Maria da Penha e outras iniciativas institucionais também é abordada por Silva (2017) e Castro (2018), que analisam, respectivamente, a Rede Lilás e as estratégias de segurança pública em Porto Alegre/RS e Boa Vista/RR. Ambos os estudos apontam que a integração entre polícia, assistência social e saúde é determinante para a construção de respostas eficazes à violência de gênero. No entanto, Morales (2019) destaca que, sem um banco de dados unificado, o fluxo de informações entre diferentes instâncias torna-se ineficaz, limitando a coordenação e o monitoramento das ações protetivas.

As barreiras estruturais e institucionais que dificultam a implementação da Patrulha Maria da Penha são apreciadas por Almeida (2020), que discute os desafios de financiamento e a resistência institucional na execução de políticas de enfrentamento à violência doméstica. Justen (2018) e Andrade (2022) complementam essa perspectiva ao evidenciar como fatores culturais e sociais interferem na aceitação e no funcionamento dessas políticas, reforçando que estereótipos de gênero e resistência à mudança impactam diretamente a eficácia da Patrulha nos espaços em que atua.

Nesse contexto, Loiola Junior (2021) argumenta que a atuação da Polícia Militar na execução da Patrulha Maria da Penha ainda exige uma mudança paradigmática, no sentido de humanização do atendimento e na formação especializada de agentes de segurança. A falta de capacitação contínua e a necessidade de adaptação da abordagem policial ao caráter protetivo do programa são elementos que influenciam diretamente sua efetividade. Além disso, ressalta-se o papel dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher na formulação e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, bem como na sensibilização da sociedade para a importância do enfrentamento à violência de gênero (Balsamo, 2022).

Dessa forma, a execução da Patrulha Maria da Penha transcende a simples existência de uma política pública, sua efetividade depende da integração entre os serviços de segurança, assistência social e saúde, bem como da articulação entre as diferentes esferas do poder público (Castro, 2018; Morales, 2019; Silva, 2017). A capacitação contínua dos/as agentes, o fortalecimento das campanhas de conscientização e a estruturação de fluxos operacionais eficientes são determinantes para consolidar o programa como um mecanismo de transformação social (Balsamo, 2022; Loiola Junior, 2021).

Contudo, embora a Patrulha Maria da Penha tenha avançado como um modelo institucional de enfrentamento à violência doméstica, sua execução ainda apresenta desafios. Para que essa política cumpra seu papel integralmente, sua implementação deve ser continuamente avaliada, ajustada e fortalecida (Almeida, 2020; Andrade, 2022; Justen, 2018), garantindo que as mulheres em situação de violência tenham acesso a uma rede de proteção que funcione de maneira integrada, eficaz e acessível.

### 2.3.2 Discricionariedade na execução e decisão das Políticas Públicas

A discricionariedade na execução das políticas públicas apresenta desafios complexos, envolvendo a capacitação de agentes, limitações institucionais e interpretações normativas divergentes (Arruda, 2015; Campigotto, 2018; Silva, 2017). A tomada de decisão no nível operacional não depende apenas das diretrizes formais estabelecidas pelas políticas públicas, mas também da margem de autonomia que os/as agentes possuem para interpretar e aplicar essas diretrizes no cotidiano (Castro, 2018; Justen, 2018). Esse espaço discricionário permite adaptações às realidades locais e possibilita respostas dinâmicas às demandas da população. No entanto, também pode gerar inconsistências e desigualdades na implementação, comprometendo a efetividade dos programas e ampliando disparidades regionais.

Arruda (2015), Silva (2017) e Campigotto (2018) destacam que os/as burocratas de nível de rua têm sua atuação condicionada pelas estruturas institucionais em que operam, o que influencia diretamente sua capacidade de resposta às demandas sociais. Entretanto, a falta de capacitação adequada pode levar a decisões baseadas em experiências pessoais e valores subjetivos, comprometendo a efetividade das políticas. No contexto da segurança pública, a formação de agentes é apontada como um desafio na implementação de programas de enfrentamento à violência de gênero (Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021). Rabelo (2022) reforça essa problemática ao apontar que, embora as políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres tenham avançado, a ausência de uniformidade na formação de agentes de segurança impacta diretamente a execução das medidas protetivas, especialmente em contextos de baixa integração institucional.

As análises das limitações institucionais que restringem a autonomia e a capacidade decisória dos/as agentes públicos/as indicam que a escassez de recursos e a rigidez burocrática dificultam a execução eficiente das políticas, especialmente em programas que exigem a cooperação entre diferentes esferas governamentais, como a Patrulha Maria da Penha e as redes de proteção (Silva, 2017). No contexto da Rede Lilás, Silva (2017) discute a articulação institucional para garantir a proteção das mulheres vítimas de violência, destacando que, embora

a integração de diferentes serviços tenha potencial para fortalecer a rede de atendimento, a insuficiência de recursos financeiros e de infraestrutura compromete a efetividade das ações.

Outro desafio é a interpretação normativa. A forma como leis e regulamentos são aplicados pode variar entre diferentes agentes, afetando a uniformidade das políticas e comprometendo sua equidade (Almeida, 2020; Loiola Junior, 2021; Santos, 2021). No caso da segurança pública, a dificuldade em equilibrar abordagens punitivas e preventivas reflete a tensão entre modelos tradicionais e novas estratégias de policiamento comunitário (Caye, 2021; Sales, 2022).

Corroborando com Santos (2021) e Sales (2022), a experiência da Patrulha Maria da Penha evidencia a necessidade de um policiamento especializado e de treinamento contínuo para lidar com casos de violência contra mulheres. A capacitação e a sensibilização dos/as agentes são essenciais para garantir tanto a efetividade no cumprimento das medidas protetivas quanto um atendimento humanizado às vítimas.

Dessa forma, a eficácia das políticas públicas depende não apenas da capacitação dos/as agentes, mas também da integração institucional e do envolvimento da sociedade civil (Andrade, 2022; Balsamo, 2022; Rabelo, 2022). Redes de proteção, como a Patrulha Maria da Penha e projetos sociais voltados para mulheres, demonstram impactos positivos quando há colaboração entre diferentes setores e uma comunicação eficaz entre as instituições envolvidas. No entanto, esses programas ainda enfrentam barreiras burocráticas, desigualdades regionais na distribuição de recursos e resistências culturais dentro das corporações de segurança e órgãos públicos.

Considerar os desafios da discricionariedade na implementação das políticas públicas exige estratégias que combinem formação continuada, suporte institucional e aprimoramento dos marcos normativos para garantir uma execução equitativa e eficiente. A inclusão das perspectivas das comunidades atendidas e o fortalecimento das estruturas de governança são necessárias para assegurar que a discricionariedade dos/as agentes contribua para a proteção dos direitos da população, em vez de constituir um obstáculo ao acesso a serviços públicos.

## 2.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

A discricionariedade permite compreender como os/as agentes envolvidos/as na implementação de uma política pública exercem suas funções dentro de um espaço de liberdade controlada por normas e regras, tanto formais quanto informais. Assim, o estudo da discricionariedade no campo das políticas públicas não apenas revela as lacunas na execução das políticas, mas também destaca oportunidades de inovação no contexto das políticas de proteção, como a Patrulha Maria da Penha. Esse conceito determina como as ações individuais são moldadas na realidade, evidenciando que a eficácia de uma política está ligada à capacidade dos/as agentes de interpretar e aplicar as normas em contextos complexos. Além disso, a atuação desses/as agentes não se restringe à aplicação técnica de diretrizes, mas envolve a adaptação às particularidades locais e aos desafios institucionais e operacionais.

Ao responder o objetivo do capítulo – analisar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha à luz do campo das Políticas Públicas –, verificou-se como as dinâmicas de implementação convergem com a realidade prática. As pesquisas analisadas permitiram uma visão sobre a implementação dessa política, demonstrando a influência do contexto local na sua operacionalização.

Entre os obstáculos evidenciados nas pesquisas que fundamentam o *corpus* teórico, destacam-se a insuficiência de recursos, a necessidade de maior capacitação dos/as agentes de segurança e a integração precária entre as instituições envolvidas no combate à violência (Arruda, 2015; Campigotto, 2018; Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021; Rabelo, 2022; Silva, 2017). A análise demonstrou que, na prática, a teoria e a implementação da política ainda se encontram desarticuladas, entre os princípios normativos e a realidade operacional. O distanciamento entre formulação e execução da política reforça a importância da adaptação local das diretrizes e do fortalecimento das articulações interinstitucionais (Castro, 2018; Justen, 2018; Morales, 2019).

Ademais, constatou-se que as políticas de proteção às mulheres, como a Patrulha Maria da Penha, ainda enfrentam resistências culturais e sociais que limitam sua plena efetividade. A percepção da violência doméstica como um problema privado, somada à desconfiança das vítimas em relação às instituições de

segurança pública, representa um desafio adicional à implementação dessas políticas (Almeida, 2020; Caye, 2021; Sales, 2022; Santos, 2021).

Diante desse cenário, as pesquisas analisadas evidenciam a necessidade contínua de adaptação e aprimoramento das políticas públicas, voltadas para a capacitação de profissionais envolvidos/as, no fortalecimento da sensibilização social e na ampliação da infraestrutura necessária para sua operacionalização eficaz (Andrade, 2022; Balsamo, 2022; Rabelo, 2022). A implementação da Patrulha Maria da Penha deve ser acompanhada de políticas complementares que promovam o acolhimento das vítimas, a punição de agressores e a promoção de autonomia das mulheres em situação de violência (Sales, 2022; Santos, 2021). Além disso, é necessário ampliar os esforços de monitoramento e avaliação da política, garantindo que sua implementação seja efetiva e que os desafios identificados possam ser corrigidos ao longo do tempo (Almeida, 2020; Leão, 2019; Morales, 2019).

### 3 PATRULHA MARIA DA PENHA: ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS

Este capítulo tem como objetivo relacionar especialmente as Patrulhas Maria da Penha nos níveis nacional, estadual e municipal, além de analisar as leis e ementas que regulamentam a implementação do programa no Estado do Paraná. A abordagem proposta considera as interações entre os diferentes níveis de governança e os desafios impostos pela complexidade social da violência doméstica e familiar, refletindo sobre como o Estado responde a essas dinâmicas estruturais.

Nesse contexto, analisamos a implementação da Patrulha Maria da Penha em suas distintas escalas governamentais, destacando as normativas jurídicas que fundamentam o programa. No Paraná, apenas 17 dos 399 municípios implementaram a Patrulha Maria da Penha. A análise dessas localidades considerou as leis e ementas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, em conformidade com a Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006).

A seguir, o Quadro 03 apresenta os municípios que implementaram o programa, considerando o ano de criação da Patrulha conforme registrado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID, 2024a). Cabe ressaltar que a data de implementação municipal pode divergir da regulamentação estadual, resultando em diferenças temporais entre a criação da patrulha e sua institucionalização formal.

Quadro 03 – Municípios paranaenses com a Implementação da Patrulha Maria da Penha.

<b>ESTADO</b>	<b>ANO</b>	<b>LEI</b>	<b>REGULAMENTAÇÃO</b>
Paraná (PR)	2018	Lei nº 19.788/2018	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ANO</b>	<b>LEI</b>	<b>REGULAMENTAÇÃO</b>
01 Apucarana	2020	Lei Complementar nº 002/2020	2020
02 Araçongas	2016	Lei nº 4.878/2020	2020
03 Araucária	2018	Lei nº 3.183/2017	2017
04 Cascavel	2017	Lei nº 6.742/2017	2017
05 Curitiba	2014	Lei nº 14.790/2016	2016
06 Foz do Iguaçu	2015	Lei nº 4.452/2016	2016
07 Irati	2020	Lei nº 4.741/2019	2019
08 Londrina	2015	Lei nº 13.276/2021	2021
09 Maringá	2017	Lei nº 9.925/2015	2015
10 Matinhos	2020	Lei nº 2.138/2020	2020
11 Paranaguá	2019	Lei Promulgada nº 561/2018	2018
12 Ponta Grossa	2017	Lei nº 12.451/2016	2016
13 Pontal do Paraná	2018	Lei nº 1.710/2017	2017
14 São José dos Pinhais	2017	Lei nº 3.907/2021	2021

15	São Miguel do Iguaçu	2019	Lei nº 2.973/2017	2017
16	Sarandi	2017	Lei nº 2.341/2017	2017
17	Toledo	2016	Lei nº 140/2016	2016

Fonte: Elaborado pela autora com base em: CEVID (2024a); Apucarana (2020); Arapongas (2020); Araucária (2017); Cascavel (2017); Curitiba (2016); Foz do Iguaçu (2016); Irati (2019); Londrina (2021); Maringá (2015); Matinhos (2020); Paranaguá (2018); Ponta Grossa (2016); Pontal do Paraná (2017); São Miguel do Iguaçu (2017); Sarandi (2017); Toledo (2016); São José dos Pinhais (2021).

A partir dessa análise, verifica-se que vários municípios, como Maringá (2015), Curitiba (2016), Foz do Iguaçu (2016), Ponta Grossa (2016), Cascavel (2017), Pontal do Paraná (2017), Sarandi (2017), São Miguel do Iguaçu (2017) e Araucária (2017), implementaram a Patrulha Maria da Penha antes mesmo da regulamentação estadual (Paraná, 2018). Essa antecipação municipal evidencia um processo de descentralização na implementação de políticas públicas, no qual os municípios assumiram protagonismo na criação e regulamentação da patrulha, sem aguardar diretrizes estaduais formais. Esse fenômeno ilustra a interação entre as abordagens *top-down* e *bottom-up*, destacando que, na formulação e execução de políticas sociais, os Estados frequentemente desempenham um papel secundário em relação aos municípios (C. Souza, 2018, p. 272).

A disparidade temporal entre a regulamentação estadual e a municipal evidencia a complexidade burocrática envolvida na formulação e implementação de políticas públicas. Torna-se, portanto, essencial analisar a estrutura burocrática subjacente às diferentes escalas governamentais, compreendendo como os processos decisórios moldam a efetividade da Patrulha Maria da Penha.

As estruturas burocráticas que sustentam o programa em diferentes níveis de governança influenciam diretamente sua aplicação e monitoramento (C. Souza, 2018). A burocracia, dentro desta análise teórica, refere-se a um conjunto de decisões e interpretações formuladas pelos/as agentes públicos/as envolvidos/as na implementação da política, abrangendo a priorização de recursos, a distribuição de responsabilidades e o grau de discricionariedade concedido aos/às agentes de segurança (Cunha, 2018; C. Souza, 2018). Essa dinâmica implica que as decisões políticas, sociais e organizacionais afetam diretamente a operacionalização da Patrulha Maria da Penha e sua capacidade de garantir proteção efetiva às mulheres vítimas de violência.

A partir dessa perspectiva, este capítulo propõe um debate sobre os desafios estruturais da implementação do programa, destacando como as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres são influenciadas por fatores que transcendem a legislação. A eficácia e eficiência da Patrulha Maria da Penha depende, portanto, não apenas da regulamentação normativa, mas também da capacidade das instituições de se adaptarem continuamente às realidades locais. Esse processo envolve a capacitação dos/as agentes responsáveis, a eficiência do fluxo de informações entre os órgãos envolvidos e a articulação intersetorial com a comunidade, garantindo que a política atinja seu objetivo fundamental: proteger e garantir os direitos das mulheres em situação de violência.

### 3.1 MAPEAMENTO DAS PATRULHAS MARIA DA PENHA: EM ESCALAS DE ANÁLISE

a comunicação governamental, como sabemos, envolve as relações entre Estado, sociedade e governo a partir da ação desse último (Duarte, 2011, p.122).

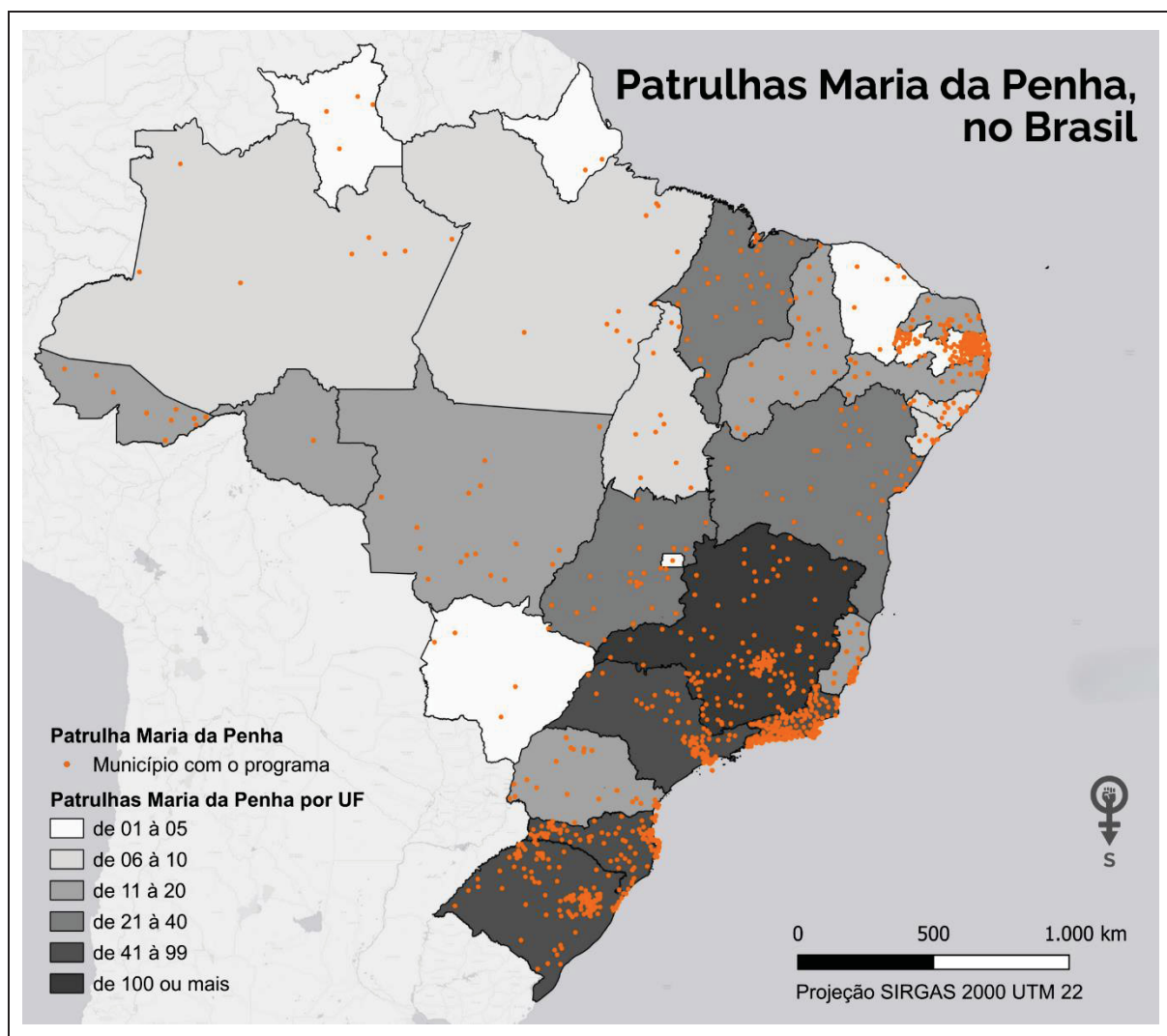
No processo de levantamento das Patrulhas Maria da Penha em cada Unidade Federativa, deparamo-nos com uma lacuna de informações acerca do programa, decorrente da baixa transparência na disponibilização de dados por parte das UFs do Brasil. A ausência de um mapeamento claro e acessível sobre a existência e a aplicabilidade do programa nas diferentes regiões do país dificultou a percepção mais precisa da atuação das Patrulhas em cada localidade. A metodologia adotada para compilar a presença do programa por meio das Secretarias da Segurança Pública e/ou Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar revelou-se limitada, exigindo a busca por outras iniciativas estaduais e municipais, socializadas em fontes oficiais, como a Plataforma Mulher Segura (2025), a Vice-Governadoria do Distrito Federal (2024), a Secretaria da Comunicação (2024), Tribunais de Justiça (2023; 2024a; 2024b; 2024c; 2024d; 2024e), Ministérios Públicos (2024a; 2024b), Polícias e Brigadas Militares (2020; 2023a; 2023b), Governos Estaduais (2022; 2023a; 2023b; 2023c),

Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social (2022; 2024a; 2024b) e outros veículos de comunicação jornalística.

Esse cenário reflete uma limitação significativa no acesso a informações públicas, essenciais para a compreensão das dinâmicas de implementação e execução de uma política de segurança pública voltada à proteção das mulheres. Evidenciamos, também, a ausência de dados relacionados ao próprio município de Matinhos/PR, delimitado como estudo de caso desta pesquisa. Embora o programa Patrulha Maria da Penha esteja em funcionamento na cidade desde 2020 (Matinhos, 2020), os dados referentes à sua implementação não estão devidamente socializados pelos órgãos de segurança pública do Paraná (Apêndice I). Isso reflete a problemática da falta de transparência e da ausência de relatórios detalhados, que impedem uma análise mais precisa sobre a eficácia do programa.

Contudo, apesar da limitação de informações, a busca realizada nos sítios oficiais das 27 Unidades Federativas recuperou o total de 659 Patrulhas Maria da Penha distribuídas em 804 municípios, conforme espacializado no Mapa 02. Não foi possível considerar a quantidade de agentes de segurança atuantes devido à baixa transparência na disponibilização de dados, conforme demonstrado a seguir:

Mapa 02 – Espacialização da Patrulhas Maria da Penha, no Brasil.



Fonte: IBGE (2023); Elaborado pela autora com base em: Acre (2025); Alagoas (2025); Amapá (2025); Amazonas (2025); Bahia (2025); Ceará (2025); Distrito Federal (2025); Espírito Santo (2025); Goiás (2025); Maranhão (2025); Mato Grosso (2025); Mato Grosso do Sul (2025); Minas Gerais (2025); Pará (2025); Paraíba (2025); Paraná (2025); Pernambuco (2025); Piauí (2025); Rio de Janeiro (2025); Rio Grande do Norte (2025); Rio Grande do Sul (2025); Rondônia (2025); Roraima (2025); Santa Catarina (2025); São Paulo (2025); Sergipe (2025); Tocantins (2025).

O Mapa 02 ilustra a distribuição das Patrulhas Maria da Penha no Brasil, evidenciando a implementação desse programa em diferentes Estados e municípios do país. A análise desse mapa permite reflexões sobre os desafios e desigualdades na articulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, destacando a desigualdade regional na adesão ao programa e na capilaridade municipal.

A reflexão acerca da capilaridade em políticas públicas pode ser entendida como a capacidade de uma política ou programa de alcançar e atender diferentes níveis e territórios de uma sociedade, especialmente os mais periféricos e

vulneráveis, de maneira equitativa e eficaz (Kadri, 2018). Contudo, a capilaridade depende de mecanismos para a replicação de programas, considerando o impacto social, as questões técnicas e a viabilidade política e estrutural.

Considerando as abordagens apresentadas anteriormente, a capilaridade dos programas enfrenta desafios que reverberam ao longo do ciclo de políticas públicas, não apenas na implementação, mas também em aspectos como infraestrutura inadequada, falta de recursos, ausência de adaptação às realidades locais, capacidade administrativa e técnica limitada, estrutura hierárquica governamental, distribuição desigual de recursos e prioridades políticas que muitas vezes divergem das problemáticas sociais naturalizadas na sociedade (Lipsky, 2019 [1980]; Lotta, 2019; Pülzl & Treib, 2007; Matland, 1995). Esses fatores resultam em acesso desigual ao programa e ao conhecimento sobre sua existência, além de outros desafios na análise das políticas públicas.

Ao analisar a capilaridade da Patrulha Maria da Penha nas Unidades Federativas, percebe-se que sua distribuição ocorre de maneira desigual pelo território nacional, conforme demonstrado no Mapa 02. Observa-se a maior concentração do programa na região Sudeste (34%), seguida pelo Nordeste (30%) e pelo Sul (25%). Já as regiões Centro-Oeste (6%) e Norte (5%) apresentam menor representatividade espacial. Esse panorama demonstra que a adesão ao programa reflete também uma dinâmica regional, apontando disparidades espaciais e desafios na implementação de políticas públicas voltadas às mulheres em nível nacional.

Entretanto, a análise regional pode ser subjetiva quando observada de forma agregada. Estados como Paraíba (128 municípios - 15,9%), Minas Gerais (122 municípios - 15,2%), Rio Grande do Sul (114 municípios - 14,2%), Rio de Janeiro (92 municípios - 11,4%), Santa Catarina (71 municípios - 8,8%) e São Paulo (49 municípios - 6,1%) concentram 576 Patrulhas Maria da Penha, correspondendo a 71,6% do total nacional. As demais (21) Unidades Federativas<sup>19</sup> somam 228 patrulhas, representando 28,4% do total.

---

<sup>19</sup> A distribuição das Patrulhas Maria da Penha entre as demais Unidades Federativas ocorre da seguinte forma: Goiás (25 municípios - 3,1%), Bahia (22 municípios - 2,7%), Maranhão (21 municípios - 2,6%), Piauí (18 municípios - 2,2%), Paraná (17 municípios - 2,1%), Pernambuco (17 municípios - 2,1%), Mato Grosso (15 municípios - 1,9%), Rio Grande do Norte (15 municípios - 1,9%), Espírito Santo (13 municípios - 1,6%), Acre (11 municípios - 1,4%), Amazonas (8 municípios - 1,0%), Alagoas (8 municípios - 1,0%), Pará (8 municípios - 1,0%), Sergipe (6 municípios - 0,7%), Tocantins (6 municípios - 0,7%), Mato Grosso do Sul (4 municípios - 0,5%), Rondônia (4 municípios

Essa concentração indica que a adesão ao programa não segue um padrão regional, mas resulta de uma combinação de fatores políticos, administrativos e estruturais que variam entre os Estados. A análise agregada por região pode mascarar desigualdades internas, uma vez que a implementação do programa depende mais de iniciativas estaduais e municipais do que de uma estratégia uniforme em cada região. Além disso, a adesão ao programa não pode ser analisada isoladamente, pois fatores como capacidade econômica, viabilidade política, estrutura administrativa e recursos disponíveis influenciam diretamente sua implementação (Lotta, 2019; A. Oliveira, 2012; Pülzl; Treib, 2007).

A subjetividade dos dados torna-se evidente ao observar que, embora o Sudeste concentre 34% das patrulhas, seguido pelo Nordeste (30%) e pelo Sul (25%), a distribuição dentro dessas regiões não é homogênea. O caso da Paraíba exemplifica essa disparidade, apesar de estar em uma região que, no total, tem menos patrulhas que o Sudeste, apresenta um número expressivo de municípios atendidos (128 municípios - 15,9%). Isso demonstra que a quantidade de patrulhas em um Estado não depende apenas da região em que está inserido, mas de fatores específicos, como a priorização do programa pelos Governos Estaduais, a estrutura administrativa disponível para sua implementação e os recursos financeiros destinados à sua manutenção. Assim, ao interpretar esses dados, é essencial considerar não apenas as disparidades entre as regiões, mas também as variações dentro de cada Unidade Federativa.

No entanto, a mera presença do programa nos municípios não significa, necessariamente, que sua implementação ocorra de maneira uniforme e/ou eficiente. A análise da implementação da Patrulha Maria da Penha envolve uma articulação complexa que vai além da execução do programa, abrangendo a avaliação das legislações, projetos de lei, ementas e proposições que sustentam sua operacionalização, independentemente da escala de análise (Castro, 2018; Matland, 1995, Pülzl; Treib, 2007; Silva, 2017). Nesse sentido, observa-se um descompasso entre o que é formulado e o que é efetivamente implementado nas políticas públicas, refletindo desafios institucionais relacionados à capacidade de monitoramento e avaliação contínua dos programas (Dominici, 2017).

---

- 0,5%), Roraima (4 municípios - 0,5%), Ceará (3 municípios - 0,4%), Amapá (2 municípios - 0,2%), Distrito Federal (capital federal - 0,1%).

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender como os aspectos normativos e institucionais influenciam a efetividade da Patrulha Maria da Penha em diferentes contextos. Assim, a análise das políticas públicas voltadas à Patrulha Maria da Penha demanda não apenas uma visão crítica sobre sua implementação, mas também uma maior articulação entre os atores e atrizes políticos/as e sociais, a fim de assegurar que as proposições legais se traduzam em práticas efetivas de proteção às mulheres. Com esse objetivo, nesta subseção, passa-se à análise das leis, projetos de lei, ementas e proposições existentes no Estado do Paraná.

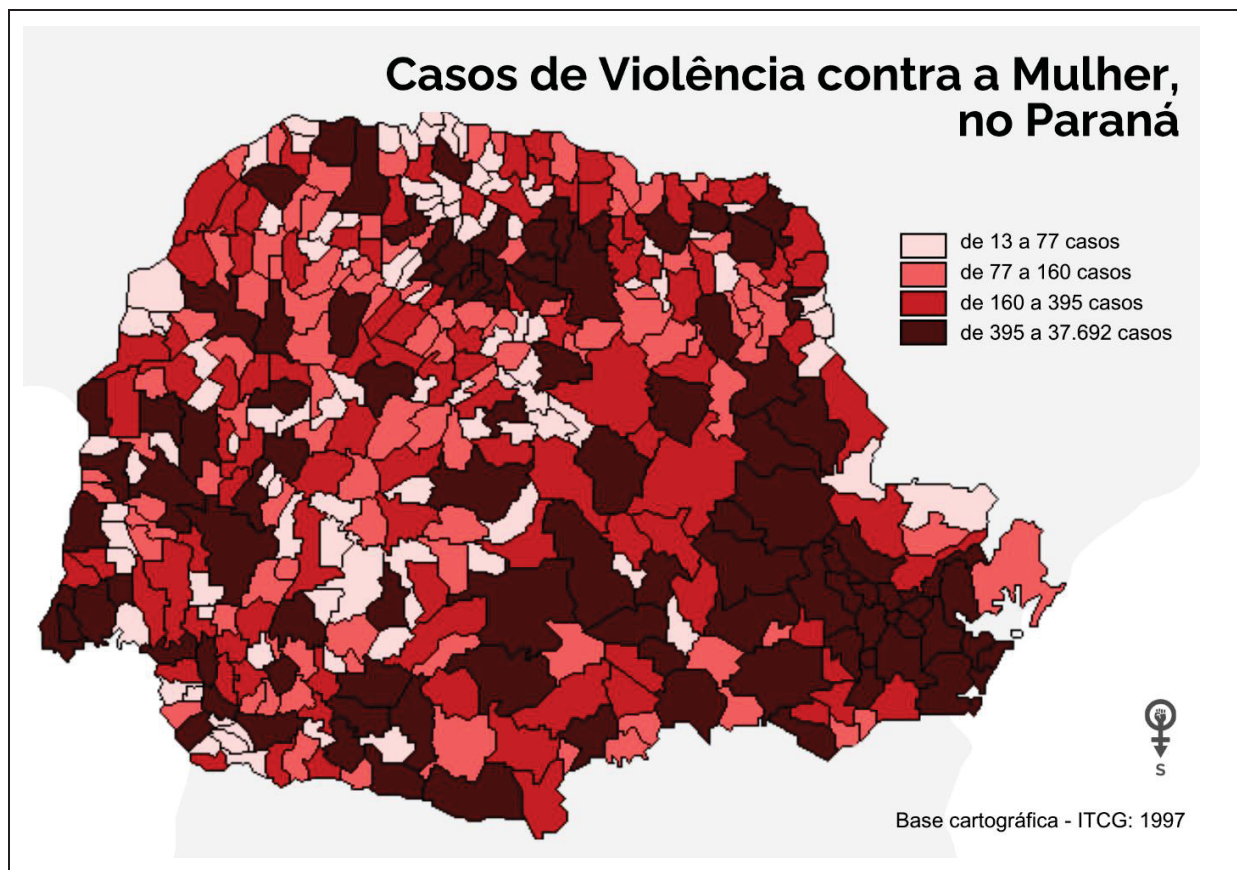
### 3.2 “UÉ, EU NEM SABIA QUE ISSO EXISTIA AQUI!”: INTERFACES POLÍTICAS ACERCA DA PATRULHA MARIA DA PENHA, NO PARANÁ

A implementação da Patrulha Maria da Penha no Paraná revela nuances políticas e sociais que afetam diretamente sua execução e alcance. Vale destacar que, ao compartilhar sobre o objeto de pesquisa, a pesquisadora frequentemente recebeu reações de desconhecimento por parte de acadêmicos/as, amigos/as e familiares, evidenciando a falta de conhecimento sobre a existência do programa. Dessa forma, introduzimos esta subseção com a frase comumente ouvida: "*Ué, eu nem sabia que isso existia aqui!*", sintetizando o desafio de tornar o programa amplamente conhecido e acessível, além de expor as falhas de comunicação entre essa política pública e a comunidade-alvo. Essa percepção de desconhecimento em relação à Patrulha Maria da Penha, manifestada por questionamentos sobre sua própria existência, ressalta a necessidade de ações que vão além da mera criação de marcos legais. A visibilidade e efetividade do programa dependem de estratégias que articulem melhor sua divulgação e integração com a população.

Antes de analisarmos as iniciativas municipais para a institucionalização do programa, espacializamos, no Mapa 03, os casos de violência contra a mulher no Paraná (SESP-IPARDES, 2023). Essa espacialização permite considerar se a implementação da Patrulha Maria da Penha foi orientada por um diagnóstico da distribuição da violência de gênero no Estado ou se há discrepâncias entre as áreas mais afetadas e a presença do programa. Dessa forma, busca-se compreender se a política pública está sendo implementada de maneira estratégica, considerando a

necessidade real dos territórios, ou se sua distribuição reflete outros critérios, como viabilidade política e disponibilidade estrutural nos municípios.

Mapa 03 – Casos de Violência contra a Mulher, no Paraná (2023).



Fonte: Adaptado de SESP – IPARDES (2023).

Com base nos dados divulgados pelo portal Mulheres do Paraná (IPARDES, [2023] 2025c), observa-se que, em 2023, o Estado registrou 233.099 casos de violência contra a mulher, um número alarmante que reforça a necessidade de iniciativas eficazes para a erradicação desse problema. Entretanto, ao cruzarmos esses dados com a presença da Patrulha Maria da Penha nos municípios, identificamos variações significativas entre as áreas mais afetadas e a implementação do programa. Essas diferenças podem ser atribuídas não apenas à densidade populacional, mas também a desigualdades nos sistemas de denúncia, limitações na capacidade de resposta das instituições locais e diferenças na priorização política do enfrentamento à violência de gênero.

Diante desse cenário, a fim de compreender a incidência dos casos de violência doméstica no Paraná e em seus municípios, adotamos a taxa de casos por

1.000 habitantes<sup>20</sup> como referência para análise. A seguir, a Tabela 01 apresenta os resultados para o Estado do Paraná e os 17 municípios com a Patrulha Maria da Penha, possibilitando a reflexão sobre a distribuição desses registros.

Tabela 01 – Denúncias de violência contra a mulher, alfabetização e PIB no Paraná e municípios

ESTADO	POPULAÇÃO	CASOS DE VIOLÊNCIA	CASOS POR 1.000/HAB	ALFABETIZAÇÃO (%)	PIB [2021]
Paraná (PR)	11.444.380	233.099	20,37	95,69	47.422
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	CASOS DE VIOLÊNCIA	CASOS POR 1.000/HAB	ALFABETIZAÇÃO (%)	PIB [2021]
1 Apucarana	130.134	2.954	22,70	95,73	28.189,54
2 Arapongas	119.138	2.011	16,90	96,36	39.149,76
3 Araucária	151.666	2.726	18,00	97,17	170.125,52
4 Cascavel	348.051	7.936	22,80	96,83	46.976,49
5 Curitiba	1.773.733	37.692	21,30	98,47	49.907,02
6 Foz do Iguaçu	285.415	6.934	24,30	96,07	73.534,49
7 Irati	59.250	1.309	22,10	97,02	37.212,50
8 Londrina	555.937	11.145	20,00	97,16	40.636,89
9 Maringá	409.657	7.554	18,40	98,02	51.908,79
10 Matinhos	39.259	1.840	46,90	97,02	24.992,19
11 Paranaguá	145.829	3.274	22,40	97,34	47.802,02
12 Ponta Grossa	358.367	8.256	23,00	97,65	54.316,58
13 Pontal do Paraná	30.425	1.323	43,50	96,91	22.903,26
14 São José dos Pinhais	329.222	6.019	18,30	97,64	80.717,40
15 São Miguel do Iguaçu	29.122	582	20,00	93,73	53.082,67
16 Sarandi	118.455	1.993	16,80	95,92	20.962,06
17 Toledo	150.470	3.001	19,90	96,60	51.745,73

Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE ([2022] 2025) e IPARDES ([2023] 2025a).

A variação das taxas de denúncias de violência contra a mulher entre os municípios do Paraná, conforme apresentado na Tabela 01, sugere a influência de múltiplos fatores institucionais e socioeconômicos na notificação desses casos. A incidência dos registros não ocorre de maneira homogênea e pode estar associada tanto à presença de serviços especializados quanto a características demográficas e regionais que afetam o acesso das vítimas aos canais institucionais. A presença de delegacias, redes de apoio e programas voltados ao enfrentamento da violência, como a Patrulha Maria da Penha, pode ampliar o número de registros, sem

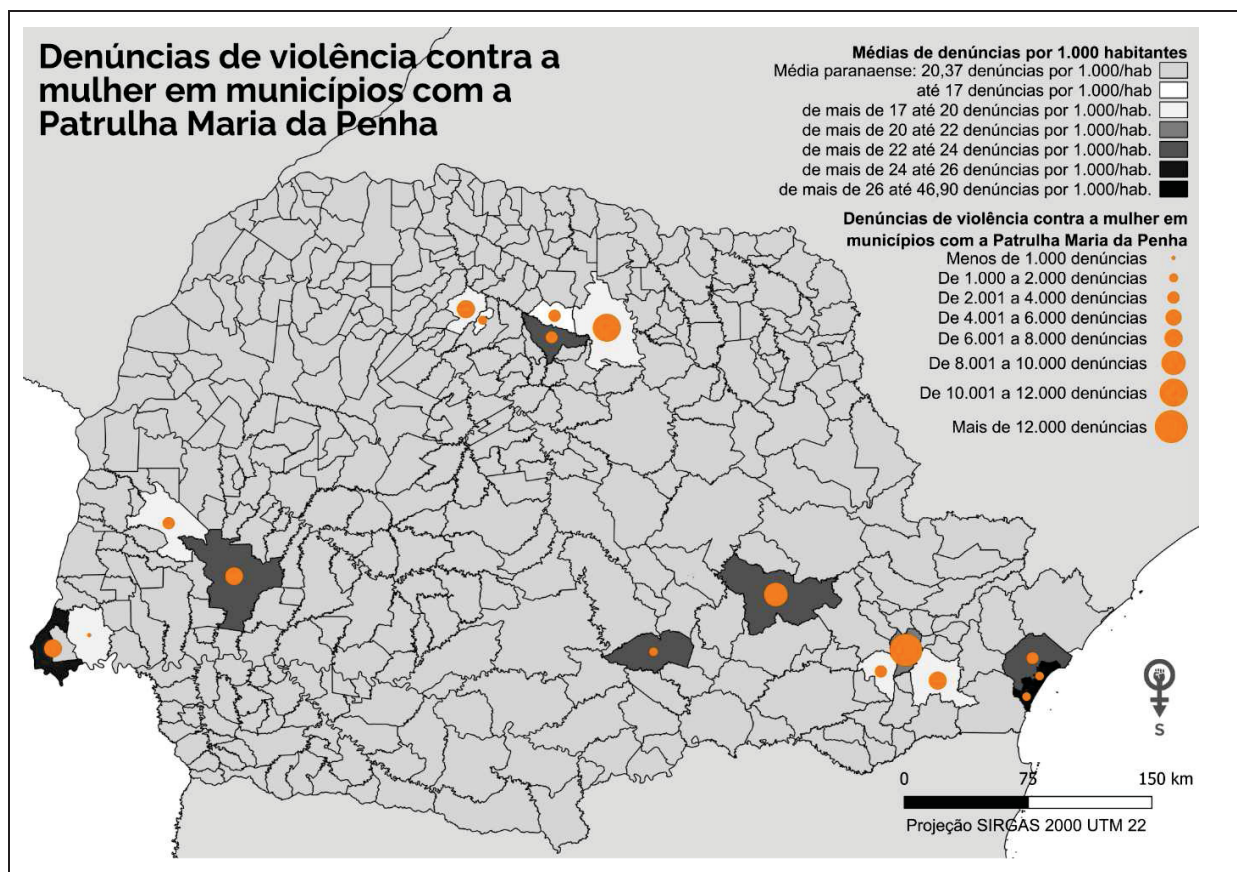
<sup>20</sup>A taxa de casos por 1.000 habitantes, que é calculada da seguinte forma:

$$\text{Taxa de Casos por 1.000 habitantes} = \left( \frac{\text{Número de Casos}}{\text{População Total}} \right) \times 1.000$$

necessariamente indicar uma maior incidência da violência nesses espaços. Municípios com infraestrutura e políticas públicas consolidadas podem apresentar mais denúncias por oferecerem condições para que as vítimas formalizem as ocorrências (Schraiber, 2005). Além disso, fatores como alfabetização e escolaridade podem influenciar a notificação dos casos, uma vez que ampliam o acesso à informação e o conhecimento sobre direitos e serviços de proteção (Ribeiro; Sánchez, 2005; Alves, 2021).

A análise dos dados mostra que taxas elevadas de denúncias não refletem apenas a frequência da violência, mas também as condições de registro e atendimento nos territórios. A Tabela 01 indica que Matinhos e Pontal do Paraná apresentam médias de denúncias superiores às dos demais municípios com a Patrulha Maria da Penha. Para aprofundar essa análise, espacializamos a incidência dos casos e a relação de denúncias por 1.000 habitantes, contrastando diferentes realidades desse fenômeno social no Mapa 04.

Mapa 04 – Denúncias de violência contra a mulher em municípios paranaenses com a Patrulha Maria da Penha.



Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE ([2022] 2025) e IPARDES ([2023] 2025a).

A partir do Mapa 04 e da Tabela 01, o Estado paranaense apresenta uma taxa média de 20,37 casos por 1.000 habitantes, mas essa taxa varia entre os municípios com a Patrulha Maria da Penha, evidenciando que a violência contra a mulher não está distribuída de maneira homogênea no território estadual. Assim, observamos que Curitiba, capital do Paraná, apresenta o maior número de registros, com 37.692 casos e uma taxa de 21,3 casos por 1.000 habitantes. Esse dado pode ser atribuído à sua população, mas também à maior oferta de serviços especializados e incentivo à denúncia. A alta taxa de alfabetização de Curitiba (98,47%) pode estar associada à maior formalização dos registros, uma vez que níveis mais elevados de escolaridade tendem a ampliar o acesso à informação e a reduzir barreiras para a denúncia. Corroborando Ribeiro, Sánchez (2005) e Alves (2021), a escolaridade influencia na propensão das vítimas a buscarem apoio institucional, tornando mais provável que municípios com maior nível educacional registrem um número maior de denúncias, ainda que a incidência real da violência possa ser semelhante à de localidades com menor notificação.

Por outro lado, municípios da Região Metropolitana de Curitiba, como Araucária (18,0 por 1.000 habitantes) e São José dos Pinhais (18,3 por 1.000 habitantes), demonstram que a violência contra a mulher não é um problema restrito aos grandes centros urbanos, mas também se manifesta em áreas periféricas. Essa distribuição reforça a necessidade de considerar dinâmicas regionais e desigualdades estruturais na análise da incidência dos casos e da efetividade das políticas públicas.

Municípios de médio porte, como Londrina (20,0 por 1.000 habitantes) e Ponta Grossa (23,0 por 1.000 habitantes), apresentam taxas próximas à média estadual, indicando que a violência de gênero se manifesta em diferentes regiões do Paraná. Ainda que a infraestrutura urbana e a disponibilidade de serviços especializados possam facilitar a denúncia, esses fatores não necessariamente resultam na redução da violência, sugerindo que a subnotificação e a acessibilidade aos mecanismos de proteção seguem sendo desafios em diversas localidades.

A análise também evidencia que municípios turísticos e litorâneos, como Paranaguá (22,4 por 1.000 habitantes) e Matinhos (46,9 por 1.000 habitantes), enfrentam desafios relacionados à sazonalidade econômica, vulnerabilidade social e precarização do trabalho. A circulação de turistas pode impactar a segurança das mulheres e influenciar as condições de denúncia, nesse contexto, destaca-se a

Operação Verão, uma ação estadual que reforça a segurança durante períodos de alta temporada (Paraná, 2024c), mas que, por sua ação pontual e limitada no tempo, não substitui políticas públicas estruturantes para a proteção contínua das mulheres nesses espaços.

Cidades menores, como São Miguel do Iguaçu (20,0 por 1.000 habitantes) e Pontal do Paraná (43,5 por 1.000 habitantes), apresentam realidades distintas na notificação da violência de gênero. São Miguel do Iguaçu acompanha a média estadual e tem o menor índice de denúncias entre os municípios com a Patrulha Maria da Penha, enquanto Pontal do Paraná registra um dos índices mais altos. Embora ambas possuam as menores populações entre os municípios atendidos pelo programa, outros fatores influenciam a notificação. Ainda, taxas mais baixas não necessariamente indicam menor incidência da violência, podendo refletir dificuldades institucionais e sociais na formalização das denúncias, como medo de retaliação e falta de apoio adequado (Schraiber, 2005). A discrepância entre São Miguel do Iguaçu e Pontal do Paraná evidencia que a presença da Patrulha Maria da Penha não explica, por si só, a distribuição dos registros. A compreensão das variações demanda um olhar às particularidades territoriais e às condições estruturais que afetam tanto a denúncia quanto o enfrentamento da violência.

A análise também destaca aspectos territoriais e socioeconômicos. Municípios como Foz do Iguaçu (24,3 por 1.000 habitantes) e Cascavel (22,8 por 1.000 habitantes) possuem dinâmicas particulares, influenciadas pela proximidade com fronteiras, intenso fluxo de pessoas e presença de setores industriais e comerciais. Esses fatores podem afetar tanto as relações sociais quanto as vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres. Outros municípios com a Patrulha Maria da Penha também apresentam registros expressivos, como Maringá (18,4 por 1.000 habitantes), Toledo (19,9 por 1.000 habitantes) e Apucarana (22,7 por 1.000 habitantes), isso sugere que a atuação do programa pode estar aumentando a confiança das vítimas na denúncia, sem necessariamente reduzir a incidência da violência.

Municípios como Sarandi (16,8 casos por 1.000 habitantes), Araongas (16,9 casos por 1.000 habitantes) e Irati (22,1 casos por 1.000 habitantes) seguem padrões distintos, o que reforça a complexidade da relação entre escolaridade, renda, ordenamento territorial e denúncias. Sarandi e Araongas apresentam taxas inferiores à média estadual, o que pode indicar menor incidência real da violência ou

subnotificação. Já Irati, com uma taxa superior à média do estado, sugere que fatores como acesso a redes de denúncia e mobilização social influenciam os registros. Esses dados evidenciam que a violência contra a mulher não se restringe a contextos urbanos densos, médios ou pequenos, mas está presente em todas as regiões, independentemente do porte ou localização.

A relação entre nível de alfabetização e número de registros também não se mostra linear. Municípios como Curitiba (98,47%), Londrina (97,16%), Maringá (98,02%), Ponta Grossa (97,65%) e São José dos Pinhais (97,64%) apresentam bons índices de alfabetização e taxas significativas de denúncias (37.692; 11.145; 7.554; 8.256 e 6.019 respectivamente), sugerindo que a escolaridade favorece o acesso aos canais de denúncia e à justiça. No entanto, a variação nos registros entre os municípios pode estar associada não apenas à facilidade na formalização das denúncias, mas também a diferenças na incidência real da violência. Assim, cidades com perfis demográficos semelhantes podem apresentar padrões distintos de registros devido ao acesso desigual aos mecanismos institucionais e variações no nível de violência.

Entretanto, casos como Matinhos (97,02%) e Pontal do Paraná (96,91%), que apresentam algumas das maiores taxas de violência per capita do Estado (46,9 e 43,5 casos por 1.000 habitantes, respectivamente), sugerem que outros fatores estruturais, como vulnerabilidade social e características econômicas locais, desempenham um papel na incidência da violência. Dessa forma, a implementação da Patrulha Maria da Penha e outras políticas de enfrentamento à violência contra a mulher precisa considerar não apenas a densidade populacional e os índices de notificação, mas também as desigualdades territoriais que dificultam o acesso à justiça e à proteção institucional. O desafio não está apenas em disponibilizar o programa nos municípios, mas garantir que sua atuação seja efetiva na redução da violência e no suporte às vítimas.

A violência contra a mulher não pode ser vista apenas como um problema jurídico, mas sim como uma questão estrutural, que demanda medidas educativas e o fortalecimento da rede de apoio. Dessa forma, retomamos a retrospectiva da implementação da Patrulha Maria da Penha, observando que, na escala estadual, a Lei 19.788/2018 (Paraná, 2018), posteriormente revogada e incorporada à Lei 21.926/2024 (Paraná, 2024), desempenha um papel central na validação do programa. Essas legislações asseguram a atuação das patrulhas no cumprimento

das medidas protetivas e na resposta às demandas das vítimas. No entanto, questionamos a capacidade do Estado do Paraná de fornecer suporte técnico e financeiro aos municípios que institucionalizaram a Patrulha Maria da Penha, garantindo que possam implementar o programa de forma efetiva.

Nos 17 municípios paranaenses que institucionalizaram a Patrulha Maria da Penha, observam-se diferenças na condução da política, que variam entre modelos de implementação mais centralizados (*top-down*) e outros mais descentralizados e participativos (*bottom-up*). O modelo *top-down* segue uma abordagem em que a coordenação centralizada pelos órgãos de segurança pública locais e estaduais garante a uniformidade e padronização dos procedimentos. No entanto, essa centralização também impõe limites à capacidade dos/as agentes locais de ajustarem as políticas às especificidades das comunidades atendidas (C. Souza, 2018), restringindo a possibilidade de inovação e adaptação nas situações cotidianas.

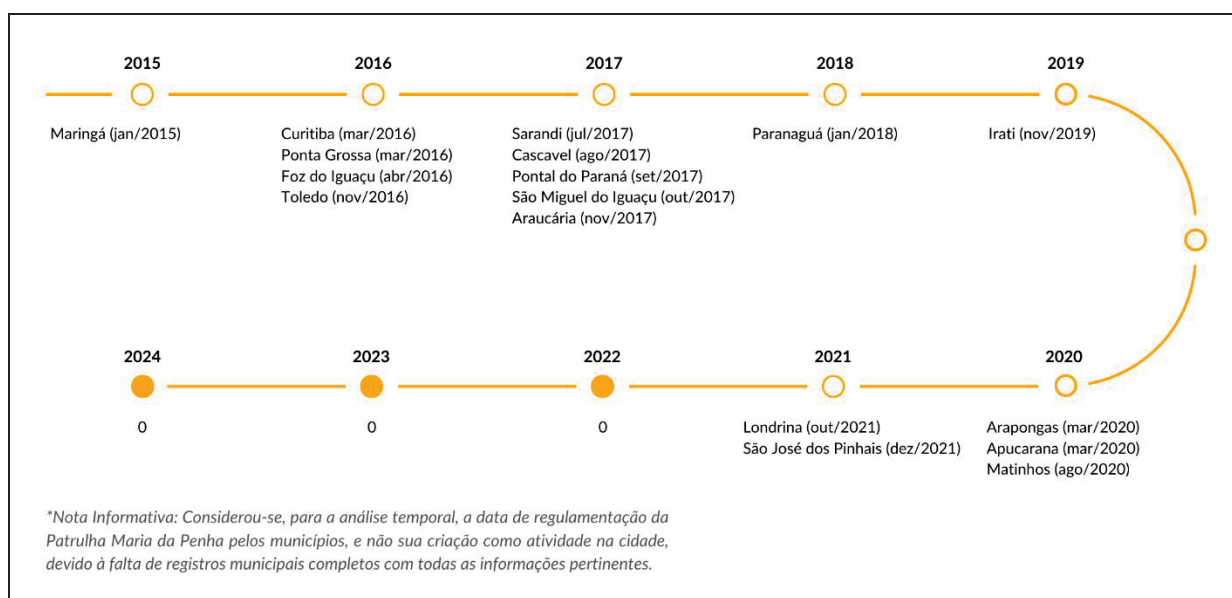
Por outro lado, municípios como Maringá (2015), Matinhos (2020) e São José dos Pinhais (2021) demonstram maior flexibilidade no uso da discricionariedade, adotando uma abordagem *bottom-up*. Nesses contextos, agentes de nível de rua, como guardas municipais e assistentes sociais, possuem autonomia para atender demandas locais, permitindo uma resposta mais sensível e ágil às necessidades das mulheres em situação de múltiplas violências. Em Matinhos (2020), por exemplo, a parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a integração comunitária ilustram como a discricionariedade pode ser utilizada para adaptar políticas públicas, promovendo um diálogo constante com a população e ajustando as ações conforme a dinâmica local.

Essas variações no uso da discricionariedade refletem a importância de compreender a implementação da Patrulha Maria da Penha não apenas como a aplicação técnica de um programa previamente desenhado, mas como um processo contínuo de adaptação, reavaliação e transformação. Corroborando com Gabriela Lotta (2019), o ciclo de políticas públicas não se encerra com a formulação de normas e leis, mas continua com a interpretação e ação dos/as agentes que, em campo, enfrentam dilemas que requerem soluções flexíveis. Dessa forma, a discricionariedade atua como um instrumento fundamental para a efetividade das políticas públicas em contextos diversos e complexos.

Além disso, é necessário reconhecer que a discricionariedade dos/as guardas municipais e da Polícia Militar pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo recursos disponíveis, capacitação técnica, apoio político e interações com outros atores e atrizes da rede de proteção (Caye, 2021; Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021). Assim, a implementação da Patrulha Maria da Penha no Paraná reflete os desafios enfrentados por políticas públicas que visam atender demandas complexas relacionadas às múltiplas violências sofridas pelas mulheres (Arruda, 2015; Santos, 2021; Souza, 2022). A articulação entre a escala estadual e os municípios evidencia que, embora as diretrizes possam ser unificadas, a realidade local exige adaptações e flexibilização na execução do programa.

Dessa forma, elaboramos uma linha temporal que apresenta a adoção do programa Patrulha Maria da Penha no Paraná, conforme demonstrado na Figura 03, com o objetivo de compreender a interface política da adesão do programa pelos municípios paranaenses. Ressalta-se que, desde 2021, não houve a implementação da Patrulha Maria da Penha em novos municípios, apesar da crescente demanda social e cultural por essa política pública no Estado do Paraná, sobretudo em função dos altos índices de violência contra as mulheres e da densidade populacional.

Figura 03 – Linha temporal do exercício regulamentado da Patrulha Maria da Penha, no Paraná.



Fonte: Elaborado pela autora com base em CEVID (2024a); Maringá (2015); Curitiba (2016); Ponta Grossa (2016); Foz do Iguaçu (2016); Toledo (2016); Sarandi (2017); Cascavel (2017); Pontal do Paraná (2017); São Miguel do Iguaçu (2017); Araucária (2017); Paranaguá (2018); Irati (2019); Arapongas (2020); Apucarana (2020); Matinhos (2020); Londrina (2021); São José dos Pinhais (2021).

Essa análise permite observar a interface política e o ritmo de adesão ao programa ao longo do tempo. Como mencionado anteriormente, na Figura 03, optou-se por correlacionar os períodos de criação das leis municipais voltadas à institucionalização das Patrulhas Maria da Penha nos municípios que possuem o programa. Considerou-se que a data de funcionamento nem sempre coincide com a criação da legislação, uma vez que, em alguns municípios, as patrulhas começaram a operar antes da formalização legal, enquanto em outros, há legislação aprovada, mas sem a efetiva implementação do programa. Esse descompasso também se manifesta em diferentes escalas de análise, como observado tanto no Estado do Paraná quanto em outras Unidades Federativas.

Destarte, a partir da relação das Leis Municipais, suas ementas e as proposições de cada município, desenvolvemos uma articulação cronológica sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha nos 17 municípios paranaenses, a saber:

Em 2015, o município de Maringá implementou inicialmente o Projeto Guardiã Maria da Penha, focado em ações preventivas e comunitárias por meio da Guarda Municipal. Esse projeto foi coordenado com a Secretaria Municipal da Mulher e o Centro de Atendimento à Mulher, refletindo uma adaptação às estruturas e recursos de apoio locais.

Em 2016, o município de Curitiba, por meio da Lei Municipal 14.790/2016, institucionalizou a Patrulha Maria da Penha dois anos após sua criação na cidade (CEVID, 2024b). A legislação estabeleceu diretrizes para a atuação da patrulha, enfatizando a necessidade de capacitação contínua dos/as guardas municipais e demais agentes envolvidos/as, garantindo um atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência doméstica. No mesmo ano, observaram-se iniciativas semelhantes nos municípios de Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Toledo.

A legislação municipal de Ponta Grossa (2016) autorizou a implementação da Patrulha Maria da Penha sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, determinando patrulhamento diário em locais específicos, conforme definição da secretaria. Essa regulamentação buscou adaptar a patrulha às realidades e demandas locais, prevendo fiscalização e monitoramento contínuos para ajustar as operações da patrulha às particularidades da violência doméstica e às necessidades das mulheres atendidas.

Em Foz do Iguaçu (2016), a patrulha foi vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A legislação municipal enfatizou a capacitação dos/as agentes e a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência. Ademais, o município criou a Coordenadoria de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher (COPCVM) (Foz do Iguaçu, 2022), ampliando as funções da patrulha e implementando relatórios mensais e eventos de prevenção para garantir um atendimento mais próximo e efetivo.

No município de Toledo (2016), a Patrulha Maria da Penha foi articulada com a Secretaria de Segurança e Trânsito e a Secretaria de Assistência Social, sendo estabelecidos protocolos de atendimento e fluxos entre os órgãos responsáveis pela execução do programa. Em Sarandi (2017), a legislação enfatizou a atuação da Guarda Municipal em conjunto com a comunidade local, ressaltando a necessidade de capacitação contínua dos/as agentes municipais.

Entre os municípios analisados, Cascavel (2017) foi o único que formalizou a operacionalização completa da patrulha, desde os atendimentos iniciais até os encaminhamentos finais. Além disso, a legislação local evidenciou os aparelhos institucionais envolvidos com o programa. Cascavel também se destacou por realizar encaminhamentos recentes, adaptados à realidade e ao contexto local.

Em Pontal do Paraná (2017), a regulamentação da Patrulha Maria da Penha priorizou a integração com a comunidade, destacando o trabalho conjunto com a Polícia Civil e Militar. O município também estabeleceu diretrizes específicas para capacitação de agentes. O município de São Miguel do Iguaçu (2017) incorporou a patrulha a outros serviços municipais, como as Secretarias de Saúde e Educação, criando uma resposta multissetorial à violência.

Em Araucária (2017), a patrulha adotou medidas para garantir a discricção e proteção das vítimas, incluindo a utilização de veículos sem identificação de patrulha para evitar a exposição das mulheres atendidas. Além disso, houve a integração da patrulha com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria de Assistência Social, promovendo uma rede articulada de proteção, adaptada às necessidades locais.

No município de Paranaguá (2018), a patrulha foi estruturada com uma abordagem descentralizada, contando com três equipes de guardas municipais, cada uma responsável por uma área específica da cidade. Em Irati (2019), a

patrulha foi implementada por meio da integração entre a Guarda Municipal, secretarias municipais, autoridades e sociedade civil organizada, reforçando o compromisso coletivo no enfrentamento da violência contra a mulher. Da mesma forma, em Arapongas (2020), a patrulha foi conduzida a partir da integração dos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência, buscando articular ações com órgãos estaduais e judiciários. O município de Apucarana (2020) incorporou a patrulha às atividades do Centro de Atendimento à Mulher (CAM), priorizando ações humanizadas e garantindo a capacitação contínua dos/as agentes para um atendimento especializado às vítimas de violência.

Em Matinhos (2020), foi implementado o dispositivo Botão do Pânico, integrando a tecnologia ao atendimento da patrulha para proporcionar proteção em tempo real às mulheres em situação de risco. Essa inovação permitiu uma resposta policial rápida, com rastreamento por GPS, reforçando a segurança das vítimas. O município de Londrina (2021) destinou esforços para ações de combate à violência, priorizando a capacitação de guardas municipais e a integração entre órgãos públicos e sociedade civil.

Por fim, São José dos Pinhais (2021), além de implementar a Patrulha Maria da Penha, desenvolveu ações educativas nas escolas por meio do Programa Maria da Penha Vai à Escola (São José dos Pinhais, 2019), visando sensibilizar os/as estudantes sobre a Lei Maria da Penha e a violência doméstica. Dessa forma, a patrulha foi estruturada como um projeto de continuidade das ações municipais de enfrentamento da violência familiar e doméstica.

### 3.2.1 Síntese do mapeamento das interfaces políticas acerca da Patrulha Maria da Penha, no Paraná

A implementação da Patrulha Maria da Penha nos municípios do Paraná evidencia como diferentes estratégias de institucionalização e execução contribuem para a análise de políticas públicas, destacando aspectos como descentralização, adaptação local e intersetorialidade. Conforme argumenta Dominici (2017), a intersetorialidade propicia articulação institucional e a troca de saberes, além de potencializar a capacidade de encontrar soluções adequadas para os desafios sociais manifestados. A análise cronológica das legislações municipais demonstra

que, embora algumas iniciativas precedam a formalização legal, a maioria dos municípios paranaenses utiliza a Guarda Municipal como principal agente executor do programa, reforçando a proximidade com a comunidade e a capacidade de ajustar ações às demandas locais.

Os modelos de implementação predominantes, de natureza *bottom-up*, refletem o uso da discricionariedade na operacionalização das patrulhas (Cavalcante; Camões; Knop, 2015), permitindo maior flexibilidade e integração com outras redes de proteção. Essa abordagem busca atender à diversidade territorial e social, criando políticas públicas mais responsivas e alinhadas às necessidades das vítimas de violência doméstica. No entanto, também aponta desafios, como a necessidade de capacitação contínua e a articulação entre diferentes níveis governamentais. Assim, a atuação dos/as agentes da patrulha vai além de simplesmente executar políticas públicas conforme instrumentos normativos, exigindo ações adaptativas e estratégicas.

Portanto, o Quadro 04 sintetiza as ementas e proposições dos municípios do Paraná que institucionalizaram a Patrulha Maria da Penha, permitindo uma análise comparativa das articulações implementadoras do programa:

Quadro 04 – Síntese das ementas e/ou proposições referente a Patrulha Maria da Penha no Paraná

MUNICÍPIO	EMENTA E/OU PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
Maringá	Projeto Guardiã Maria da Penha com ações preventivas e comunitárias	Foco na adaptação local e ações preventivas lideradas pela Guarda Municipal
Curitiba	Lei 14.790/2016 com diretrizes integradas e capacitação contínua	Busca de integração com a comunidade e capacitação contínua de agentes locais
Ponta Grossa	Implementação pela Secretaria de Segurança Pública e patrulhamento diário	Flexibilidade para atender demandas específicas e patrulhamento direcionado
Foz do Iguaçu	Abordagem integrada com capacitação e relatórios mensais	Coordenação com serviços locais e ênfase na geração de relatórios mensais
Toledo	Criação de protocolos de atendimento entre órgãos executores	Protocolos interinstitucionais adequados às necessidades municipais
Sarandi	Guarda Municipal com enfoque comunitário e capacitação contínua	Capacitação contínua para atuação comunitária adaptada ao contexto
Cascavel	Operacionalização com legislações adaptadas ao contexto local	Legislação ajustada ao contexto local com operacionalização flexível
Pontal do Paraná	Integração com Polícia Civil e Militar, além de capacitação de agentes	Integração com forças locais e capacitação direcionada às necessidades
São Miguel do Iguaçu	Ações multissetoriais integrando saúde e educação	Multissetorialidade com integração com os serviços municipais

Araucária	Capacitação e discricção na proteção, com veículos sem identificação	Foco na proteção personalizada e ações adaptadas às vítimas locais
Paranaguá	Atuação descentralizada com equipes responsáveis por áreas específicas	Divisão descentralizada para maior proximidade com áreas específicas
Irati	Integração entre Guarda Municipal, secretarias e sociedade civil	Colaboração ampla com sociedade civil e autoridades locais
Arapongas	Integração de serviços estaduais e judiciários com enfoque local	Articulação com órgãos estaduais e judiciários para complementar ações
Apucarana	Ações integradas com o Centro de Atendimento à Mulher (CAM)	Integração de instituições locais para suporte mais abrangente
Matinhos	Uso de botão do pânico para resposta rápida nas medidas de segurança	Uso de tecnologia adaptada às necessidades de resposta imediata
Londrina	Capacitação de agentes e integração com sociedade civil	Fortalecimento das ações com apoio da sociedade civil organizada
São José dos Pinhais	Programa Maria da Penha Vai à Escola e ações educativas em espaços públicos	Abordagem educativa com foco em sensibilização local nas escolas

Fonte: Elaborado pela autora com base em Maringá (2015); Curitiba (2016); Ponta Grossa (2016); Foz do Iguaçu (2016); Toledo (2016); Sarandi (2017); Cascavel (2017); Pontal do Paraná (2017); São Miguel do Iguaçu (2017); Araucária (2017); Paranaguá (2018); Irati (2019); Arapongas (2020); Apucarana (2020); Matinhos (2020); Londrina (2021); São José dos Pinhais (2021).

A análise apresentada no Quadro 04 demonstra que as estratégias utilizadas pelos municípios paranaenses na implementação da Patrulha Maria da Penha possuem direcionamentos distintos, considerando a complexidade da violência doméstica e familiar. A pluralidade de abordagens municipais evidencia a flexibilidade e a discricionariedade na execução de políticas públicas, permitindo proximidade com as demandas sociais e otimização dos recursos disponíveis.

Além disso, as articulações interinstitucionais, como a integração com secretarias municipais, órgãos estaduais e sociedade civil, ampliam o alcance e a efetividade do programa. Como argumenta Dominici (2017), diferentes aparelhos institucionais favorecem a aproximação e coordenação institucional, promovendo um enfrentamento mais eficaz à violência contra as mulheres. No entanto, persistem desafios relacionados à capacitação contínua dos/as agentes e à harmonização entre as diferentes escalas de governança. Esses fatores ressaltam a necessidade de fortalecer mecanismos de governança para garantir que a Patrulha Maria da Penha cumpra seu propósito de proteger as mulheres em situação de violência e promover ambientes mais seguros e inclusivos nos municípios do Paraná.

### 3.3 COMPLEXIDADES DAS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Produzir uma relação teórica sobre as complexidades sociais e conectá-la à análise da implementação de políticas públicas é um desafio, pois envolve a mensuração de contextos, ações, interações sociais e políticas, além das relações entre eficácia e eficiência. Antes de explorar, no próximo capítulo, as especificidades observadas em Matinhos/PR, município escolhido como estudo de caso desta pesquisa, propomos, nesta seção, uma reflexão sobre as complexidades sociais que permeiam a violência doméstica e familiar, destacando as formas pelas quais o Estado atua diante dessas estruturas de violência. Assim, busca-se analisar as dinâmicas socioespaciais que influenciam diretamente a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, considerando as particularidades de seus contextos locais. Além disso, serão discutidas as interações entre agentes públicos/as, instâncias de governança e pressões sociais e políticas que impactam a eficácia do programa.

Para compreender as interseções das complexidades sociais, é fundamental reconhecer que a violência contra as mulheres é um fenômeno social (Lopes, 2024; Minayo; Ramalho; Bandeira, 2024; E. Souza, 1993). Esse fenômeno atinge todas as camadas sociais, mas afeta de maneira mais intensa determinados grupos, considerando fatores como gênero, raça, classe social, orientação sexual, identidade de gênero e condições habitacionais, entre outros. Assim, a violência doméstica e familiar, enquanto fenômeno social, é objeto de medidas formuladas pelo Estado para sua interrupção e repressão (Brasil, 2006; Paraná, 2018; Paraná, 2024).

Entretanto, para além da perspectiva do fenômeno social, refletimos sobre as complexidades sociais também como oportunidades e desafios na implementação da Patrulha Maria da Penha. Apreendemos que os contextos locais, nessa mediação de enfrentamento, se fazem necessárias para sua efetividade e eficácia (Draibe, 2001).

Nesse sentido, a análise da discricionariedade na implementação de políticas públicas permite compreender como os processos decisórios e as práticas dos/as agentes públicos/as moldam as respostas institucionais aos fenômenos sociais complexos, como as violências de gênero. A discricionariedade atua como um espaço de liberdade decisória, mediado por regras formais e informais, onde

burocratas de nível de rua desempenham um papel central na interação com os/as usuários/as das políticas públicas (Lotta; Santiago, 2017).

No contexto das violências de gênero, essa discricionariedade não apenas influencia o acesso a bens e serviços, mas também impacta, simbolicamente, a reprodução de estigmas sociais. Dessa forma, os/as agentes responsáveis pela execução das políticas públicas tornam-se atores/as fundamentais na transformação – ou perpetuação – das desigualdades de gênero, pois suas decisões e interações afetam diretamente a materialização dessas políticas.

A implementação do programa Patrulha Maria da Penha, por exemplo, evidencia como as particularidades socioespaciais, culturais e econômicas condicionam a ação dos/as burocratas. Ao classificar e categorizar o público-alvo, esses/as agentes moldam as dinâmicas de acesso e a efetividade do programa, inserindo-o em uma rede de relações e valores que atravessam as práticas cotidianas no enfrentamento das violências de gênero. Portanto, compreender as complexidades sociais que permeiam a discricionariedade e os processos de implementação é essencial para analisar as políticas públicas voltadas à mitigação das múltiplas formas de violência contra as mulheres.

Dessa forma, para abordar as especificidades de cada lugar, consideramos os seguintes aspectos de análise e discussão:

- I. Interações entre agentes públicos/as, compreendidas dentro da percepção dos sistemas complexos que influenciam a implementação de políticas públicas, programas e projetos governamentais. Essas interações impactam diretamente as representações estratégicas das ações políticas (Figueiredo; Pascuci, 2021; Heidemann, 2009). Essas implicações promovem mudanças nas relações formais e hierárquicas dos sistemas, legitimando a implementação de políticas públicas. No entanto, dessa mesma interação, surgem relacionamentos e redes espontâneas, muitas vezes informais ao processo, que podem permanecer à sombra dos resultados (Mueller, 2020). Caso os/as agentes públicos/as não se familiarizem com esses processos, a eficácia e a eficiência das políticas públicas serão comprometidas. Wu et al. (2014) argumentam que, além das decisões e escolhas políticas, aqueles que implementam, monitoram e avaliam as políticas devem considerar a adaptação dos programas às especificidades de

cada localidade. Essa adaptação é essencial para evitar práticas tradicionais da administração pública, frequentemente associadas à ineficiência burocrática e a um ambiente negligente na articulação do ciclo completo das políticas públicas. O objetivo deve ser torná-las intersetoriais e alinhadas às mudanças que surgem.

- II. Governança, entendida como “uma ação, prática, diretriz, fundada em lei e empreendida como função do Estado por um governo, para resolver questões gerais específicas da sociedade” (Heidemann, 2009, p. 28), manifesta-se por meio de hierarquias e é moldada por movimentos sociais e organizacionais. Sua força materializa-se nos projetos e polarizações entre expectativas e ideologias que nela se expressam (Wu et al., 2014). Dessa estrutura, emergem dinâmicas que refletem não apenas o compromisso do Estado em responder às demandas da sociedade, mas também os conflitos inerentes às diferentes interpretações e interesses que permeiam o processo de governança. Portanto, a governança não pode ser analisada apenas sob uma perspectiva normativa ou idealizada, mas sim como um espaço de tensões onde se cruzam práticas, negociações e adaptações constantes (Wu et al., 2014). O desafio reside em articular os interesses coletivos e as funções institucionais de maneira a assegurar a equidade e a eficiência no atendimento às questões sociais. Assim, a reflexão sobre a governança deve considerar sua capacidade de adaptação às mudanças sociais, políticas e econômicas, bem como às interações entre os diversos atores/as envolvidos/as. Esse equilíbrio não apenas legitima as ações estatais, mas também promove uma governança que responde às necessidades da sociedade sem perder de vista os princípios democráticos e os direitos fundamentais.
- III. Pressões sociais e políticas, que condicionam e moldam a tomada de decisões na formulação e adaptação de políticas públicas, sustentam uma estrutura que perpetua dinâmicas sociais preexistentes ao longo do tempo. Dentro dessa perspectiva, poderíamos explorar a interseção da atuação dos/as burocratas de médio escalão? Essa análise possibilitaria uma compreensão mais aprofundada sobre a

mediação estratégica na execução das políticas, considerando a capacidade desses/as agentes de equilibrar as pressões sociais e políticas que incidem sobre o processo decisório (Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014). Refletir sobre essa interseção nos conduz a reconhecer o papel central dos/as burocratas de médio escalão como agentes de articulação, capazes de traduzir as demandas sociais em ações políticas concretas, ao mesmo tempo que gerenciam as limitações institucionais e os interesses conflitantes.

As reflexões apresentadas visam relacionar as complexidades inerentes à implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. A discussão evidencia que a eficácia e a eficiência dessas políticas estão diretamente condicionadas às interações entre agentes públicos/as, à governança e às pressões sociais e políticas que influenciam sua execução. Além disso, destaca-se a discricionariedade como um elemento central para a adaptação dessas políticas às particularidades locais, impactando tanto o acesso aos serviços quanto os resultados alcançados. Por meio dessa discussão, pretende-se, no próximo capítulo, aprofundar a análise da interseção entre fenômenos sociais, como as violências de gênero, e as estratégias de enfrentamento desenvolvidas pelo Estado.

### 3.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

A análise desenvolvida neste capítulo buscou responder ao objetivo de relacionar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha no campo das políticas públicas, explorando suas dimensões espaciais, legais e institucionais. A abordagem adotada permitiu examinar como a implementação dessa política é moldada por fatores estruturais e contextuais, destacando a interdependência entre os níveis de governança e as dinâmicas locais que influenciam sua aplicação prática.

Nesse sentido, evidenciou-se que a implementação da Patrulha Maria da Penha ocorre em um contexto no qual coexistem modelos *top-down* e *bottom-up*, nos quais agentes públicos/as exercem discricionariedade mediada por normas

formais e informais. Essa discricionariedade, longe de se limitar à execução técnica das políticas, constitui um espaço de decisão que permite aos/às agentes adaptar as ações às especificidades locais. No entanto, também expõe lacunas no planejamento e na análise das políticas públicas, comprometendo sua eficácia (Lotta; Santiago, 2017).

A espacialização das patrulhas e a análise das legislações e ementas que fundamentam o programa no Paraná revelaram variações significativas na forma como os municípios institucionalizaram e operacionalizaram a Patrulha Maria da Penha. Em que municípios como Maringá, Matinhos e São José dos Pinhais demonstraram maior flexibilidade na aplicação da política, refletindo abordagens adaptativas que integram redes locais de proteção e respondem às necessidades específicas das mulheres em situação de violência. Entretanto, desafios persistentes — como a insuficiência de recursos, a capacitação limitada dos/as agentes de segurança e a desarticulação entre os diferentes níveis institucionais — foram identificados como entraves à eficácia do programa (Copello, 2020; Fonseca, 2021; Loiola Junior, 2021).

Outro aspecto analisado foi a relação entre a institucionalização da Patrulha Maria da Penha e a responsabilização dos municípios na efetivação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Embora a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) preveja a articulação entre os entes federativos, na prática, a implementação do programa tem ocorrido de forma fragmentada, dependendo da iniciativa das gestões municipais. Essa realidade reforça a importância do papel dos/as burocratas de nível de rua e médio escalão na viabilização da política, pois são esses/as agentes que garantem sua operacionalização.

Dessa forma, este capítulo apresentou uma análise sobre as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha, destacando seus avanços e desafios em diferentes escalas. A discussão aqui desenvolvida estabelece a base para o próximo capítulo, que se dedicará ao estudo de caso da implementação da Patrulha Maria da Penha no município de Matinhos/PR, permitindo uma investigação das dinâmicas territoriais que impactam sua execução e os desafios enfrentados pelos/as agentes na aplicação da política pública.

#### 4 ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA: O CASO DE MATINHOS, NO PARANÁ

No Brasil, desde os anos [19]80, as mulheres se articularam coletivamente para denunciar a violência de gênero que acontece no espaço privado da casa e brutalmente mata as mulheres. Frente a impunidade dos agressores, sob alegações de “defesa da honra”, as mulheres começaram a pautar a luta contra a violência através da reivindicação de equipamentos públicos, para materializar o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e responsabilizar o Estado no que se refere à implantação de políticas públicas que permitiram o combate a esse fenômeno (Carolina R. Simon, 2024, p.121).

Iniciamos este capítulo com um trecho da tese de Carolina Simon (2024), que reflete a luta pela implementação de políticas públicas eficientes e assertivas no enfrentamento à violência contra a mulher. A citação ressalta a necessidade de o Estado assumir sua responsabilidade na articulação de mecanismos institucionais para combater tais violências, ainda que, em alguns casos, essas iniciativas sejam manifestadas como políticas de governo, promovendo assim a ambiguidade na continuidade e efetividade das políticas públicas implementadas<sup>21</sup>.

Dando sequência às discussões sobre a implementação e análise de políticas públicas, este capítulo apresenta o município de Matinhos, no litoral do Paraná, como estudo de caso. A escolha desse município, conforme exposto no primeiro capítulo, foi orientada pela abertura do Conselho dos Direitos da Mulher, que possibilitou a participação da pesquisadora em reuniões públicas mensais. Esse espaço proporcionou a troca de informações e reflexões sobre as políticas voltadas às mulheres e meninas, especialmente no que se refere aos seus direitos e ao funcionamento da Patrulha Maria da Penha no município. Dessa forma, a pesquisa busca analisar a capilaridade do programa, investigando como ele se articula e se efetiva no cotidiano, levando em consideração os desafios de implementação e o alcance territorial da política no município (Kadri, 2018).

No início da investigação e realização das entrevistas, em janeiro de 2024, a pesquisa estava delimitada a compreender, a partir da perspectiva dos/as agentes da Patrulha Maria da Penha, como as mulheres vítimas de múltiplas violências se

---

<sup>21</sup> Chama-se de ambiguidade o processo pelo qual as agendas públicas são formadas, considerando a incerteza na tomada de decisões, resultante da rotatividade de atores e atrizes, da racionalidade limitada e dos conflitos jurisdicionais (Kingdon, 2003; Zahariadis, 2007).

tornavam uma população oculta<sup>22</sup>. Contudo, ao concluir as entrevistas com a equipe da Patrulha Maria da Penha de Matinhos/PR, surgiu uma janela de oportunidade para investigar a implementação do programa no município, considerando as respostas e discussões levantadas durante as entrevistas.

Assim, este capítulo apresenta os resultados das entrevistas com os/as agentes da Patrulha Maria da Penha e articula a análise da implementação do programa no município de Matinhos/PR. A análise dos dados evidencia lacunas na implementação do programa, que impactam diretamente a atuação dos burocratas de nível de rua, exigindo que esses/as profissionais exerçam sua discricionariedade para lidar com desafios e limitações estruturais. Nesse contexto, a investigação da implementação foi direcionada para compreender como os processos *top-down* (imposições institucionais e diretrizes formais) e *bottom-up* (adaptações feitas por agentes na execução) moldam a atuação da Patrulha Maria da Penha. A discricionariedade, portanto, emerge como um elemento central para suprir essas lacunas, permitindo ajustes na execução da política conforme as realidades do município investigado.

#### 4.1 COMPLEXIDADES DAS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS DE MATINHOS/PR E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

As complexidades socioespaciais referem-se às interações entre fatores sociais, culturais, políticos e ambientais que moldam a organização e a vivência nos

---

<sup>22</sup> As populações ocultas são definidas por grupos e/ou comunidades que não possuem seus tamanhos mensurados, em que a privação dos dados relativos a elas acompanham lacunas a serem preenchidas (Elgabry; Camilleri, 2021). Wayne Wiebel (1976) já apontava que a falta de obtenção de acesso às populações ocultas dificultava ações para fins de pesquisa e/ou de intervenções de políticas, uma vez que estas populações estão envoltas a alguma situação considerada atípica da sociedade. Poderíamos ter considerado uma pesquisa apenas sobre os dados conhecidos da população oculta que são as mulheres vítimas de violências, como sugerido por M. Elgabry e J. Camillery (2021), mas esperávamos compreender as razões subjacentes à invisibilidade destes dados, contribuindo para políticas públicas que atendam às vítimas. Atkinson e Flint (2001), dialogam que o acesso às populações ocultas dependem de pessoas com relativa autoridade para fornecer a aproximação aos dados que não são mensurados. Logo, a percepção desta ausência de dados sobre o fenômeno que é a violência contra a mulher, pela lente dos(as) agentes de segurança, tornaria fundamental a compreensão acerca da sensibilização da atuação destes/as. A partir disso, poderemos considerar os motivos que levam as mulheres a desistirem de efetivar as denúncias e de procurarem as instituições responsáveis, a fim de compreender como se tornam uma população oculta, dada a ausência de perspectiva direta das mulheres sobre o fenômeno.

territórios. Sob a perspectiva geográfica, o espaço não é apenas um cenário estático, mas um agente dinâmico nas relações humanas e nas dinâmicas de poder que definem interações sociais (Massey, 1994). Da mesma forma, Pierre Bourdieu (1996) contribuiu com uma perspectiva relacional do espaço, concebendo-o como um campo dinâmico de relações entre agentes sociais, posições e capitais. Assim, em vez de tratar o espaço meramente como um reflexo da sociedade, enfatizamos, nesta seção, sua capacidade de moldar as interações sociais, especialmente em territórios marcados por desigualdades históricas e socioeconômicas.

Matinhos<sup>23</sup>, município do litoral do Estado do Paraná, carrega em sua ancestralidade territorial a ocupação do grupo indígena Jê, que deixou registros de sua presença por meio de vestígios cerâmicos e sambaquis – sendo que Matinhos abriga o maior sambaqui do litoral paranaense. Posteriormente, essa ocupação foi substituída pela expansão do povo carijó na região (Stefanello, 2006). No entanto, a colonização mais estruturada dessa área ocorreu apenas em meados do século XIX, com a formação breve de assentamentos próximos à Serra da Prata. Foi somente após a inauguração da Estrada do Mar (PR-407), que liga Paranaguá a Pontal do Paraná, que Matinhos passou a ter moradores permanentes, em sua maioria descendentes de povos originários e europeus, denominados caboclos/as (Bigarella, 2005). Esse contexto territorial e histórico influenciou diretamente as disposições sociais e as relações socioespaciais do município.

No início do século XX, Matinhos começou a se consolidar como um destino para banhistas/turistas, provocando mudanças em práticas sociais e culturais. A comunidade cabocla passou a se adaptar para tornar o espaço mais acessível a visitantes externos, o que, por sua vez, impactou a dinâmica local de serviços e infraestruturas. Nesse período, a precariedade na saúde tornou-se evidente, especialmente porque os papéis ancestrais desempenhados por benzedeiros, rezadores/as, parteiras e curandeiros/as começaram a ser gradativamente substituídos por profissionais da saúde<sup>24</sup>. Além disso, com a transição dos costumes

---

<sup>23</sup> Matinhos foi criada em 1933, com sede do distrito de “Caiubá”, no município de Guaratuba, emancipando-se e se tornando município em 1967 (Stefanello, 2006; Matinhos, 2025).

<sup>24</sup> A colocação de profissionais da saúde se refere a pessoas formadas em medicina, em sua maioria homens médicos (Stefanello, 2006; Stancik, 2009). Contudo, cabe a reflexão de que até o início do século XX, “nenhum dos médicos cuidava das mulheres, nem se ocupava com menstruações, gravidez e partos” (Stancik, 2009, p.116), expondo a fragilidade na atuação, retomando-a para as parteiras e curandeiros/as.

relacionados ao cuidado e a influência de novos serviços, iniciou-se a construção da Igreja de São Pedro<sup>25</sup>, inaugurada em 1944. Até então, Matinhos/PR não possuía igrejas, e a comunidade cabocla não seguia dogmas religiosos formais. No entanto, com a chegada de padres que passaram a prestar atendimento à comunidade, a religião católica conquistou fiéis, e, junto com a devoção, novas práticas religiosas e comemorações passaram a ser incorporadas à vida local (Bigarella, 1999; Stefanello, 2006). Apesar dessas transformações, alguns costumes se mantiveram, como o artesanato, a prática da pesca e as danças típicas pertencentes ao folclore caboclo.

As transformações históricas e culturais moldaram as dinâmicas sociais e a relação da sociedade com o espaço geográfico de Matinhos/PR. Essas mudanças refletem a contínua adaptação da comunidade local às influências externas, sejam elas antigas ou recentes, reconfigurando o território e seus significados sociais.

Atualmente, Matinhos é um município localizado no litoral do Estado do Paraná, pertencente à região conhecida como Litoral Paranaense, situado a aproximadamente 111 km da capital, Curitiba. O município é reconhecido por suas características típicas de uma cidade litorânea, com atividades econômicas impulsionadas pelo turismo, pesca, comércio e serviços. Além disso, abriga a Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Campus Litoral, que contribui para o desenvolvimento educacional e cultural da região. Para contextualizar a localização de Matinhos/PR, apresentamos sua posição territorial nas escalas nacional e estadual, conforme espacializado no Mapa 05.

---

<sup>25</sup> A Igreja de São Pedro foi desfeita sem o consentimento da comunidade, com a finalidade da construção da igreja matriz, contudo, a mesma foi parcialmente restaurada após a pressão popular e atualmente foi tombada como patrimônio histórico do município (Stefanello, 2006).

Mapa 05 – Posição Territorial de Matinhos, no Paraná, Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2023); UFPR Litoral (2025).

No município litorâneo de Matinhos/PR, analisamos as interações entre agentes públicos, governança e pressões sociais que contribuíram para a implementação do programa Patrulha Maria da Penha. Em julho de 2020, foi apresentado à Câmara Municipal de Matinhos o Projeto de Lei 037/2020, aprovado e sancionado em agosto do mesmo ano pelo então prefeito Ruy Hauer Reichert (Partido da República, 2017-2020), oficializando a implementação do programa no município por meio da Lei 2.138/2020.

Destaca-se que, naquele momento, a sociedade enfrentava a pandemia da COVID-19, o que resultou no isolamento social e no consequente agravamento dos casos de violência doméstica. No ano seguinte à implementação, ainda no contexto pandêmico, o ex-prefeito José Carlos do Espírito Santo<sup>26</sup> (Podemos, 2021-2024) assumiu a administração municipal. Em 2025, a gestão passou para Eduardo Antonio Dalmora (Partido Liberal, 2025-). Apresentamos essas informações sobre as administrações municipais para contextualizar a discussão que se segue.

Observa-se que, embora a Patrulha Maria da Penha tenha sido implementada como uma iniciativa política, as gestões municipais não interagiram

<sup>26</sup> Destacamos que durante sua gestão, em 2023, o referido ex-prefeito de Matinhos/PR se torna réu por violência psicológica contra a mulher (TJPR, 2023).

diretamente com a atuação da equipe no que diz respeito à promoção de infraestrutura e alocação de recursos para o programa. A Patrulha é executada por guardas municipais civis, que, por meio de edital, tornam-se patrulheiros/as. Desde sua implementação, os índices de violência interpessoal autoprovocada<sup>27</sup> entre as mulheres do município apresentaram variações, registrando uma queda de aproximadamente 15,04% no período analisado. A partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por meio da plataforma DATASUS, elaboramos a Tabela 02:

Tabela 02 – Notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada às mulheres, em Matinhos

MATINHOS					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Notificações</b>	133	86	88	93	113

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2024).

Percebe-se que, em 2019, antes da implementação da Patrulha Maria da Penha no município, foram registrados 133 casos. No ano seguinte, com a pandemia da COVID-19 e as restrições do isolamento social, os registros caíram para 86 casos, possivelmente refletindo a subnotificação durante o período (M. Souza, 2022). A partir de 2021, observou-se um leve aumento, com 88 casos, seguido por 93 em 2022 e 113 em 2023.

Embora a redução total em relação a 2019 possa indicar um impacto positivo das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o crescimento gradual nos últimos anos sugere a necessidade de um aprofundamento na análise desses números. Entre os fatores que podem influenciar essa dinâmica estão o fortalecimento dos canais de denúncia, mudanças nos padrões de notificação e a atuação das gestões municipais na disponibilização de suporte e infraestrutura para o atendimento às vítimas. No entanto, com a abordagem adotada nesta análise, não é possível isolar o peso de cada um desses elementos ou determinar em que medida a Patrulha Maria da Penha impacta diretamente os indicadores. Logo, refletir

<sup>27</sup> Conforme definição do Ministério da Saúde (2006), a violência interpessoal autoprovocada refere-se a toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa no contexto familiar.

sobre as notificações se faz necessário para compreender os desafios e potencializar a efetividade da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR.

Utilizamos esse breve panorama político da institucionalização do programa para fundamentar a análise de sua implementação. Corroborando com Lotta (2012, p.21), "a discussão sobre o papel e a influência dos burocratas no processo de implementação é central para compreendermos como, de fato, as ações são colocadas em prática e quais os fatores que influenciam [...] os resultados das políticas públicas". Portanto, a presente seção aborda as múltiplas dimensões que influenciam as relações socioespaciais no município de Matinhos/PR, analisando como elas impactam a implementação do programa Patrulha Maria da Penha. Inicialmente, são apresentados os aspectos demográficos e o perfil socioeconômico local, com base em dados quantitativos e descritivos da análise socioespacial do território, refletindo sobre urbanização, distribuição populacional e dinâmicas regionais. Na sequência, discutimos os desafios e as possibilidades específicas para a execução do programa, considerando infraestrutura, recursos disponíveis e perspectivas para sua eficácia. Por fim, direcionamos a análise para sua conclusão, considerando as discussões promovidas ao longo do capítulo.

#### 4.1.1 Aspectos demográficos e perfil socioeconômico

O município de Matinhos, localizado na Região Geográfica Imediata de Paranaguá, no litoral do Estado do Paraná, possui uma população residente de 39.259 habitantes em uma área territorial de 117,899 km<sup>2</sup>, resultando em uma densidade demográfica de 332,99 habitantes/km<sup>2</sup> (IBGE, [2022] 2025). De acordo com os dados censitários de 2022 (IBGE, [2022] 2025; IPARDES, 2022), a população matinhense é composta majoritariamente por 24.919 pessoas autodeclaradas brancas, seguidas por 12.423 pessoas pardas, 1.661 negras, 181 amarelas e 75 indígenas. Entretanto, os registros disponíveis não incluem indicadores desagregados por gênero.

A economia do município é predominantemente baseada no setor terciário, com destaque para o comércio e a prestação de serviços, impulsionados especialmente pela demanda sazonal do turismo. Esse perfil econômico é resultado das características territoriais, socioeconômicas e infraestruturais do município, que

moldam suas dinâmicas de desenvolvimento. A análise técnica a seguir baseia-se em dados recentes consolidados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2025), considerando aspectos econômicos, mercado de trabalho e renda, desigualdades sociais, desenvolvimento humano, infraestrutura urbana e indicadores de saúde.

Para caracterizar o cenário econômico, destaca-se que o Produto Interno Bruto<sup>28</sup> (PIB) de Matinhos/PR foi estimado em R\$ 892,3 milhões em 2021 (IBGE, [2022] 2025), com um PIB per capita de R\$ 24.992, valor inferior à média estadual (R\$ 47.422), indicando baixa complexidade econômica. A estrutura produtiva do município é fortemente dependente do setor de serviços, que representa 55,6% do Valor Adicionado Bruto<sup>29</sup> (VAB), reforçando a centralidade do comércio, do turismo e da administração pública. A sazonalidade econômica vinculada ao turismo limita a estabilidade das receitas e a geração contínua de empregos fora da alta temporada. O setor industrial contribui com apenas 11,3% do VAB, enquanto a agropecuária representa 0,24%, evidenciando uma baixa diversificação produtiva (IPARDES, 2025).

No que se refere ao mercado de trabalho e à renda, Matinhos/PR registrou 8.082 vínculos formais de trabalho em 2023, concentrados majoritariamente nos setores de serviços (36,2%) e comércio (28,9%) (MTE, [2023] 2025), sendo que o setor público emprega 22,1% da força de trabalho formal. A taxa de ocupação no município é de 93,99%, contudo, predomina uma baixa qualificação da mão de obra e salários reduzidos. Assim, embora os números indiquem um mercado de trabalho relativamente ativo, a concentração de empregos em atividades de menor valor agregado contribui para a manutenção das desigualdades socioeconômicas (IBGE, [2022] 2025).

O Índice de Gini do município, medido em 2010, foi de 0,4922, inferior à média estadual de 0,5416, indicando uma desigualdade moderada na distribuição de renda (IBGE, [2022] 2025). No entanto, a dependência de transferências

---

<sup>28</sup> O Produto Interno Bruto (PIB) representa o total de bens e serviços produzidos em um país ou região em um determinado período específico, sendo este o principal indicador da atividade econômica, medindo a geração de riqueza interna.

<sup>29</sup> O Valor Adicionado Bruto (VAB) é um indicador que compõe o PIB, correspondendo à riqueza criada por uma atividade, setor ou região, obtida pela diferença entre o valor da produção de bens e serviços e os custos dos insumos empregados no processo produtivo.

intergovernamentais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que totalizou R\$ 38,5 milhões em 2023, reflete a vulnerabilidade da sustentabilidade fiscal de Matinhos/PR (SICONFI, [2023] 2025). Isso evidencia que uma parte significativa da receita municipal não é gerada localmente por tributos ou atividades econômicas próprias, mas depende de repasses de outras esferas governamentais (estadual e federal).

No que diz respeito ao desenvolvimento humano, Matinhos/PR apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,743, próximo à média estadual (0,749), sendo que a educação desempenha um papel fundamental nesse indicador (IBGE, [2022] 2025).

Em termos de infraestrutura urbana, Matinhos/PR apresenta um grau de urbanização elevado (99,13%), com ampla cobertura de serviços básicos: 99,86% dos domicílios têm acesso à canalização de água, e 94,85% contam com coleta regular de resíduos sólidos (IBGE, [2022] 2025; SANEPAR, [2022] 2025). No entanto, a cidade enfrenta desafios na gestão dos recursos naturais, especialmente devido à intensa pressão sazonal provocada pelo turismo, que impacta diretamente o consumo de água e energia elétrica (COPEL, 2025; SANEPAR, [2022] 2025), além da necessidade de preservação ambiental em áreas de Mata Atlântica e restinga.

Os indicadores de saúde apresentam fragilidades (DATASUS, [2022] 2025), especialmente na taxa de mortalidade infantil, que atingiu 24,71 óbitos por mil nascidos vivos em 2023, bem acima da média estadual de 10,78 por mil. A taxa de mortalidade geral, de 8,81 óbitos por mil habitantes, também evidencia desigualdades no acesso e na qualidade dos serviços de saúde locais.

Portanto, o perfil socioeconômico de Matinhos/PR caracteriza-se pela forte dependência do setor terciário, vinculado ao turismo. Embora o município apresente indicadores de infraestrutura urbana e desenvolvimento humano compatíveis com as médias regionais, sua estrutura econômica revela alta concentração em atividades específicas e fragilidades nos serviços de saúde. Assim, essas características sugerem a necessidade de estratégias de desenvolvimento que integrem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (IPARDES, 2025).

#### 4.1.2 As mulheres matinhenses

Conforme observado na seção anterior, os dados específicos sobre as mulheres não foram disponibilizados nos documentos oficiais do IBGE ([2022] 2025) – referentes ao Censo Demográfico – e do IPARDES (2025) – sobre o perfil socioeconômico do município de Matinhos/PR. Informações como identidade da população censitária, distribuição da população idosa por gênero, cor/raça e ocupação são inconclusivas, dificultando análises mais aprofundadas.

Essa lacuna evidencia a fragilidade dos dados censitários na identificação das pessoas que ocupam os diferentes espaços do município, contribuindo para a invisibilização de determinadas populações e dificultando tanto pesquisas quanto a formulação de políticas públicas direcionadas. Corroborando com Elgabry e Camilleri (2021), a ausência de dados reflete uma exclusão estrutural, tornando invisíveis aqueles e aquelas que mais necessitam de proteção. No caso da violência de gênero, o desconhecimento sobre a real dimensão censitária restringe as possibilidades de intervenção, o que nos leva a questionar para quem, de fato, as políticas públicas são formuladas.

Diante dessa limitação, recorreremos aos dados do censo anterior (IBGE, 2010), atualizado a partir de levantamentos do Ipea (2017). A variação populacional absoluta em Matinhos/PR apresentou um aumento relativo, passando de 33.450 habitantes em 2010 para 39.259 habitantes em 2022 (Ipea, 2017; IBGE [2022] 2025). Com base nessa projeção, estima-se que a população feminina do município seja de aproximadamente 20.136 mulheres, representando 51,29% do total. No entanto, os dados do Ipea (2017) não apresentam a divisão racial por gênero, limitando-se às categorias de pessoas brancas e negras, sem considerar estimativas para pessoas amarelas e indígenas. Assim, mantemos os dados apresentados na seção 4.1.1, sem alterações.

A pirâmide etária de Matinhos/PR (IBGE [2022] 2025), exposta na Figura 04, demonstra uma estrutura demográfica com maior concentração populacional em faixas etárias adultas, especialmente entre 30 e 64 anos, indicando uma predominância da população economicamente ativa. Além disso, a base estreita da pirâmide revela uma queda na taxa de natalidade, sugerindo mudanças nas dinâmicas familiares e reprodutivas. O alargamento das faixas etárias acima de 60 anos, particularmente entre as mulheres, evidencia um processo de envelhecimento

populacional e/ou a escolha do município como destino para residência após a aposentadoria. Dessa forma, a pirâmide etária complementa a análise da identidade das mulheres no município, não apenas quantificando sua representatividade, mas também apontando desafios específicos enfrentados em diferentes estágios da vida.

Figura 04 – Pirâmide etária de Matinhos, por gênero.



Fonte: IBGE ([2022] 2025).

Na tentativa de analisar a ocupação espacial das mulheres em Matinhos/PR, deparamo-nos com lacunas significativas nos dados de gênero (Ipea, 2017; IBGE [2022] 2025; IPARDES, 2025). Diante dessa limitação, recorreremos a pesquisas que abordam o território matinhense e identificamos a discussão realizada por Esteves (2011). Em sua tese, o pesquisador entrevistou 1.086 pessoas, das quais 572 eram mulheres (52,7%), com o objetivo de analisar as dinâmicas populacionais e urbanas do município.

Os dados coletados revelaram que 53% das mulheres residiam em áreas de alta vulnerabilidade ambiental. Além disso, a pesquisa mapeou a distribuição

espacial das populações vulneráveis, identificando a Vila Municipal (localizada no centro da cidade) como a única área de baixa vulnerabilidade ambiental (Esteves, 2011, p. 225). A análise também demonstrou que a vulnerabilidade ambiental está diretamente relacionada à condição socioeconômica da população<sup>30</sup>, reforçando a interdependência entre fatores ambientais e desigualdades sociais.

#### 4.1.3 Análise socioespacial de Matinhos/PR

Apresentamos os dados quantitativos e oficiais do município de Matinhos/PR para que sejam ponderados em relação à realidade socioespacial observada no território. Na subseção anterior, discutimos a estrutura urbana de Matinhos/PR, que apresenta 99,13% de sua população residente em áreas urbanas (IPARDES, 2025). No entanto, o processo de ocupação do espaço revela desigualdades socioespaciais e desafios relacionados à gestão territorial, especialmente nas áreas dos balneários e regiões periféricas do município. A expansão urbana não planejada gerou um mosaico de ocupações formais e informais, algumas das quais estão localizadas em zonas ambientalmente sensíveis ou inadequadas para urbanização, como áreas sujeitas a inundações e erosão costeira (CEPED, 2025).

Para ilustrar esse cenário, apresentamos o Mapa 06<sup>31</sup>, dividido em três partes, com o intuito de evidenciar contradições na territorialização de Matinhos/PR. Para tal, realizamos sobreposições espaciais para análise, conforme descrito a seguir:

- Mapa 06.1 – Representa a distribuição da ocupação em Matinhos/PR, considerando a delimitação territorial do município.
- Mapa 06.2 – Apresenta a sobreposição entre a setorização urbana e a ocupação territorial. Nota-se que algumas áreas do perímetro urbano não estão devidamente delimitadas em relação à ocupação, evidenciando discrepâncias no planejamento.

---

<sup>30</sup> A vulnerabilidade ambiental é apenas um dos elementos que influenciam o fenômeno, coexistindo com outros fatores estruturais, como desigualdade de renda, desemprego e acesso precário a serviços públicos.

<sup>31</sup> Os mapas ampliados estão disponíveis nos anexos II, III e IV.

- Mapa 06.3 – Analisa a sobreposição entre ocupação, setorização e arruamento. As linhas brancas demarcam as áreas formalmente urbanizadas, enquanto as ocupações informais aparecem fora dessas demarcações, demonstrando uma dinâmica territorial que escapa ao planejamento urbano oficial.

Mapa 06 – Contraste territorial do município de Matinhos, no Paraná.



Mapa 06.1 – Limite territorial de Matinhos sob perspectiva de ocupação.



Mapa 06.2 – Sobreposição da setorização municipal sob a perspectiva de ocupação.



Mapa 06.3 – Sobreposição do arruamento sob a setorização municipal e perspectiva de ocupação.

Fonte: Elaborado pela autora com base em: IBGE (2023); UFPR Litoral (2025).

A partir dessas representações, evidencia-se que determinadas áreas não são contempladas pelo planejamento urbano, sugerindo a presença de ocupações irregulares em algumas regiões de Matinhos/PR. O crescimento desordenado do município tem sido impulsionado por demandas turísticas, especulação imobiliária e a insuficiência de políticas habitacionais voltadas às populações de baixa renda (Matinhos, 2025). A dinâmica de ocupação do território também reflete as pressões da sazonalidade do turismo. Durante a alta temporada, a cidade enfrenta aumento na demanda por serviços e infraestrutura, agravando problemas de mobilidade urbana e intensificando a segregação espacial. As áreas próximas à orla, mais valorizadas, concentram os investimentos em infraestrutura e serviços, enquanto as regiões afastadas permanecem à margem dos planejamentos formais (Neves; W. Souza; Filippim, 2021).

Além disso, a ocupação irregular do solo tem resultado no surgimento de bairros com infraestrutura precária, marcados por deficiências em saneamento básico, redes de drenagem pluvial insuficientes e acesso limitado a serviços públicos essenciais (Neves; W. Souza; Filippim, 2021; Maia, 2025). A falta de planejamento urbano aumenta a exposição da população a riscos naturais, especialmente nos balneários. O Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED, 2025) destaca que Matinhos/PR enfrenta desafios como enchentes e erosão costeira, o que impacta diretamente a qualidade de vida das comunidades vulneráveis. A ausência de políticas públicas integradas para mitigação desses riscos se torna evidente.

Além disso, a ocupação irregular e a falta de planejamento adequado aumentam a exposição da população a riscos naturais. O CEPED (2025) destaca que os balneários de Matinhos/PR enfrentam desafios relacionados a eventos como enchentes e erosão costeira, impactando diretamente a qualidade de vida das comunidades vulneráveis, de forma que a carência de políticas públicas integradas para mitigação desses riscos se torna evidentes.

Nesse contexto, percebe-se que a estrutura urbana de Matinhos/PR carece de planejamento territorial e inclusão social, devendo considerar tanto os aspectos formais da ocupação quanto as dinâmicas informais que moldam o espaço urbano. O desenvolvimento social das famílias residentes demanda uma gestão territorial que contemple as especificidades do município e sua realidade concreta.

Essa análise nos leva à discussão sobre dinâmicas informais de organização comunitária em áreas onde há menor cobertura institucional. Em bairros periféricos, redes de solidariedade e formas de autogestão têm desempenhado um papel importante no fortalecimento da coesão social e na resposta a desafios coletivos.

As desigualdades socioespaciais de Matinhos/PR, portanto, são resultantes da interação entre os processos formais de urbanização e as estratégias informais de sobrevivência e adaptação da população. A coexistência de infraestrutura consolidada em áreas turísticas e precariedade em outras regiões reforça a necessidade de uma abordagem intersetorial, que promova a articulação institucional e o reconhecimento da vivência popular na formulação de políticas públicas (Dominici, 2017).

#### 4.2 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA: PERSPECTIVAS DE AGENTES DE SEGURANÇA EM MATINHOS/PR

A análise da implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR busca romper com a centralização das pesquisas voltadas às capitais, explorando sua aplicação em um município litorâneo com especificidades espaciais e sociais próprias. Além de examinar a execução prática da política, esta pesquisa pretende ir além de uma abordagem focada apenas no planejamento e na identificação de erros e acertos da implementação. Ao considerarmos a discricionariedade na execução das políticas públicas, direcionamos a discussão tanto como um desafio quanto como uma oportunidade para agentes de segurança. Esse enfoque permite refletir sobre a atuação das políticas públicas a partir das estruturas e ações que viabilizam sua implementação. No caso específico dos programas e políticas públicas, a existência de espaços de decisão – compreendidos como lacunas – possibilita o exercício da discricionariedade e a adaptação programática das diretrizes estabelecidas pelas instituições (Lotta, 2012). Assim, a efetividade das políticas não depende apenas das normas formais, mas também das interpretações e decisões dos/as agentes envolvidos/as na sua execução.

Para aprofundar essa análise, retomamos as distinções entre burocracia de alto escalão – relacionada a atores e atrizes que formulam e decidem políticas – e burocracia de nível de rua, que se refere à atuação de profissionais que executam

diretamente as políticas em contato com a população-alvo. Neste contexto, provocamos uma reflexão sobre a atuação dos/as burocratas de médio escalão (Oliveira; Abrucio, 2018), cujas funções foram apresentadas no segundo capítulo desta dissertação. Retomamos essa discussão para embasar a análise do programa no município de Matinhos/PR.

Até este momento, compreendemos as complexidades socioespaciais que se manifestam no município investigado e como elas influenciam a atuação da Patrulha Maria da Penha. Nesse contexto, identificamos a interseção entre os processos *top-down* e *bottom-up* na implementação do programa. A burocracia imposta ao programa, expressa em diretrizes e expectativas políticas (Matinhos, 2020), caracteriza um processo *top-down*, uma vez que essas diretrizes nem sempre estão alinhadas à realidade local ou à capacitação dos/as agentes que executam a política. Por outro lado, a atuação da Patrulha Maria da Penha demonstra uma tentativa de superar desafios e lacunas burocráticas por meio de um processo *bottom-up*. Como burocratas de nível de rua, os/as agentes da patrulha conhecem o contexto local e adaptam as diretrizes formais à realidade social e política, buscando mitigar a violência doméstica e familiar. As discussões que se seguem buscam evidenciar essa dinâmica, considerando ainda que uma das integrantes da patrulha desempenha um duplo papel: além de atuar como burocrata de nível de rua, também exerce funções como burocrata de médio escalão, influenciando a adaptação e a operacionalização das políticas públicas destinadas às mulheres no município.

Damos início à análise do perfil da equipe de agentes de segurança da Patrulha Maria da Penha a partir da primeira etapa das entrevistas, realizadas em janeiro de 2024 (Apêndice II e III). O questionário aplicado foi composto por perguntas fechadas, abordando aspectos gerais sobre suas atuações e percepções acerca da violência de gênero, com respostas binárias de "sim" ou "não". Essa abordagem permitiu uma análise objetiva dos dados, além da autoidentificação da equipe. Esse levantamento inicial também buscou relacionar suas vivências individuais com o contexto institucional e operacional da Patrulha Maria da Penha, fornecendo subsídios para a discussão da implementação da política no município.

O processo de autoidentificação da equipe seguiu critérios como nome (substituído pelo nome de plantas da vegetação matinhense), idade, sexo, profissão, tempo de serviço e escolaridade, relacionados abaixo:

- A primeira entrevista foi realizada com Tinhorão, um agente do sexo masculino, de 33 anos, que atua como Guarda Civil Municipal há cinco anos.
- A segunda entrevista foi realizada com Bromélia, uma agente do sexo feminino, de 45 anos, que atua como Guarda Civil Municipal há dezesseis anos.

Tanto Tinhorão e Bromélia cursam graduação em Segurança Pública, em uma Instituição de Ensino Pública. Ambos iniciaram o curso ao mesmo tempo, motivados pelo interesse em aprimoramento profissional e por objetivos comuns, sem influência de fatores externos.

A atuação da equipe, formada por duas pessoas da Guarda Cível Municipal, possui a dinâmica de atenderem chamados para mulheres vítimas de violências, de encaminhamento de vítimas a delegacias, de fiscalização de medidas protetivas, da participação em reuniões no Conselho da Mulher Matinhense, de iniciativas de conscientização em escolas e colégios do município, das atribuições administrativas do programa e, também, de apoio da atuação da própria guarda municipal.

A jornada de trabalho da equipe é diferenciada, na qual Tinhorão segue um regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, enquanto Bromélia trabalha 40 horas semanais, mas mantém-se disponível para plantões (atendimentos por telefone e WhatsApp), mesmo fora do seu horário de expediente. Isso se deve ao fato de ocupar o cargo de chefe de divisão da coordenação da Patrulha Maria da Penha de Matinhos/PR.

Assim, a partir do perfil da equipe da Patrulha Maria da Penha, direcionamos a discussão para a discricionariedade e as subjetividades que emergem no exercício dessas funções. Para isso, retomamos a Figura 01 – Discricionariedade à Tomada de Decisão, a fim de analisar como a atuação dos/as agentes impacta a implementação da política no município de Matinhos/PR, considerando a diretriz do programa no município, conforme estabelecido pela legislação:

Art.6º São diretrizes do Programa Patrulha Maria da Penha: I - Instrumentalizar o corpo da Guarda Civil Municipal sobre o campo de atuação acerca da Lei Federal no 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha; II - Capacitar Guardas Municipais e outros agentes públicos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, destacando-se um atendimento humanizado e

qualificado; III - Qualificar a atuação do Município no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência; IV - Garantir atendimento humanizado e integração à mulher em situação de violência e que possua a medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; V - Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; VI - Corresponsabilidade entre os entes federados; VII - Diretrizes da Política Nacional do Plano Nacional e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Governo Federal. VIII - As ações, forma de atendimento e funcionamento do Programa Patrulha Maria da Penha, serão definidos mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e a padronização de fluxos entre o órgão que coordena a Patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços (Matinhos, 2020).

As diretrizes do programa estabelecem que a Guarda Civil Municipal e outros/as agentes públicos/as devem ser capacitados/as para um atendimento qualificado e humanizado. Para isso, o município deve estruturar protocolos técnicos, normas e fluxos padronizados a fim de garantir a eficácia do programa. No entanto, mesmo com esses parâmetros, as decisões dos/as agentes são mediadas por três camadas de influência, a saber: i. as regras da política, representadas pelas diretrizes formais que orientam a atuação da Patrulha Maria da Penha; ii. as regras da profissão, que refletem os códigos de conduta, a hierarquia e a cultura organizacional dentro da Guarda Municipal e demais instituições envolvidas e; iii. os valores pessoais dos/as agentes, que afetam a forma como interpretam e aplicam as diretrizes da política pública. Na prática, essas camadas podem gerar conflitos entre o que está normativamente definido e o que é viável ou compreendido como adequado pelos/as agentes (Cavalcante; Camões; Knop, 2015; Campigotto, 2018; Lotta, 2019; Rabelo, 2022).

Durante as entrevistas e conversas com a equipe da Patrulha Maria da Penha, foi possível identificar essas camadas de influência. Como atuantes da Guarda Municipal antes de se tornarem agentes da Patrulha, os/as entrevistados/as relataram a necessidade de desconstruir algumas práticas e abordagens de sua formação anterior para se adequarem ao atendimento humanizado, acolhedor e de escuta ativa exigido pelo programa. Esse desalinhamento entre normas e práticas configura um dilema gerencial e prático (Wooldridge, 1992), no qual a gestão da Patrulha precisa equilibrar a necessidade de seguir diretrizes formais com os desafios concretos enfrentados no atendimento diário às mulheres em situação de violência. Nesse contexto, destaca-se o papel dos burocratas de médio escalão,

especialmente na atuação de Bromélia, que desempenha um papel fundamental tanto na adaptação quanto na execução das políticas públicas.

No contexto decisório e discricionário da Patrulha Maria da Penha, Bromélia adota práticas estratégicas de adaptação, ajustando a política pública à realidade local. O que anteriormente definimos como "adaptação de políticas às realidades locais para garantir uma implementação eficaz que influencie os resultados quando avaliadas" se torna evidente em sua atuação. Enquanto burocrata, ela não apenas participa dos processos de decisão e adaptação das políticas no município, mas também mantém contato direto com a população-alvo.

No entanto, sua atuação vai além do esperado para seu cargo, que, em tese, deveria ser predominantemente administrativo (Lipsky, 2019 [1980]; A. Oliveira, 2012). Isso ocorre porque a Patrulha Maria da Penha, como política pública de segurança e proteção às mulheres, exige uma estrutura organizacional onde determinados(as) agentes se encarreguem da gestão, supervisão e coordenação das ações, garantindo o planejamento estratégico, a alocação de recursos e a articulação com outras instituições (Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014; Matland, 1995; Pülzl; Treib, 2007). Assim, sua função formalmente deveria envolver atividades de gerenciamento, controle de procedimentos e acompanhamento da execução do programa, enquanto a execução direta das ações com as vítimas ficaria a cargo de equipes operacionais específicas.

A limitação de recursos humanos na equipe exige que Bromélia desempenhe um papel duplo, conciliando funções gerenciais com ações diretas no atendimento às vítimas. Esse cenário revela como a discricionariedade se manifesta na prática, uma vez que suas decisões são influenciadas tanto pelas demandas institucionais quanto por seus valores pessoais, moldando a implementação do programa de acordo com as necessidades locais (Lotta; Pires; V. Oliveira, 2014).

Outro desafio do programa diz respeito à integração dos serviços oferecidos às mulheres e à corresponsabilidade entre os entes institucionais. A diretriz prevê que a Patrulha Maria da Penha deve atuar de forma articulada com outros serviços da rede de proteção, como delegacias, centros de referência para mulheres – Casa da Mulher Matinhense<sup>32</sup> –, serviços de assistência social e psicológica e o poder

---

<sup>32</sup> A Casa da Mulher Matinhense é um equipamento público criado com a finalidade de oferecer acolhimento provisório de curta duração para mulheres em situação de violência no município de Matinhos/PR. Conforme estabelecido na legislação, Lei 2.546/2023, a Casa tem como objetivo

judiciário, para o acompanhamento das medidas protetivas (Matinhos, 2020). No entanto, na prática, há desafios que dificultam essa intersetorialidade.

Ao discutir a intersetorialidade nas políticas públicas (Dominici, 2017), observa-se que a estrutura local enfrenta obstáculos para garantir um acompanhamento contínuo e institucionalizado às vítimas. Em Matinhos/PR, há algumas possibilidades para viabilizar a segurança das mulheres vítimas de violência, sendo pela emissão de medidas protetivas pelo judiciário, que devem ser expedidas em até 48 horas por um/a juiz/a, determinando o afastamento do agressor do lar da vítima; do encaminhamento da vítima para a casa de familiares; ou do acolhimento temporário na Casa da Mulher Matinhense, por um período de até 48 horas. Dessa forma, para que a operacionalização e a prática das normativas do programa funcionem, outras burocracias e instâncias devem ser acionadas, o que gera ruídos sobre as responsabilidades institucionais.

Esse desafio permanece evidente nas entrevistas realizadas, nas quais os/as agentes relataram que, em diversos momentos, a atuação de outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal, resulta no acionamento de Tinhoão e Bromélia para atender mulheres, independentemente de o caso estar relacionado à violência doméstica e familiar ou não. Esse cenário gera sobrecarga para a Patrulha Maria da Penha e cria lacunas em outros atendimentos. Assim, a ausência de um fluxo de atendimento bem definido entre a Patrulha e os demais serviços da rede continua comprometendo a efetividade do programa, tornando-o menos acessível e eficiente para as mulheres em situação de violência, uma vez que outras instituições ainda não reconhecem plenamente a finalidade do programa e sua atuação.

A Figura 01 ressalta que a tomada de decisão dos/as agentes envolve a discricionariedade. Neste caso, influenciada pelas expectativas das vítimas, pelos valores pessoais e pelas regras da profissão. Isso significa que, mesmo com diretrizes bem definidas, o atendimento pode variar conforme a interpretação dos/as agentes no momento da ação. A diretriz do programa estabelece que o atendimento

---

proporcionar um atendimento humanizado e intersetorial, garantindo assistência integral às usuárias por meio de suporte psicológico, social e jurídico (Matinhos, 2023). A estrutura da Casa inclui alojamentos, espaços de escuta qualificada (assistência social e psicológica), equipe multiprofissional e articulação com equipamentos públicos, como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), além de órgãos de segurança e justiça.

deve ser humanizado, respeitoso e qualificado, evitando a revitimização das mulheres (Matinhos, 2020). No entanto, a execução dessa diretriz depende da maneira como os/as agentes internalizam essa orientação e a colocam em prática.

Durante as entrevistas (Apêndice II e III), identificamos três tipos de atendimento que influenciam a prática, sendo o atendimento humanizado<sup>33</sup>, atendimento mecânico<sup>34</sup> e o atendimento problemático<sup>35</sup>. Para ilustrar como cada tipo de atendimento se manifesta na prática sob uma perspectiva discricionária, elaboramos o Quadro 05, evidenciando como a ação e a atuação de agentes de segurança podem ocorrer nos atendimentos às vítimas, influenciadas por suas percepções individuais, formação e pelo contexto institucional.

---

<sup>33</sup> Marcado pela escuta ativa, acolhimento e respeito à vítima.

<sup>34</sup> Segue protocolos rígidos sem considerar as especificidades do caso.

<sup>35</sup> Pode reproduzir estereótipos e deslegitimar a experiência da vítima.

Quadro 05 – Atendimentos e expressões discricionárias (entrevistas)

Atendimento	Ação	Entrevista (expressões discricionárias)
Humanizado	Acolhimento humanizado e aplicação das diretrizes de forma sensível e respeitosa, garantindo a compreensão sobre seus direitos.	[Tinhorão 6':17" – 7':58"] Nosso trabalho da patrulha é fiscalizar a medida protetiva. É saber se não está sendo descumprida. Quando a gente vai conversar com uma mulher de uma ocorrência ou numa visita de rotina, a gente tem essa malícia de saber se a mulher se sente à vontade conversando sobre aquilo. Tem mulher que fala sobre tudo, até se sofreu violência sexual, mas tem mulher que não, ela tem vergonha, ela não se sente à vontade. Eu chego e pergunto: "a senhora sofreu violência? Sim. A senhora quer dar detalhes dessa violência? Ou até mesmo explico os tipos de violência para ela, da violência psicológica, dele xingar você, dele te empurrar, ele te peitar, isso tudo configura violência doméstica. A senhora sofreu violência?" [...] A gente tem que ter essa sensibilidade.
Mecânico	Apresentação dos aspectos técnicos das diretrizes e direitos da vítima, sem considerar a experiência emocional da vítima, sendo apenas pragmático/a à função exercida.	[mestranda 11':46" – 12':02"] E você faz alguma abordagem, por exemplo, de falar de casos de violências? Explicando sobre as violências, ou você não entra nisso, nessa caracterização do que são as violências com elas? Para elas reconhecerem aquilo, caso ela volte um agressor. [Bromélia 12':03" – 13':20"] Então, assim, como patrulha, nós não entramos muito nesse assunto, né? Se ela vai voltar ou ela não vai voltar. A nossa parte é se ela vai permanecer com a medida protetiva, que a gente vai entrar em contato, passamos os telefones de emergência. Então, quando ela relata que voltou, a gente fala para qualquer coisa ligar e para não retirar a medida, para esperar um tempo para retirar. Daí assim, como aqui na Casa [da Mulher Matinhense], a assistente social fica aqui e quando acontece algo, ela me chama lá para ir conversar, então, quando elas estão relutando, que não querem fazer a denúncia, querem saber o que pode ser feito, então eu falo que elas podem fazer um boletim de ocorrência, mas sem representar criminalmente.
Problemático	Para casos extremos, em que agentes agem com descrença, insensibilidade, podendo reproduzir estereótipos de gênero e/ou até deslegitimando as denúncias das mulheres.	[Tinhorão 15':28" – 16':07"] Só que daí tem as pessoas de má fé, com interesses, né? E acabam usando a Lei [Maria da Penha], como qualquer outra lei, acabam usando disso para prejudicar. Às vezes uma questão patrimonial, uma briga patrimonial, estão se separando, tem uma briga por guarda de filhos e as partes elas querem fazer de tudo para elas serem razão, tanto homem, quanto mulher. Se tiver uma brecha na lei, aí vão "vou falar que ele me bateu", ou ele vai lá e fala que ela está fazendo alienação parental com os filhos. Então, é muito complicado, é muito difícil. Porque é da natureza humana ser corrupto, né? Isso atrapalha muito.

Fonte: Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha ([Apêndice II] jan. 2024).

A partir do Quadro 05, compreendemos que a variação no atendimento reflete a discricionariedade presente na execução da política pública. A falta de padronização na interpretação das diretrizes influencia falas e percepções, não necessariamente resultando em uma atuação negativa ou positiva. Todas as categorias analisadas atravessam a atuação dos/as agentes de segurança, desde a interação com um acolhimento que evidencia diferentes tipos de violência, passando por abordagens técnicas das diretrizes e dimensões formais, até percepções individuais sobre os casos, que podem, eventualmente, reproduzir estereótipos e influências familiares ou sociais. A análise da discricionariedade na implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR sugere que, apesar da existência de diretrizes formais (Matinhos, 2020), a efetividade da política depende diretamente da maneira como os/as agentes interpretam e aplicam essas normas no dia a dia (Quadro 05).

Com base nas duas fases de entrevistas realizadas com Bromélia e Tinhorão, foi possível perceber que suas responsabilidades estão voltadas principalmente para a fiscalização de medidas protetivas, as quais são realizadas em conjunto e, quando necessário, com o apoio de outros órgãos de segurança pública. No entanto, embora ambos reconheçam a importância de suas atuações na mitigação da violência, suas atribuições vão além do que está formalmente previsto no programa.

Atualmente, a equipe da patrulha atende, em média, 40 medidas protetivas por mês, sendo que apenas dois agentes são responsáveis tanto pela fiscalização e atendimentos quanto pelas atividades burocráticas e institucionais. Além disso, Bromélia, na condição de coordenadora da patrulha, desempenha funções gerenciais e representa o programa em diversas instâncias da política municipal.

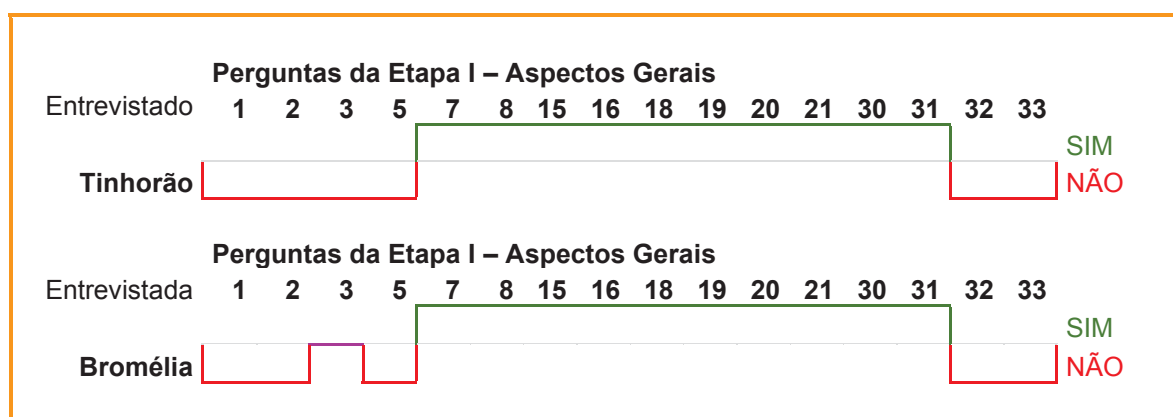
Diante desse cenário, além de analisar a implementação e execução da política pública, buscamos compreender a percepção e atuação dos/as burocratas de nível de rua. Esta abordagem transcende a análise meramente técnica, considerando a discricionariedade tanto como um reflexo das oportunidades quanto como um mecanismo para superar os desafios emergentes na prática. Para aprofundar essa análise, as próximas subseções abordarão a infraestrutura e os recursos do programa, bem como as experiências relacionadas às violências atendidas, aspectos que influenciam diretamente a interação entre os/as agentes e a

política pública analisada nesta pesquisa, a partir das perspectivas dos/as integrantes da Patrulha Maria da Penha.

#### 4.2.1.1 Infraestrutura e recursos

Esta subseção dedica-se à análise da infraestrutura e dos recursos disponíveis para a Patrulha Maria da Penha, buscando compreender as condições em que os/as agentes desempenham suas funções. O objetivo é avaliar o suporte institucional recebido e os desafios enfrentados no cotidiano da profissão. Para isso, foram selecionadas as perguntas 01, 02, 03, 05, 07, 08, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 30, 31, 32 e 33 da primeira etapa das entrevistas (Apêndice II), visando identificar a existência (ou ausência) de capacitações, recursos materiais, suporte psicológico e percepções sobre as demandas e limitações do programa. A análise dessas questões foi condicionada às manifestações expostas na segunda etapa das entrevistas (Apêndice III). A Figura 05 apresenta a distribuição das respostas, que serão analisadas a seguir.

Figura 05 – Infraestrutura e recursos (entrevistas).



Fonte: Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha ([Apêndice I] jan. 2024).

As perguntas 01 e 02 investigam se, nos últimos 24 meses, os/as agentes receberam capacitações promovidas pelo Governo Estado do Paraná ou novos equipamentos que pudessem auxiliar no atendimento às vítimas de violência

doméstica<sup>36</sup>. Tanto Tinhorão quanto Bromélia relataram que não receberam capacitação nem novos equipamentos nesse período, evidenciando uma lacuna no suporte governamental à qualificação contínua e à melhoria das condições de trabalho. Já as perguntas 03, 05, 07 e 08 exploram a percepção da equipe sobre a sobrecarga de trabalho e os desafios psicológicos da profissão. Ambos relataram sentir sobrecarga de trabalho (pergunta 03) e reconhecerem a necessidade de grande preparo psicológico para a função (pergunta 07). No entanto, nenhum/a agente realiza acompanhamento psicológico (pergunta 05), refletindo a ausência de suporte institucional para lidar com o estresse e as dificuldades emocionais da profissão. Além disso, ambos mencionaram já ter sentido desesperança em algum momento de sua atuação (pergunta 08).

A interpretação dessas respostas deve considerar que a Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR conta com apenas dois agentes para atender às vítimas de violência doméstica. Essa limitação sobrecarrega suas funções, que incluem não apenas o atendimento emergencial, mas também atividades administrativas e a fiscalização de medidas protetivas. Tinhorão [10':25" – 10':42"] mencionou que a dinâmica dos chamados intensifica essa sobrecarga, pois outros órgãos de segurança pública do município frequentemente direcionam atendimentos para a patrulha, o que pode comprometer a sensibilidade no atendimento às vítimas.

As perguntas 15, 16, 18, 19, 20 e 21 abordam a percepção dos/as agentes sobre a eficácia das leis, campanhas e políticas públicas voltadas ao combate à violência contra as mulheres, além da visibilidade do programa e da necessidade de maior apoio institucional. Ambos reconhecem a importância do programa Patrulha Maria da Penha (pergunta 18), mas apontam a necessidade de maior visibilidade (pergunta 19) e da ampliação do quadro de agentes (pergunta 21), retomando a questão da sobrecarga de funções. Tinhorão e Bromélia acreditam que as leis e campanhas são insuficientes para combater a violência contra as mulheres (pergunta 15) e que são necessárias mais políticas públicas voltadas para essa questão (pergunta 16). Essas percepções indicam que, embora o programa

---

<sup>36</sup> A formulação dessas perguntas considera a importância da capacitação contínua e da adequação dos recursos disponíveis para a Patrulha Maria da Penha. Dessa forma, busca-se identificar se há investimentos recentes do Governo Estadual que possam estar fortalecendo a atuação dos/as agentes e aprimorando o atendimento às vítimas.

apresente resultados positivos, há consenso sobre a necessidade de fortalecê-lo institucionalmente e ampliar seu alcance.

Bromélia [05':34" – 08':32"] destacou que, caso houvesse maior conscientização sobre a existência e atuação da Patrulha, a equipe atual não conseguiria atender à demanda, uma vez que, além dos atendimentos diretos às vítimas, há responsabilidades administrativas e encaminhamentos a outros equipamentos do município.

As perguntas 30 e 31 analisam a relação entre a demanda pelos serviços da Patrulha Maria da Penha e os fatores que podem ter influenciado seu crescimento. Tanto Tinhorão quanto Bromélia percebem um aumento no número de chamados (pergunta 30) e atribuem isso à maior divulgação e às ações de conscientização (pergunta 31).

Já as perguntas 32 e 33 avaliam o nível de conhecimento prévio das mulheres atendidas e da própria equipe sobre o programa. Ambos apontam que a maioria das mulheres atendidas desconhecia a existência da Patrulha Maria da Penha antes do chamado (pergunta 32) e que, no início de suas atuações, equipe não tinha familiaridade com o programa (pergunta 33), inclusive, Tinhorão afirmou "Tive que me desconstruir quando eu vim para a patrulha, eu não sabia de nada. A gente teve no nosso curso lá de mil e poucas horas, o que dificulta também. Tem coisas que a gente só vai saber na prática [13':47" – 14':12"]".

Os desafios estruturais e de recursos evidenciados por agentes da Patrulha Maria da Penha refletem preocupações com a efetividade do programa, especialmente diante da sobrecarga de atribuições, da falta de capacitação contínua e da ausência de suporte institucional adequado. Essas limitações indicam conflitos na implementação da política pública, em que os mecanismos que deveriam ser explícitos acabam divergindo das expectativas e das ações de outros atores envolvidos no processo (Matland, 1995). Como resultado, emergem dinâmicas de coalizão influenciadas por fatores sociais, culturais, econômicos e políticos, impactando diretamente a execução do programa e sua capacidade de proteger as mulheres em situação de violência.

#### 4.2.1.2 Experiências no enfrentamento à violência contra a mulher

Esta subseção analisa as complexidades experienciadas no enfrentamento à violência contra a mulher, buscando compreender como as dinâmicas sociais, as percepções das vítimas nos chamados e as respostas institucionais influenciam as ações da Patrulha Maria da Penha. Para isso, foram consideradas as perguntas 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da primeira etapa das entrevistas (Apêndice II), cujas respostas foram analisadas em relação às manifestações expostas na segunda etapa das entrevistas (Apêndice III). O direcionamento dessas perguntas investiga as complexidades enfrentadas pela equipe da Patrulha Maria da Penha, especialmente no que tange às decisões das mulheres vítimas. A Figura 06 apresenta a distribuição das respostas, que serão analisadas a seguir.

Figura 06 – Complexidades experienciadas no enfrentamento à violência contra a mulher (entrevistas).



Fonte: Entrevistas com agentes da Patrulha Maria da Penha ([Apêndice I] jan. 2024).

As perguntas 04 e 06 abordam a recorrência de casos em que as mulheres retornam ao relacionamento com seus agressores, mesmo após intervenções. De acordo com Tinhorão e Bromélia, esse dado reflete a dificuldade de romper com o ciclo da violência, influenciado por fatores emocionais, sociais e econômicos, além da insuficiência de suporte contínuo às vítimas. Diante disso, é fundamental que as políticas públicas ofereçam respostas que vão além do atendimento emergencial, garantindo suporte contínuo e condições para que as vítimas possam reconstruir suas vidas de forma independente.

Essas medidas incluem não apenas a disponibilização de medidas protetivas e acolhimento temporário, mas também o fortalecimento da rede de apoio a longo prazo, como acompanhamento psicológico e social, capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho, políticas de moradia segura, assessoria jurídica gratuita e maior integração entre os serviços de segurança, saúde e assistência social. Em Matinhos/PR, a Patrulha Maria da Penha atua em articulação com outros serviços institucionais, como a Casa da Mulher Matinhense, a assistência social e os serviços jurídicos e psicológicos, buscando viabilizar esse suporte de forma mais estruturada.

As perguntas 09, 10, 12, 13 e 14 destacam os desafios enfrentados pelos/as agentes ao lidarem com flagrantes de violência, recusas de atendimento, mudanças nas declarações das vítimas e o consequente sentimento de impotência e frustração. Casos em que as vítimas recusam atendimento (pergunta 12) revelam a complexidade do vínculo emocional e psicológico que mantém muitas mulheres conectadas aos seus agressores. Essa dinâmica reforça o ciclo da violência, sendo muitas vezes consequência do medo, da dependência financeira ou da manipulação emocional exercida pelo agressor. Outro fator identificado nas entrevistas é a alteração das declarações feitas pelas vítimas ao longo do atendimento (pergunta 14), expondo sua vulnerabilidade diante de ameaças, pressões externas ou dependências emocionais. Essa inconstância nas denúncias gera desafios adicionais à atuação da patrulha, contribuindo para o sentimento de frustração dos/as agentes.

Dessa forma, os resultados evidenciam que a violência doméstica não pode ser tratada como um fenômeno isolado, exigindo uma abordagem sistêmica por parte dos aparelhos públicos. A superação desse problema requer políticas públicas mais amplas e integradas, que consigam atuar tanto na repressão da violência quanto na proteção e emancipação das vítimas.

Complementando essa discussão, as perguntas 22, 23, 24 e 25 exploram as barreiras que impedem as mulheres de denunciar, incluindo o medo, a falta de suporte, intervenções de terceiros/as e a postergação da denúncia. O medo, abordado na pergunta 23, está diretamente relacionado à percepção de risco e às ameaças que as mulheres recebem. Esse medo se intensifica quando as vítimas percebem que não há redes de apoio ou mecanismos institucionais eficazes para protegê-las (pergunta 22). Além disso, os/as agentes relataram situações em que as

vítimas foram impedidas de denunciar por terceiros/as ou por limitações impostas por fatores externos (pergunta 24), resultando na postergação da denúncia (pergunta 25). Nessas circunstâncias, as mulheres tendem a adiar o pedido de ajuda até que a violência atinja um nível extremo, o que dificulta a atuação da patrulha na prevenção e no enfrentamento precoce do problema.

Outro aspecto relevante da análise é a percepção de que muitas mulheres atendidas desconhecem seus direitos e, em alguns casos, sequer reconhecem que são vítimas de violência (perguntas 26, 27 e 28). Essa dificuldade de reconhecimento está atrelada a desafios culturais, educacionais e sociais que naturalizam comportamentos abusivos e dificultam a identificação das violências sofridas. Nesse sentido, tanto Tinhorão quanto Bromélia destacaram a necessidade de ampliar ações educativas para informar e conscientizar a população sobre a violência de gênero e os recursos disponíveis para combatê-la.

A pergunta 29 revelou que muitas mulheres necessitam de um tempo significativo para reconhecer que foram vítimas de violência praticada por seus parceiros, familiares ou pessoas do seu núcleo íntimo. Isso reforça a importância das ações intersetoriais e da oferta de suporte contínuo às vítimas. Tinhorão pontuou:

O problema não é que os equipamentos não funcionam, a mulher quer sair dessa situação, mas ela quer manter aquela relação por uma série de fatores. Então, eu acredito que não tem como os equipamentos ou qualquer serviço público obrigar a mulher a sair desse ciclo de violência, é um processo demorado [3':39" – 04':02"].

Esse depoimento evidencia a interdependência entre os serviços de segurança pública e os fatores sociais que moldam a permanência das mulheres em contextos de violência. Não basta apenas o reconhecimento das múltiplas violências sofridas, é fundamental que as vítimas tenham acesso a mecanismos de apoio que as auxiliem na superação dessa condição.

A análise das experiências no enfrentamento à violência contra a mulher demonstra que a atuação da Patrulha Maria da Penha vai além do atendimento imediato às vítimas, exigindo uma abordagem que considere os desafios sociais, institucionais e individuais. Os dados analisados evidenciam que a discricionariedade exercida pelos/as agentes é fundamental para adaptar o programa à realidade local e atender às demandas emergentes.

A recorrência de casos, a resistência em denunciar e a dificuldade de reconhecimento da violência demonstram a necessidade de estratégias integradas que fortaleçam as redes de apoio, ampliem a conscientização e garantam suporte contínuo às mulheres em situação de vulnerabilidade. Portanto, a efetividade do programa depende não apenas da resposta operacional, que deve ser ampliada e aprimorada, mas também do fortalecimento das políticas públicas e da articulação entre diferentes setores da segurança pública e da assistência social. Somente com uma atuação intersetorial e estruturada será possível mitigar o fenômeno da violência de gênero e garantir maior proteção às mulheres.

#### 4.3 DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM MATINHOS/PR

Ao longo desta pesquisa, analisamos diferentes dimensões da implementação da Patrulha Maria da Penha, buscando compreender os desafios e oportunidades enfrentados por agentes de segurança. A delimitação dos desafios das políticas públicas, especialmente aquelas implementadas sem considerar os contextos locais, evidencia as dificuldades enfrentadas pelos burocratas de nível de rua. Nesse sentido, discutimos a discricionariedade como um elemento fundamental para a adaptação e execução da política, permitindo que agentes moldem sua atuação conforme as necessidades manifestadas territorialmente.

A implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR revelou desafios estruturais, institucionais e operacionais, característicos das políticas públicas sociais que envolvem múltiplos atores e diferentes níveis de governança, especialmente aquelas destinadas a enfrentar problemas sociais complexos. Diante desse cenário, refletimos sobre a concretização da política pública, destacando que sua efetivação depende, sobretudo, da execução. Como ressalta Lotta (2017; 2019), a atuação dos burocratas de nível de rua não se restringe ao mero cumprimento de diretrizes predefinidas, mas exige adaptação à realidade local, por meio da interação entre normas institucionais e experiências vivenciadas durante a implementação.

A desconexão entre a formulação da política e sua operacionalização é um dos obstáculos nesse cenário. Embora a Patrulha Maria da Penha tenha sido idealizada para ser executada pela Polícia Militar no Paraná, na prática, sua

implementação ocorre predominantemente pela Guarda Municipal, o que gera conflitos em relação à legitimidade e às limitações institucionais desse arranjo (Paraná, 2018; 2024). Além disso, o programa depende de um modelo intersetorial, necessitando de articulação entre assistência social, delegacias e o Poder Judiciário para garantir um atendimento adequado às vítimas. No entanto, como evidenciado nas entrevistas, a ausência de um fluxo bem definido entre esses serviços compromete a execução da política, sobrecarregando a equipe da patrulha e prejudicando o atendimento às mulheres, público-alvo da política implementada.

Essa sobrecarga operacional impacta diretamente a experiência dos/as agentes com o programa, como demonstrado na categorização dos atendimentos humanizado, mecânico e problemático. As percepções individuais da equipe influenciam a forma como a política é aplicada nos chamados, revelando a necessidade de um alinhamento entre capacitação, infraestrutura e apoio institucional. Apesar dessas limitações, a Guarda Municipal tem demonstrado capacidade adaptativa, o que permite um atendimento mais próximo da realidade local. Além disso, a presença de burocratas de médio escalão, como Bromélia, facilita a articulação entre diferentes níveis hierárquicos. No entanto, essa mediação ocorre em um cenário de acúmulo de funções, evidenciando que o funcionamento do programa depende, muitas vezes, do esforço individual de seus/suas agentes, e não de uma estrutura consolidada de governança.

A atuação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR também está inserida no contexto das desigualdades socioespaciais do município, onde dinâmicas formais e informais de ocupação do território influenciam o acesso das mulheres aos serviços públicos. Essa realidade amplia as vulnerabilidades das vítimas, especialmente nas áreas com menor cobertura institucional. Nessas localidades, onde a presença do poder público é fragmentada, observa-se o fortalecimento de redes de solidariedade comunitária, que atuam como suporte complementar à patrulha.

Durante as entrevistas com Bromélia e Tinhorão, bem como nas reuniões mensais do Conselho da Mulher Matinhense, ficou evidente que a patrulha não se restringe apenas à fiscalização e ao cumprimento de medidas protetivas, mas também se conecta com as realidades vividas pelas vítimas. Os agentes relatam desafios relacionados à mobilidade urbana, ao acesso a serviços básicos e à articulação das redes de apoio. Dessa forma, a discricionariedade exercida pela

equipe também é empregada para lidar com situações em que a ausência de recursos institucionais compromete a efetividade da proteção oferecida pelo programa. Essa mediação tem sido essencial para levar as limitações operacionais ao conhecimento do conselho e de outros órgãos de gestão municipal (Balsamo, 2022).

A coexistência entre infraestrutura consolidada em áreas turísticas e a precariedade dos balneários reforça a necessidade de que os municípios reconheçam as especificidades do território e garantam que políticas públicas cheguem a todas as mulheres, independentemente de sua localização. Esse aspecto evidencia que políticas de enfrentamento à violência de gênero não podem ser implementadas sem considerar as desigualdades socioespaciais que impactam diretamente sua efetividade.

Dessa forma, o estudo de caso de Matinhos/PR permitiu refletir sobre os desafios e as possibilidades da Patrulha Maria da Penha no município. Os achados desta pesquisa indicam a necessidade de melhorias na infraestrutura, ampliação da equipe e fortalecimento da articulação interinstitucional. Além disso, a análise evidenciou que a infraestrutura urbana e a cobertura institucional influenciam diretamente as condições de atendimento às vítimas, exigindo a adoção de estratégias adaptativas para garantir a efetividade do programa. Assim, o aprimoramento dos fluxos institucionais, a qualificação contínua da equipe e a ampliação dos recursos disponíveis representam caminhos possíveis para fortalecer a implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR, assegurando maior proteção às mulheres e contribuindo para a mitigação da violência de gênero no município.

#### 4.4 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

Neste capítulo final da dissertação, analisamos a implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR, com o objetivo de compreender os desafios e as oportunidades do programa no enfrentamento à violência contra a mulher. A partir da abordagem investigativa adotada, identificamos que a efetividade da política está diretamente relacionada à capacidade dos/as agentes de segurança de interpretar e adaptar as diretrizes institucionais às realidades locais. Nesse sentido, evidenciamos

o papel da discricionariedade de burocratas de nível de rua na execução das políticas sociais, destacando sua importância na adequação das ações às necessidades concretas das vítimas.

Além disso, refletimos sobre os principais desafios estruturais e institucionais enfrentados pelo programa, como a ausência de capacitação contínua e suporte psicológico para agentes (comprometendo o preparo emocional e técnico para lidar com situações de violência doméstica), a sobrecarga de trabalho e a limitação do efetivo (agravadas pelo acúmulo de funções administrativas e operacionais desempenhadas por uma equipe reduzida), a atuação fragmentada entre os setores da segurança pública e da assistência social (dificultando a efetividade da intersectorialidade proposta na política pública) e, as desigualdades socioespaciais do município (que afetam diretamente o acesso das vítimas aos serviços de proteção, especialmente nas regiões periféricas). Estes elementos reforçam a necessidade de estratégias adaptativas e de reestruturação institucional para tornar o programa eficiente e inclusivo.

A análise também evidenciou o impacto das limitações institucionais na aplicação das medidas protetivas e no acompanhamento das vítimas. A falta de recursos materiais e humanos compromete a fiscalização das medidas de proteção, além de gerar sobrecarga para os/as agentes da patrulha. A dependência de outros órgãos da rede de atendimento à mulher – como delegacias, o Poder Judiciário e os serviços de assistência social – também impõe desafios operacionais, especialmente diante da falta de fluxos de atendimento bem estabelecidos.

Dessa forma, a discricionariedade dos/as agentes da patrulha possibilita ajustes na execução do programa, tornando-o mais sensível e alinhado às necessidades das vítimas. A existência da Casa da Mulher Matinhense e a articulação com os serviços sociais demonstram avanços na perspectiva intersectorial, mas a integração com outros equipamentos da segurança pública ainda precisa ser fortalecida, a fim de garantir um atendimento mais eficaz e coordenado.

Portanto, a experiência da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR demonstra que a implementação de políticas públicas exige flexibilidade, coordenação intersectorial e reconhecimento das particularidades locais. A atuação conjunta com diferentes setores e o fortalecimento dos recursos disponíveis são fundamentais para ampliar o alcance da política e sua efetividade. Assim, reafirmamos a necessidade de uma abordagem integrada, que considere não

apenas as diretrizes formais, mas também as dinâmicas territoriais e sociais, garantindo que todas as mulheres, independentemente do contexto em que estão inseridas, tenham acesso a serviços de proteção e apoio.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa problematizou os desafios e oportunidades que emergem na implementação do programa Patrulha Maria da Penha em Matinhos, Paraná, considerando a atuação dos burocratas de nível de rua e os processos decisórios que moldam sua operacionalização. Ao longo dos capítulos, buscamos evidenciar como diferentes dimensões da implementação — burocráticas, institucionais, sociais e contextuais — influenciam a atuação dos agentes da Patrulha Maria da Penha.

Tendo como objetivo compreender a implementação do programa e os desafios e oportunidades enfrentados pelos agentes de segurança pública, a investigação foi realizada em diferentes fases. Inicialmente, realizamos a sistematização da literatura, fundamentando o estado da arte, seguida pelo levantamento das Patrulhas Maria da Penha no Brasil, pela análise das legislações e ementas paranaenses relacionadas ao programa e, por fim, pela realização de entrevistas com agentes da patrulha em Matinhos/PR. A análise final da dissertação buscou articular esses elementos para compreender como a política é operacionalizada no município e quais fatores influenciam sua efetividade.

No campo das políticas públicas, esta pesquisa dialogou com a literatura sobre implementação, analisando a interação entre os processos *top-down* e *bottom-up* (Lipsky, 1980; Lotta, 2019; Matland, 1995). Os resultados evidenciam como a discricionariedade de burocratas de nível de rua se torna um elemento central na adaptação das diretrizes institucionais às realidades locais, permitindo que os/as agentes da Patrulha Maria da Penha ajustem sua atuação para superar lacunas operacionais e institucionais. Assim, reforçamos a importância de compreender a materialização das políticas públicas não apenas a partir de sua formulação normativa, mas sobretudo a partir das práticas cotidianas de implementação, destacando a discricionariedade como fator determinante para sua efetividade.

No que diz respeito à implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR, consideramos as complexidades socioespaciais a partir de um levantamento de dados demográficos, econômicos e territoriais, que demonstram como desigualdades influenciam a operacionalização do programa e o acesso das vítimas aos serviços de proteção. Essa análise foi complementada pelas entrevistas

com a equipe da patrulha, composta por Tinhorão e Bromélia, que forneceram um panorama sobre a realidade do programa no município. Os dados coletados foram analisados qualitativamente, permitindo identificar padrões narrativos e elementos estruturais que condicionam os desafios e oportunidades na execução do programa. Entre os desafios, destacam-se a sobrecarga de trabalho, a falta de capacitação contínua, a ausência de suporte psicológico para a equipe e a necessidade de aprimoramento da articulação interinstitucional. Por outro lado, as oportunidades incluem a autonomia decisória dos agentes na adaptação da política às necessidades locais e a presença de equipamentos de proteção social, como a Casa da Mulher Matinhense, que contribuem para o fortalecimento da rede de atendimento às vítimas no município.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa é o cenário de acúmulo de funções por parte dos agentes da patrulha, evidenciado pelo caso de Bromélia, que desempenha simultaneamente funções de burocrata de médio escalão e de nível de rua. Esse acúmulo não apenas compromete a eficiência do programa, mas também revela que seu funcionamento depende, muitas vezes, do esforço individual de seus/suas agentes, e não de uma estrutura consolidada de governança. A ausência de uma base institucional sólida para a implementação do programa indica a necessidade urgente de aprimoramento da gestão e alocação de recursos para garantir maior sustentabilidade e efetividade da política.

Portanto, a pesquisa evidenciou que a implementação da Patrulha Maria da Penha em Matinhos/PR requer uma abordagem intersetorial e sensível ao contexto territorial para garantir a efetividade da política. A atuação dos agentes de segurança ultrapassa a fiscalização de medidas protetivas, exigindo um olhar adaptativo e integrador que leve em conta as particularidades do município. Assim, reafirmamos a importância da discricionariedade e da flexibilidade na execução das políticas públicas, destacando a necessidade de fortalecimento institucional para ampliar o alcance e a efetividade da Patrulha Maria da Penha no enfrentamento à violência de gênero.

Aproveitamos as considerações finais para reafirmar o nosso compromisso com a erradicação da violência de gênero, reconhecendo que, embora esse seja um ideal utópico, trata-se de uma luta urgente e necessária. Desejamos que cada mulher e criança que vivencia a violência doméstica e familiar encontre caminhos para um recomeço, sustentados por redes de apoio, políticas públicas eficazes e

pelo fortalecimento de sua autonomia. Que um novo começo não represente apenas a superação do ciclo de violência, mas a construção de uma vida digna, segura e livre.

Concluimos, assim, nossas considerações, retomando a reflexão de que a vida começará verdadeiramente quando a violência for extinta, não apenas no âmbito social, mas também no institucional. As análises sobre discricionariedade e implementação, apreciadas ao longo da pesquisa, evidenciam que os problemas identificados devem ser mitigados não apenas para atender a um regimento e/ou normativa, mas sobretudo para transformar a sociedade e tudo o que dela se desdobra e manifesta.

A vida começa quando a violência acaba  
(Maria da Penha Maia Fernandes)

## REFERÊNCIAS

- ACRE. Agência de Notícias do Acre. Patrulha Maria da Penha intensifica ações e registra zero feminicídio entre mulheres atendidas. 2024. Disponível em: <https://agencia.ac.gov.br/patrolha-maria-da-penha-intensifica-acoes-e-registra-zero-femicidio-entre-mulheres-atendidas/>. Acesso em: 13 dez. 2024.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. Editora Companhia das Letras, 2014
- ALAGOAS. Governo de Alagoas. Atuação humanizada da Patrulha Maria da Penha de Alagoas vira tema de documentário. 2023c. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/atuacao-humanizada-da-patrolha-maria-da-penha-de-alagoas-vira-tema-de-documentario#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20tenente,de%20mulheres%20v%C3%ADtimas%20de%20viol%C3%A2ncia>. Acesso em: 14 dez. 2024.
- ALMEIDA, Jordana Jorge. **Violência contra a mulher**: uma análise de projetos e programas do poder legislativo na cidade de Pelotas/RS. 2020. 135 f. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade Católica de Pelotas, Pelotas/RS, 2020.
- ALVES, Janael da Silva. Violência doméstica contra mulheres e a relação possível com indicadores econômicos e sociais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 15, n. 1, p. 112-121, 2021.
- AMAPÁ. Governo do Amapá. Patrulha Maria da Penha da PM registra redução de 50% nos casos de feminicídios no Amapá em 1 ano de atividade. 2023b. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1412/patrolha-maria-da-penha-da-pm-registra-reducao-de-50-nos-casos-de-femicidios-no-amapa-em-1-ano-de-atividade>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Ronda Maria da Penha já atendeu quase 6 mil mulheres vítimas de violência no Amazonas. 2024b. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/ronda-maria-da-penha-l-ja-atendeu-quase-6-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-no-amazonas/>. Acesso em: 16 dez. 2024.
- ANDRADE, Kaliandra de Oliveira. **A lei Maria da Penha e o regime de informação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres na Paraíba**. 2022. 357 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2022.
- APUCARANA. Lei Complementar nº 002, de 2020. Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de Apucarana, como especifica. 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/apucarana/lei-complementar/2020/2/2/lei-complementar-n-002-2020-institui-o-estatuto-da-guarda-civil-municipal-do-municipio-de-apucarana>. Acesso em: 01 set. 2024.

- ARAPONGAS. **Lei nº 4.878, de 2020**. Estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Arapongas e dá outras providências. 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/arapongas/lei-ordinaria/2020/488/4878/lei-ordinaria-n-4878-2020-estabelece-as-diretrizes-de-atuacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-arapongas-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.
- ARAUCÁRIA. **Lei nº 3.183, de 2017**. Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no Município de Araucária e dá outras providências. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/araucaria/lei-ordinaria/2017/319/3183/lei-ordinaria-n-3183-2017-dispoe-sobre-a-criacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-araucaria-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.
- ARRUDA, Jocelaine Espindola da Silva. **Um olhar sobre a lei Maria da Penha no Paraná: avanços e desafios**. 2015. 140 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia), Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2015.
- BACHELARD, Gastón. **A Epistemologia**. Lisboa: Edições 70: 1990, p.165-180.
- BAHIA. Plataforma Mulher Segura. Ronda Maria da Penha de Salvador. 2024. Disponível em: <https://plataformamulhersegura.org.br/preciso-de-ajuda/ronda-maria-da-penha-de-salvador>. Acesso em: 17 dez. 2024.
- BALSAMO, Suzan Cardoso. **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: uma história de lutas e resistência**. 2022. 102 f. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade Católica de Pelotas, Pelotas/RS, 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1ª edição. São Paulo/SP: Edições 70, [1977] 2016.
- BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. 2023. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/>. Acesso em: 02 de fev. de 2024.
- BELO, Raquel Pereira. **A Base Social das Relações de Gênero: Explicando o Ciúme Romântico Através do Sexismo Ambivalente e dos Valores Humanos Básicos**. 127 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2003.
- BERGER, Sônia Maria Dantas. **Violência sexual contra mulheres: entre a (in)visibilidade e a banalização**. 184 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, 2003.
- BERWIG, Aldemir. Aspectos do poder de polícia municipal. In: *Âmbito Jurídico*, nº 101, jun. 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/aspectos-do-poder-de-policia-municipal/>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- BIGARELLA, J. **Matinho: homem e terra reminiscências**. 2ed. Matinhos: Prefeitura Municipal de Matinhos/Fundação João José Bigarella para Estudos e Conservação da Natureza, 1999.

- BIGARELLA, J. **O Futuro do Litoral**. CREA/PR. Curitiba, n. 17, mai/jun, 2002.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. Primeira Parte – A ruptura. In: BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **A profissão de sociólogo**: preliminares epistemológicas. Petrópolis: Vozes, [1968] 2010, p.23-44.
- BRANDÃO, Elaine Reis. **Renunciantes de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher**: o caso da delegacia da mulher. *Physis: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.16 n. 2, p. 207-231, 2006.
- BRASIL - Câmara dos Deputados. **Lei nº 11.340/2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340). Acesso em: 10 de jul. de 2023.
- BRASIL – Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 10.291/2018**. Altera a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2176238>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- BRASIL - Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.181/2017**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para inserir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2126315#:~:text=PL%207181%2F2017%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Altera%C3%A7%C3%A3o%2C%20Lei%20Maria%20da%20Penha,contra%20a%20mulher%2C%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica>. Acesso em: 02 de abr. de 2024.
- BRASIL – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/susp>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- BRASIL – Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 2024. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def>. Acesso em: 14 dez. 2024.
- BRASIL – Presidência da República. **Lei nº 5.172/1966**. Código Tributário Nacional. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. 1966. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm). Acesso em: 29 nov. 2024.
- BRASIL - Presidência da República. **Lei nº 11.473/2007**. Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei no 10.277, de 10

de setembro de 2001. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11473.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11473.htm). Acesso em: 02 de abr. de 2024.

BRASIL – Presidência da República. **Lei nº 13.022/2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm). Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL - Presidência da República. **Lei nº 13.104/2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. 2015b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 02 de abr. de 2024.

BRASIL - Presidência da República. **Projeto de Lei nº 547/2015**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha. 2015a. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122758>. Acesso em: 02 de abr. de 2024.

BRASIL - Senado Federal. **Projeto de Lei nº 5.852/2023 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 547/2015)**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever serviço de policiamento especializado no enfrentamento à violência contra as mulheres, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para incluir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161431>. Acesso em: 02 de abr. de 2024.

BRASIL – Superior Tribunal de Justiça (STJ). Guarda municipal integra segurança pública, mas não tem atribuições típicas de polícia. 2023. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta/p/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/0210-2023-Guarda-municipal-integra-seguranca-publica--mas-nao-tem-atribuicoes-tipicas-de-policia.aspx>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRAUMER, Fernanda Carvalho De Sousa. **Estratégias de enfrentamento a violência contra mulher: a Patrulha Maria da Penha no estado do Espírito Santo**. 2019. 95 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública), Universidade Vila Velha, Vila Velha/ES, 2019.

CAMPIGOTTO, Gleisa Fernanda. **Um Olhar Sobre A Implementação Da Patrulha Maria Da Penha Em Pernambuco**. 2018. 89 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas), Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE, 2018.

CAMPOS, William Sergio Antunes de. **A Guarda Municipal No Contexto Da Segurança pública Integrada: desafios e perspectivas no exercício**

- funcional frente à demanda por segurança e proteção do cidadão.** 103f. Monografia (Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2013.
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Banco de Dissertações e Teses. 2023. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/> Acesso em: 10 de jul. de 2023.
- CASCADEL. **Lei nº 6.742, de 2017.** Estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Cascavel e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/cascavel/lei-ordinaria/2017/675/6742/lei-ordinaria-n-6742-2017-estabelece-as-diretrizes-de-atuacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-cascavel-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.
- CASTRO, Liliana Oliveira de. **Análise sobre segurança pública na cidade de Boa Vista/Roraima.** 2018. 75 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia), Universidade Federal de Roraima, Boa Vista/RR, 2018.
- CAVALCANTI, Sérgio; LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho. Contribuições dos estudos sobre burocracia de nível de rua. In: PIRES, Roberto Rocha Coelho; LOTTA, Gabriela Spanghero; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (org.). **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil: interseções analíticas.** Brasília: Ipea: Enap, 2018.
- CAYE, Inácio. **Filosofia de polícia comunitária como instrumento de aproximação e integração das comunidades com as polícias militares do Brasil.** 2021. 141 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Cidadã), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2021.
- CEARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Com mais 51 viaturas para policiamento comunitário, Governo do Ceará soma 400 veículos entregues às forças de segurança. 2024a. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2024/09/06/com-mais-51-viaturas-para-policiamento-comunitario-governo-do-ceara-soma-400-veiculos-entregues-as-forcas-de-seguranca/>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- COPELLO, Vaniele Soares da Cunha. **“Não Era Amor, Era Cilada” - O Trabalho Da Patrulha Maria Da Penha No Enfrentamento Ao Fenômeno Da Violência Doméstica No Município De Duque De Caxias.** 2020. 174 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2020.
- CUNHA, Bruno Queiroz. As agências reguladoras brasileiras e seu hibridismo burocrático. In: PIRES, Roberto Rocha Coelho; LOTTA, Gabriela Spanghero; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (org.). **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil: interseções analíticas.** Brasília: Ipea: Enap, 2018.
- CURITIBA. **Lei nº 14.790, de 2016.** Estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Curitiba e dá outras providências.

2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/curitiba/lei-ordinaria/2016/1479/14790/lei-ordinaria-n-14790-2016-estabelece-as-diretrizes-de-atuacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-curitiba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.

CURRAIS NOVOS. Prefeitura de Currais Novos. Patrulha Maria da Penha chega ao Seridó. 2022. Disponível em: <https://curraisnovos.rn.gov.br/2022/02/02/patrolha-maria-da-penha-chega-ao-serido/#:~:text=mulheres%20v%C3%ADtimas%20de%20viol%C3%A2ncia%20e%2C%20at%C3%A9%20ent%C3%A3o%2C,Currais%20Novos%20e%20mais%2011%20munic%C3%ADpios%20do>. Acesso em: 31 dez. 2024.

DataSUS. Taxas de Mortalidades. 2022. In: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025.

DICIO – Dicionário Online de Português. Significado de Discricionariedade. 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/discricionariedade/>. Acesso em: 15 set. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Vice Governadoria do Distrito Federal. Copom Mulher oferece atendimento especializado a mulheres vítimas de violência doméstica. 2024. Disponível em: <https://vice.df.gov.br/copom-mulher-oferece-atendimento-especializado-a-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

DIZER O DIREITO. As guardas municipais são reconhecidamente órgãos de segurança pública e aquelas devidamente criadas e instituídas integram o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). 2023. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2023/11/as-guardas-municipais-sao.html>. Acesso em: 04 fev. 2025.

DOMINICI, Maria Celeste. A importância da articulação intersetorial na administração pública. Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, n. 31, 2017. Disponível em: [https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD\\_31\\_A\\_Necessidade\\_da\\_Articula%C3%A7%C3%A3o\\_Intersectorial\\_na\\_Administra%C3%A7%C3%A3o\\_P%C3%ABlica.pdf](https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD_31_A_Necessidade_da_Articula%C3%A7%C3%A3o_Intersectorial_na_Administra%C3%A7%C3%A3o_P%C3%ABlica.pdf). Acesso em 23 nov. 2024.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de Implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em Políticas Públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. 2001.

DRAIBE, Sonia Miriam. Há tendências e tendências: com que Estado de Bem Estar Social haveremos de conviver neste fim de século. **Cadernos de Pesquisa NEPP**, v. 10, 1989.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública. **Comunicação pública, sociedade e cidadania**, v. 1, p. 121-134, 2011.

- ENCICLOPÉDIA. Significado de Discricionariedade. 2024. Disponível em: <https://www.significados.com.br/discricionariedade/>. Acesso em: 15 set. 2024.
- ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Delegacias e distritos policiais. 2024 Disponível em: <https://sesp.es.gov.br/delegacias-e-distritos-policias>. Acesso em: 19 dez. 2024.
- ESTEVES, Cláudio Jesus de Oliveira. **Vulnerabilidade Socioambiental na área de ocupação contínua do litoral do Paraná – Brasil**. 354 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2011.
- FARIA, José Henrique de. A matriz epistemológica histórica geral e as dimensões epistemológicas contemporâneas básicas. In: FARIA, José Henrique de. **Introdução à Epistemologia**: dimensões do ato epistemológico. 01ª edição. Jundiaí: Paco Editorial, 2022, p.259-284.
- FAÚNDES, Anibal; HARDY, Ellen; OSIS, Maria José; DUARTE Graciana. O risco para queixas ginecológicas e disfunções sexuais segundo história da violência sexual. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p.153-7, apr. 2000.
- FERREIRA, Esther de Sena. **Os efeitos subjetivos da violência psicológica**: o discurso de mulheres que permanecem nas relações com seus parceiros. 115 f. (Mestrado em Psicologia), Universidade de Fortaleza, Fortaleza/CE, 2017.
- FIGUEIREDO, Sabrina Oliveira de; PASCUCI, Lucilaine Maria. Interações e suas implicações no desenvolvimento de Políticas Públicas na área de segurança. **REAd**: Revista Eletrônica de Administração, v. 27, n. 03, p. 776-805, 2021.
- FONSECA, Amanda da Silva. **Violência nas relações conjugais envolvendo policiais militares do Rio de Janeiro**. 2021. 113 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, 2021.
- FOZ DO IGUAÇU. **Lei nº 4.452, de 2016**. Institui no Município de Foz do Iguaçu, o Programa Patrulha Maria da Penha. 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2016/446/4452/lei-ordinaria-n-4452-2016-institui-no-municipio-de-foz-do-iguacu-o-programa-patrolha-maria-da-penha>. Acesso em: 01 set. 2024.
- GOIÁS. Associação Goiana de Municípios. Mais 20 municípios goianos recebem a Patrulha Maria da Penha da PM. 2017. Disponível em: <https://www.agm-go.org.br/mais-20-municipios-goianos-recebem-a-patrolha-maria-da-penha-da-pm/#:~:text=2017%20em%20AGM-,Mais%20%20munic%C3%ADpios%20goianos%20recebem%20a%20Patrulha%20Maria%20da%20Penha>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- GONÇALVES, Suelen Aires. **Feminicídio**: uma abordagem dos dados, leis e políticas públicas (2011-2015). 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências

Sociais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2017.

- HEIDEMANN, F. G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UNB, 2009. p. 1-17.
- HEISE, Lori L. Violence against women: An integrated, ecological framework. **Journal of Social Issues**, p.369-392 1998.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Malha Municipal - Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 08 jul. 2024.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Parorama de Matinhos: População [2022] 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/matinhos/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2025
- IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. 2025a. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025a.
- IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico de Matinhos - Janeiro. 2025b. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83260&btOk=ok>. Acesso em: 10 jan. 2025a.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Mulheres do Paraná. [2023] 2025c. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Mulheres-do-Parana>. Acesso em: 03 fev. 2025.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. População Censitária Paraná (por raça). 2022. Disponível em: [https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-01/2022\\_Censo\\_por\\_ra%C3%A7a.csv](https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2024-01/2022_Censo_por_ra%C3%A7a.csv). Acesso em: 03 fev. 2025.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Sistema de Informações dos Municípios Paranaenses: Violência contra a Mulher. SESP – IPARDES, 2023. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/imp/gera\\_mapa\\_opcoes.php?variavel=2771](http://www.ipardes.gov.br/imp/gera_mapa_opcoes.php?variavel=2771). Acesso em: 03 fev. 2025.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 5. Igualdade de Gênero. 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 08 nov. 2024.
- IRATI. **Lei nº 4.741, de 2019**. Dispõe, no âmbito do Município de Irati, a criação da Patrulha Maria da Penha e dá outras providências. 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/irati/lei-ordinaria/2019/474/4741/lei->

ordinaria-n-4741-2019-dispoe-no-mbito-do-municipio-de-irati-a-criacao-da-patrolha-maria-da-penha-e-da-outras-providencias. Acesso em: 01 set. 2024.

- JUSTEN, Andréia Fröhlich. **Políticas públicas para as mulheres**: compreensão a partir das narrativas de mulheres atendidas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS). 2018. 191 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas), Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo/RS, 2018.
- KADRI, Nabil Moura. **A busca da capilaridade por meio de parcerias em Políticas Públicas**: A Experiência do Fundo Amazônia. 188f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e de Empresas), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro/RJ, 2018.
- LAGARDE, Marcela. Del femicidio al feminicidio. **Revista de Psicoanálisis**, n.06, p.216-225, 2006.
- LEAO, Alethea Maria Carolina Sales Bernardo. **Patrulha Maria da Penha**: Impactos na Fiscalização do Cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência em Casos de Violência contra a Mulher no Município de Belém-Pará. 2019. 168 f. Mestrado Profissional em Segurança Pública), Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2019.
- LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p.49-89.
- LIPSKY, Michael. **Street-level bureaucracy**: dilemmas of the individual in public services. 30. ed. New York: Russel Sage Foundation, 2010 [1980].
- LOIOLA JUNIOR, Edisio do O. **A atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica no município de Imperatriz / MA**. 2021. 142 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/MA, 2021.
- LONDRINA. **Lei nº 13.276, de 2021**. Institui o Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Londrina. Disponível em: <https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2021/web/LE132762021consol.html>. Acesso em: 01 set. 2024.
- LOPES, Twig Santos. **Violência política contra as mulheres**. Mórula Editorial, 2024.
- LOTTA, Gabriela Spanghero. O papel das burocracias de nível de rua na implementação de políticas públicas: entre controle e a discricionariiedade. In: Faria, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). **Implementação de Políticas Públicas**: Teoria e Prática. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012.
- LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho; OLIVEIRA, Vanessa Elias. Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 65, n. 4, p. 463-492, out./dez. 2014.
- LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: LOTTA, Gabriela

(org). **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, p. 11-38, 2019.

LOTTA, Gabriela; SANTIAGO, Ariadne. Autonomia e discricionariedade: matizando conceitos-chave para o estado de burocracia. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, n. 83, p. 21-42, 2017.

LOURENÇO, Alessandra Alves. **Sentidos e significados atribuídos por mulheres vítimas de múltiplas violências**. 2022. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia/GO, 2022.

MARANHÃO. Governo do Maranhão. Patrulha Maria da Penha reforça ações de combate à violência contra a mulher. 2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/patrulha-maria-da-penha-reforca-aco-es-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher#:~:text=A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20da%20Patrulha%20Maria>. Acesso em: 21 dez. 2024.

MARINGÁ. **Lei nº 9.925, de 2015**. Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha no Município de Maringá. 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/maringa/lei-ordinaria/2015/993/9925/lei-ordinaria-n-9925-2015-institui-o-projeto-guardia-maria-da-penha-no-municipio-de-maringa>. Acesso em: 01 set. 2024.

MATINHOS. **Lei nº 2.138, de 2020**. Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no Município de Matinhos e dá outras providências. 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/matinhos/lei-ordinaria/2020/214/2138/lei-ordinaria-n-2138-2020-dispoe-sobre-a-criacao-da-patrulha-maria-da-penha-no-municipio-de-matinhos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.

MATINHOS. **Lei nº 2.546, de 2023**. Dispõe sobre a criação da Casa da Mulher Matinhense e dá outras providências. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/matinhos/lei-ordinaria/2023/255/2546/lei-ordinaria-n-2546-2023-dispoe-sobre-a-criacao-da-casa-da-mulher-matinhense-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.

MATINHOS. Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos/PR: 2006. Disponível em: [https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-03/caderno\\_1de2.pdf](https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/caderno_1de2.pdf). Acesso em: 12 nov. 2024

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado e Cidadania. Governo de Mato Grosso do Sul atua de forma abrangente e integrada para proteção das mulheres. 2024. Disponível em: <https://www.sec.ms.gov.br/governo-de-mato-grosso-do-sul-atua-de-forma-abrangente-e-integrada-para-protecao-das-mulheres/#:~:text=Programa%20Mulher%20Segura>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MATO GROSSO. Ministério Público do Mato Grosso. Ferramentas que salvam vidas são pautas da campanha Juntos por Elas. 2024b. Disponível em:

<https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/137060/ferramentas-que-salvam-vidas-sao-pautas-da-campanha-juntos-por-elas>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. Apresentação: Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica Flávio Godinho. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/transferencia-fundo-a-fundo/apresentacao-patrolha-de-prevencao-a-violencia-domestica-flavio-godinho.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SOUZA, Edinilsa R. de. Violência para todos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, p. 65-78, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro/RJ, 2006.

MORALES, Christine Moreira. **Violência contra a mulher**: incidência e proteção no município de Pelotas. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade Católica de Pelotas, Pelotas/RS, 2019.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. Informações de Trabalho de Matinhos. 2023. In: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025.

MUELLER, B. Why public policies fail: policymaking under complexity. **Economia**, v. 21, n. 2, p. 311-323, 2020.

NEVES, Christopher Smith Bignardi; SOUZA, Wellyngton Fernando Leonel de; FILIPPIM, Marcos Luiz. **Turismo Em Matinhos (PR)**: Painel De Dados Para A Gestão E O Planejamento Turístico Municipal. Revista Paranaense De Desenvolvimento - RPD, 41(138). 2021. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/1163>. Acesso em: 12 dez. 2024.

OEA – Organização dos Estados Americanos. Relatório n° 54/01: Caso 12.051 - Maria da Penha Maia Fernandes. Brasil, 4 de abril de 2001. Disponível em: <https://cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>. Acesso em: 04 fev. 2025.

OLIVEIRA, Antonio. Burocratas da linha de frente: executores e fazedores das políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 46, p. 1551-1573, 2012.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Patrulha Maria da Penha reforça proteção a vítimas de violência doméstica no Pará. 2022. Disponível em: <https://segup.pa.gov.br/noticias/patrolha-maria-da-penha-refor%C3%A7a-prote%C3%A7%C3%A3o-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%A2ncia-dom%C3%A9stica-no-par%C3%A1#:~:text=Servi%C3%A7o%3A,%40tjpa.jus.br>. Acesso em: 25 dez. 2024.

PARAÍBA. Tribunal de Justiça da Paraíba. Patrulha Maria da Penha vai atender a mulheres de 40 municípios do Brejo paraibano. 2023. Disponível em:

<https://www.tjpb.jus.br/noticia/patrolha-maria-da-penha-vai-atender-a-mulheres-de-40-municipios-do-brejo-paraibano>. Acesso em: 26 dez. 2024.

PARANÁ - Casa Civil. **Lei nº 21.926/2024**. Consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense. 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=322496&codItemAto=2050283#2050283>. Acesso em: 02 de abr. de 2024.

PARANÁ - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Patrulha Maria da Penha – Ligue 153. 2024a. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/patrolha-maria-penha>. Acesso em 31 de mar. de 2024.

PARANÁ - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Patrulha Maria da Penha completa 10 anos de proteção às mulheres de Curitiba. 2024b. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/noticias/-/asset\\_publisher/b0bN0gNEc6Uo/content/patrolha-maria-da-penha-completa-10-anos-de-protecao-as-mulheres-de-curitiba..](https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/noticias/-/asset_publisher/b0bN0gNEc6Uo/content/patrolha-maria-da-penha-completa-10-anos-de-protecao-as-mulheres-de-curitiba..) Acesso em 14 de set. de 2024.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Começam as atividades nos postos fixos do Verão Maior Paraná no Litoral e Noroeste. 2024c. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Comecam-atividades-nos-postos-fixos-do-Verao-Maior-Parana-no-Litoral-e-Noroeste>. Acesso em: 27 dez. 2024.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Tribunal de Justiça do Paraná. Patrulha Maria da Penha. 2024e. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/patrolha-maria-penha>. Acesso em: 27 dez. 2024.

PARANÁ. **Lei nº 19.788/2018**. Institui no âmbito do Estado do Paraná as Patrulhas Maria da Penha e dá outras providências. 2018. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=213662&indice=1&totalRegistros=46&dt=5.10.2021.8.19.48.508>. Acesso em: 10 de jul. de 2023.

PARANAGUÁ. **Lei Promulgada nº 561, de 2018**. Fica instituído o Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Paranaguá. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/paranagua/lei-promulgada/2018/57/561/lei-promulgada-n-561-2018-fica-instituido-o-programa-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-paranagua>. Acesso em: 01 set. 2024.

PERNAMBUCO. Polícia Militar de Pernambuco. Patrulha Maria da Penha recebe apoio operacional de viaturas da PMPE. 2023a. Disponível em: <https://www.pm.pe.gov.br/blog/2023/03/14/patrolha-maria-da-penha-recebe-apoio-operacional-de-viaturas-da-pmpe/>. Acesso em: 28 dez. 2024.

PIAUÍ. Governo do Piauí. PM expande Patrulha Maria da Penha para todos os batalhões do Piauí. 2023a. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticia/pm->

expande-patrolha-maria-da-penha-para-todos-os-batalhoes-do-piaui. Acesso em: 29 dez. 2024.

PONTA GROSSA. **Lei nº 12.451, de 2016**. Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da cidade de Ponta Grossa as Patrulhas Maria da Penha e dá outras providências. 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/ponta-grossa/lei-ordinaria/2016/1246/12451/lei-ordinaria-n-12451-2016-autoriza-o-poder-executivo-a-instituir-no-ambito-da-cidade-de-ponta-grossa-as-patrolhas-maria-da-penha-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.

PONTAL DO PARANÁ. **Lei nº 1.710, de 2017**. Estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/pontal-do-parana/lei-ordinaria/2017/171/1710/lei-ordinaria-n-1710-2017-estabelece-as-diretrizes-de-atuacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-pontal-do-parana-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.

PÜLZL, Helga; TREIB, Oliver. Policy implementation. In: Frank Fischer, Miller, Gerald J., Sidney, Mara S.(eds.) **Handbook of Public Policy Analysis: Theory, Politics and Methods**. Taylor & Francis, 2007. p. 89-107.

RABELO, Luciana do Amaral. **A aplicabilidade das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio no Estado de Mato Grosso do Sul**. 2022. 203 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 2022.

RAMALHO, Maria de Fátima Lúcia; MATIAS, Pablo. Medidas protetivas de urgência sem representação e o fenômeno da desinformação em João Pessoa, Paraíba: um estudo da eficácia no contexto de violência doméstica. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 19, n. 3, p.108-117, 2024.

RIBERO, Rocio; SÁNCHEZ, Fabio. **Determinants, effects and costs of domestic violence**. D, v. 38, 2005.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Abrangência: Patrulha Maria da Penha. 2024d. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/7114832/abrangencia-patrolha-maria-penha.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024.

RIO GRANDE DO SUL - Brigada Militar. Histórico da Patrulha Maria da Penha. 2024. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/historico-da-patrolha-maria-da-penha>. Acesso em: 02 de abr. de 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Histórico da Patrulha Maria da Penha. 2024a. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/historico-da-patrolha-maria-da-penha>. Acesso em: 31 dez. 2025.

ROCHA, Helena de Souza. **Fatores de risco de feminicídio íntimo**. 67 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba/PR, 2018.

- RONDÔNIA. Polícia Militar de Rondônia. 2020 Patrulha Maria da Penha. Disponível em: <https://www.pm.ro.gov.br/?p=25663>. Acesso em: 2 jan. 2025.
- RORAIMA. Patrulha Maria da Penha: Coordenadoria de Violência Doméstica do TJRR promove treinamento para guardas civis. 2024c. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-cevid/17598-patrolha-maria-da-penha-coordenadoria-de-violencia-domestica-do-tjrr-promove-treinamento-para-guardas-civis-2>. Acesso em: 3 jan. 2025.
- SALES, Andre Alexandrino Amaro de. **A atuação da patrulha Maria da Penha no Estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência**. 2022. 115 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro/RJ, 2022.
- SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná. Abastecimento de Água em Matinhos. 2022. In: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025.
- SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 2024b. Rede de Atendimento. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/0/Rede+de+Atendimento.pdf/74d4cecd-be51-d3c6-7b2c-f942f6aec5c0?t=1635257718570>. Acesso em: 4 jan. 2025.
- SANTOS, Marcelo Ferreira Dos. **Proposta de implantação da Patrulha Maria da Penha pela polícia militar com estratégias para que a prestação dos serviços assista as mulheres em situação de violência no Estado do Paraná**. 2021. 73 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas), Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, 2021.
- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Lei nº 3.308, de 17 de junho de 2019**. Institui o Programa "Maria da Penha vai à Escola", no Município de São José dos Pinhais, e dá outras providências. 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2019/331/3308/lei-ordinaria-n-3308-2019-institui-o-programa-maria-da-penha-vai-a-escola-no-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2024.
- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Lei nº 3.907, de 2021**. Institui a Patrulha Maria da Penha no Município de São José dos Pinhais. 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2021/391/3907/lei-ordinaria-n-3907-2021-institui-a-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais>. Acesso em: 01 set. 2024.
- SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. **Lei nº 2.973, de 2017**. Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no Município de São Miguel do Iguaçu e dá outras providências. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/sao-miguel-do-iguacu/lei-ordinaria/2017/298/2973/lei-ordinaria-n-2973-2017->

dispoe-sobre-a-criacao-da-patrolha-maria-da-penha-no-municipio-de-sao-miguel-do-iguacu-e-da-outras-providencias. Acesso em: 01 set. 2024.

SÃO PAULO. Ministério Público de São Paulo. Número de municípios que aderiram ao Guardiã Maria da Penha se aproxima dos 50. 2024a. Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br/w/numero-de-municipios-que-aderiram-a-guardia-maria-da-penha-se-aproxima-dos-50>. Acesso em: 5 jan. 2025.

SCHRAIBER, Lilia Blima. **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. Unesp, 2005.

SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda. Valor Adicionado Fiscal (VAF). 2022. In: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025.

SERGIPE. Coordenadoria da Mulher – Tribunal de Justiça de Sergipe. Assinado decreto para implantação da Patrulha Maria da Penha na Barra dos Coqueiros. 2024a. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/noticias/item/1533-assinado-decreto-para-implantacao-da-patrolha-maria-da-penha-na-barra-dos-coqueiros#:~:text=Como%20ocorre%20nos%20munic%C3%ADpios%20de>. Acesso em: 6 jan. 2025.

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Finanças Públicas de Matinhos. 2023. In: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Matinhos. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=10&btOk=ok). Acesso em: 10 jan. 2025.

SILVA, Camila da Costa. **Mulheres e uma política de proteção em meio à violência**: olhares sobre a Rede Lilás na cidade de Porto Alegre - RS. 2017. 108 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2017.

SOUZA, Celina. Federalismo e capacidades estatais: o papel do estado-membro na política de assistência social. In: PIRES, Roberto Rocha Coelho; LOTTA, Gabriela Spanghero; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (org.). **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil**: interseções analíticas. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

SOUZA, Giselle Lopes. **Um estudo crítico do sexismo**: modelos mentais em notícias sobre violência contra a mulher. 143 f. Dissertação (Mestrado em Linguística), Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2015.

SOUZA, Mirian Gomes De. **A violência doméstica no Litoral Paranaense**: Um olhar para as patrulhas Maria da Penha. 2022. 90 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável), Universidade Federal do Paraná, Matinhos/PR, 2022.

- SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. **O feminicídio e a legislação brasileira.** *Revista Katálysis*, v. 21, n. 3, p. 534-543, 2018.
- STANCIK, Marco Antonio. Medicina e Saúde Pública no Brasil: dos pajés e físicos aos homens de Ciência do século XX. **Esboços**: histórias em contextos globais, v. 16, n. 21, p. 111-136, 2009.
- STEFANELLO, Ana Clarissa. **Percepção De Riscos Naturais**: Um Estudo Dos Balneários turísticos Caiobá E Flamingo Em Matinhos - Pr. 149f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2006.
- STRAUSS, Anselm L.; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2ed. Artmed, [1998] 2008.
- TOCANTINS. Secretaria da Comunicação. Governo do Tocantins leva conscientização sobre o combate à violência contra a mulher a Tocantinópolis com o projeto Por Todas as Marias. 2024. Disponível em: <https://www.to.gov.br/secom/noticias/governo-do-tocantins-leva-conscientizacao-sobre-o-combate-a-violencia-contra-a-mulher-a-tocantinopolis-com-o-projeto-por-todas-as-marias/nhcckifgkbo#:~:text=por%20Camila%20Mitye/Governo%20do%20Tocantins>. Acesso em: 7 jan. 2025.
- WU, Xu; RAMESH, M., HOWLETT, Michael; FRIETZEN, Scott. **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014.
- XAVIER, Natacha Farias. **Processos de estigmatização e de enfrentamento à violência conjugal vivenciado por mulheres**. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2019.

## APÊNDICE I – CEVID: PATRULHAS MARIA DA PENHA NO PARANÁ

The screenshot shows the website for the Patrulha Maria da Penha service. The header includes the TJPR logo and navigation menus for CEVID, NOTÍCIAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO E OUTROS, JURISPRUDÊNCIA, and BANCO DE DADOS. The main content area is titled 'Patrulha Maria da Penha' and features a sub-header 'Patrulha Maria da Penha - Ligue 153'. The text explains that the service aims to provide preventive periodic accompaniment and ensure greater protection for women in domestic violence situations. It lists 12 municipalities that have signed agreements with the service, including Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu, Toledo, Arapongas, Ponta Grossa, Sarandi, Maringá, Cascavel, Ponta do Paraná, Araucária, Paranaguá, São Miguel do Iguaçu, Apucarana, São José dos Pinhais, and Iratã. A sidebar on the left contains a menu with categories like 'RELATÓRIOS CEVID', 'FOVID - FÓRUM PARANAENSE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER', and 'CONVÊNIOS'. A dark blue sidebar on the right lists topics such as 'Violência Doméstica', 'Feminicídio', and 'Quero Denunciar'.

**Patrulha Maria da Penha**

**Patrulha Maria da Penha - Ligue 153**

A Patrulha Maria da Penha é um serviço que tem como objetivo oferecer **acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção** às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que **possuem medidas protetivas de urgência vigentes**, baseadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

**Como o Patroilhamento funciona:**

1. É realizado por **equipes coordenadas** por uma gerência central, com base nas informações encaminhadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais.
2. Os **Juizados** fornecem às **equipes policiais** uma relação de **medidas protetivas de urgência concedidas** para que a Patrulha estabeleça um roteiro de visitas às vítimas.

Até novembro de 2020, os **municípios que já possuem convênio** referente à atuação da Patrulha Maria da Penha são:

Curitiba (03/14)	Cascavel (12/17)
Londrina (07/15)	Ponta do Paraná (04/18)
Foz do Iguaçu (11/15)	Araucária (05/18)
Toledo (05/16)	Paranaguá (02/19)
Arapongas (05/16)	São Miguel do Iguaçu (07/19)
Ponta Grossa (08/17)	Apucarana (03/20)
Sarandi (08/17)	São José dos Pinhais (11/17)
Maringá (11/17)	Iratã (11/20)

O serviço também é disponibilizado nos municípios de **Colombo, Guarapuava e Paranavai** e prestado excepcionalmente pela **Polícia Militar**.

Até a referida data, a implantação da Patrulha Maria da Penha deu-se por meio de **Termo de Cooperação** entre este Tribunal e cada um dos municípios que contam com o serviço, o qual é prestado por meio das respectivas **Guardas Municipais**.

**Convênios Estaduais em Processo de Formalização**

Convênio para **implantação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual**: Em face da Lei nº 19.788, de 20 de dezembro de 2018, que institui no âmbito do Estado do Paraná as Patrulhas Maria da Penha e determina que estas devem ser compostas por policiais militares, o TJPR/CEVID está em tratativas com a Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar para formalização de convênio com vistas à implantação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, nos moldes da referida Lei.

**Violência Doméstica**

- o O que diz a Lei Maria da Penha
- o Identificando a Violência Doméstica
- o Ciclo de Violência
- o Impactos da Violência Doméstica e Familiar na Saúde das Mulheres e das Crianças
- o Dívidas Frequentes

**Feminicídio**

**Quero Denunciar**

**Fui Denunciado**

**Medidas Protetivas de Urgência**

- o Passo a Passo

**Atendimento Multidisciplinar**

- o Guias – Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**Entenda o Processo Judicial**

**Onde Procurar Ajuda**

EXIBIR MAPA DO SITE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**  
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N  
CEP 80.530-912 – Curitiba, PR  
Telefone: 41 3200-2000

**EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO**  
Horário regimental de funcionamento – das 12:00 às 19:00  
Horário de atendimento ao público – das 12:00 às 18:00



**NEWSLETTER**  
Saiba de nossas novidades com o RSS do TJPR

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

**INSCREVA-SE**

Fonte: CEVID (2025). Imagem de tela capturada em 30 jan. 2025.

## APÊNDICE II – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA I

	Universidade Federal Do Paraná Setor de Ciências Sociais Aplicadas Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Pesquisadora: Gabriele Ewilin de O. Ribas Público Alvo: Agentes da Patrulha Maria da Penha	
<b>ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO</b>		

*Damos início à nossa primeira etapa da entrevista, que consiste no processo de autoidentificação, com o objetivo de estabelecer um perfil dos(as) agentes de segurança. Ressaltamos que todas as informações coletadas serão tratadas de forma sigilosa e não serão divulgadas em hipótese alguma. Além disso, apresentaremos um questionário contendo perguntas fechadas sobre aspectos gerais de sua atuação e percepção acerca da violência contra as mulheres, onde esperamos respostas apenas de "sim" ou "não". Caso tenha alguma dúvida em relação a alguma pergunta, fique à vontade para questionar, pois nosso objetivo é ser as mais claras e precisas possível durante os momentos da entrevista. Agradecemos sua participação nesta importante pesquisa, que visa obter informações essenciais para compreender melhor a realidade da violência contra mulheres, da atuação dos/as agentes da Patrulha Maria da Penha e contribuir para a implementação de políticas e ações efetivas de proteção e prevenção.*



<b>PROCESSO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nome:</b> _____	<b>Identificação na Pesquisa:</b> _____
<b>Idade:</b> ____ anos	<b>Sexo:</b> _____
<b>Profissão:</b> _____	<b>Tempo:</b> ____ anos
<b>Exerce outra profissão?</b>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual? _____
<b>Já exerceu outra profissão?</b>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual? _____
<b>Escolaridade:</b> <i>Maior Nível Completo</i>	<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós Qual? _____ <input type="checkbox"/> Instituição Pública <input type="checkbox"/> Instituição Privada

<b>PERGUNTAS FECHADAS - ASPECTOS GERAIS</b>		
<b>Perguntas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
01. Nos últimos 24 meses, você realizou alguma capacitação promovida pelo Governo Estado do Paraná?		
02. Nos últimos 24 meses, recebeu novos equipamentos que auxiliam as condições de amparo na defesa das mulheres vítimas		

de violências domésticas, por parte do Governo Estado do Paraná?		
03. Se sente sobrecarregado(a) com as múltiplas funções que a profissão exige?		
04. Viu um ou mais casos de mulheres vítimas de violência que voltaram com seus agressores, sendo vítimas novamente?		
05. Você faz acompanhamento psicológico devido a profissão?		
06. Viu um ou mais casos de mulheres vítimas voltarem para o relacionamento com o agressor?		
07. É uma profissão que exige um grande preparo psicológico?		
08. Sentiu desesperança sobre sua atuação como agente de segurança?		
09. Vivenciou um flagrante de violência doméstica?		
10. Sentiu impotente sobre algum caso de violência doméstica?		
11. Quando a Patrulha Maria da Penha chega o agressor some.		
12. Tentou atender o chamado de alguma vítima de violência doméstica e ela recusou atendimento?		
13. Sentiu raiva de algum agressor e/ou sobre algum caso de violência doméstica?		
14. Quando a Patrulha Maria da Penha chega, a testemunha muda os fatos ou a vítima volta atrás do chamado.		
15. Já sentiu que as leis e campanhas são ineficazes?		
16. Acredita que deveriam ter mais políticas públicas para o combate da violência contra as mulheres?		
17. Todos os dias de trabalho, você faz o seu melhor.		
18. A Patrulha Maria da Penha é um programa eficaz.		
19. A Patrulha Maria da Penha deveria ter mais visibilidade, assim seria ainda mais eficaz.		
20. A Patrulha Maria da Penha não só previne a violência contra as mulheres, mas combate constantemente.		
21. A Patrulha Maria da Penha deveria ter mais apoio de outros agentes (mais pessoas trabalhando no programa).		
22. Existem casos em que a mulher não faz a denúncia.		
23. Existem casos em que as mulheres têm medo de fazer a		

denúncia.		
24. Existem casos em que as mulheres são impedidas de fazer as denúncias.		
25. Existem casos em que as mulheres falam que vão fazer a denúncia depois, mas não fazem.		
26. A maioria das mulheres vítimas de violências não sabem quais são seus direitos.		
27. A minoria das mulheres vítimas de violências não sabem quais são seus direitos.		
28. As mulheres vítimas de violências não se veem como vítimas.		
29. As mulheres vítimas de violências demoram para aceitar que sofreram violências de seus parceiros, família ou amigos.		
30. Nos últimos tempos, existem mais chamados para a Patrulha Maria da Penha em relação às mulheres vítimas de violência?		
31. Existem mais chamados porque existem mais divulgações, campanhas e leis que ajudam as vítimas.		
32. As mulheres já conheciam a Patrulha Maria da Penha antes do chamado?		
33. Você conhecia o programa da Patrulha Maria da Penha antes de trabalhar nele?		

## APÊNDICE III – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA II

	Universidade Federal Do Paraná Setor de Ciências Sociais Aplicadas Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Pesquisadora: Gabriele Ewilin de O. Ribas Público Alvo: Agentes da Patrulha Maria da Penha	
<b>ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO</b>		

*Agradecemos imensamente por concordar em participar desta pesquisa. Nesta etapa da entrevista, buscamos coletar sua valiosa percepção acerca dos fatores que contribuem para a invisibilidade e desistências de denúncias relacionadas à violência contra mulheres; das instruções, treinamentos e diretrizes destinadas aos/às agentes de segurança que integram a Patrulha Maria da Penha; do acolhimento, estratégias e proteção reservadas às mulheres vítimas; e de como a vivência dessas situações de vulnerabilidade e violências influencia a atuação dos(as) profissionais de segurança. Sabemos que o tema é sensível e requer uma abordagem cuidadosa. Sua opinião e percepção em relação a cada um desses tópicos são de suma importância para direcionarmos e ampliarmos as iniciativas de políticas públicas voltadas às mulheres paranaenses. A seguir, apresentaremos 45 perguntas abordando esses temas, e contamos com sua colaboração para responder de forma franca e objetiva, expressando suas conclusões sobre cada assunto.*

<b>PERGUNTAS ABERTAS (SUGERE-SE A GRAVAÇÃO)</b>	
<b>DA INTERPRETAÇÃO SOBRE A POPULAÇÃO OCULTA</b>	
i.	Você considera as mulheres vítimas de violência como uma população oculta? As populações ocultas são definidas por grupos e/ou comunidades que não sabemos o tamanho, no caso, a falta dos dados sobre elas dificulta o acesso de políticas públicas, investigações e ações para serem tomadas.
ii.	Qual é a importância de considerar a perspectiva de gênero e a sensibilidade cultural ao lidar com casos de violência contra mulheres e não ocultá-la? Como você incorpora esses aspectos em suas abordagens de trabalho?
iii.	No contexto de populações ocultas, as mulheres vítimas de violência podem ser mais relutantes em relatar suas experiências. Como você garante a privacidade e a proteção dessas vítimas durante o processo de investigação?
iv.	Em sua experiência, quais são os fatores que levam mulheres pertencentes a populações ocultas a buscar ou evitar a ajuda dos serviços de segurança? Como vocês trabalham para reduzir esses obstáculos e incentivar as denúncias?
v.	Considerando que a violência contra mulheres de populações ocultas é um problema multifacetado, quais são as principais mudanças ou melhorias que você gostaria de ver nas políticas públicas e na sociedade em geral para combater esse problema de forma mais eficaz?
<b>DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>	

01.	Durante sua atuação, qual foi o período de maiores denúncias? Existe algum motivo para isso?
02.	Há períodos em que os casos de violências contra as mulheres aumentam? Se sim, existem iniciativas locais para combater esses períodos de alta incidência? Vocês recebem algum tipo de apoio específico durante esses momentos?
03.	Qual sua opinião e/ou percepção dos índices das violências aqui no município?
04.	Quais ações e/ou medidas poderiam ser tomadas para ampliar o combate das violências que as mulheres vivenciam?
05.	Qual sua opinião e/ou percepção das campanhas que abordam a violência destinadas às mulheres? Aqui no município há a adesão da comunidade social para ampliar essas campanhas, como em comércios, praças, eventos, mutirões, entre outras iniciativas?
<b>DA DESISTÊNCIA DAS DENÚNCIAS</b>	
06.	Qual(is) o(s) principal(is) argumento(s) que você ouve quando uma vítima de violência desiste e/ou se opõe a denunciar?
07.	Qual procedimento você como agente de segurança deve tomar quando a vítima desiste e/ou se opõe a denunciar?
08.	Existem casos em que as vítimas dizem que irão prestar o depoimento e nunca apareceram?
09.	Qual(is) fator(es) contribui(em) para a desistência das denúncias?
10.	Você já se sensibilizou com algum caso de desistência de denúncia em que a vítima optou por não denunciar? Se sim, poderia compartilhar essa experiência que marcou sua história?
<b>DA INVISIBILIDADE DOS DADOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES</b>	
11.	Quais são os principais desafios que dificultam a coleta e a disponibilização de dados precisos sobre violências contra as mulheres?
12.	Para você, quais são as iniciativas e estratégias que podem ser adotadas para melhorar a coleta e a análise de dados sobre violências de gênero?
13.	Quais são os possíveis obstáculos políticos, culturais ou sociais que contribuem para a subnotificação ou a ocultação dos dados de violências de gênero?
14.	Acredita que a sensibilização da mídia e da opinião pública pode contribuir para enfrentar o problema da invisibilidade dos dados de violência contra as mulheres?
15.	Na sua percepção profissional, qual é a importância dos relatórios, pesquisas e dados sobre as subnotificações de violências contra as mulheres? Você acredita

	que a divulgação dessas informações impacta na conscientização da sociedade sobre o problema?
<b>DO ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS</b>	
16.	Há alguma abordagem específica para o acolhimento das vítimas de violência?
17.	Como é feito o encaminhamento das vítimas de violências para serviços de apoio, como abrigos, centros de assistência e psicólogos/as? Existe uma rede de apoio interinstitucional estabelecida?
18.	Como é o acompanhamento das vítimas após o acolhimento inicial? Existe alguma forma de garantir que elas continuem recebendo suporte e proteção?
19.	Quais são os recursos disponíveis para os agentes de segurança fornecerem assistência às vítimas de violências, além das medidas legais?
20.	Como os agentes de segurança trabalham em conjunto com outros órgãos e instituições para garantir o acolhimento e a proteção efetiva das vítimas de violências? Existe alguma parceria ou protocolo específico estabelecido para esse fim?
<b>DA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE SEGURANÇA</b>	
21.	Como você percebe a importância do papel do agente de segurança no combate à violência contra mulheres? Quais são os desafios específicos enfrentados nessa atuação?
22.	Quais são as principais medidas e procedimentos adotados por você como agente de segurança ao atender uma ocorrência de violência contra mulheres?
23.	Como você lida com a sensibilidade das situações envolvendo vítimas de violência de gênero? Quais estratégias são adotadas para o acolhimento e apoio das vítimas?
24.	Em sua experiência, como a cooperação entre diferentes instituições (polícia, serviços sociais, ONGs) é fundamental para garantir a proteção adequada às vítimas de violência de gênero?
25.	Qual é a sua visão sobre o uso da tecnologia e das redes sociais como ferramentas para combater a violência contra mulheres? Existem iniciativas específicas nesse sentido na sua atuação como agente de segurança?
<b>DOS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES AOS/ÀS AGENTES DE SEGURANÇA</b>	
26.	Existe algum treinamento específico oferecido aos/às agentes de segurança para melhor lidar com casos de violência contra mulheres? Se sim, quais são os tópicos abordados nesses treinamentos?

27.	Como os/as agentes de segurança são orientados(as) a lidar com a vítima e o agressor durante o atendimento de ocorrências de violência de gênero?
28.	Os treinamentos abordam a sensibilização para a diversidade de casos de violência contra mulheres, como a violência doméstica, o assédio sexual, o feminicídio, entre outros? De que forma?
29.	Existe uma atualização periódica dos treinamentos para acompanhar as mudanças sociais e legais relacionadas à violência contra mulheres? Quais são os critérios para essas atualizações?
30.	Como os/às agentes de segurança avaliam o impacto dos treinamentos e capacitações em suas práticas diárias no combate à violência contra mulheres? Quais são os resultados percebidos após receberem esse tipo de formação?
<b>QUESTIONAMENTOS</b>	
1.	Diante de desafios específicos, como a violência doméstica, quais são as medidas tomadas para garantir a segurança das vítimas em situações de maior risco?
2.	Como o trabalho de prevenção é realizado no seu dia a dia como agente de segurança? Existem estratégias para promover a conscientização e evitar novos casos de violência contra mulheres?
3.	Na sua prática de atuação, você percebe alguma diferença de abordagem sobre a violência quando é realizada por uma agente mulher ou um agente homem?
4.	De que forma os/as agentes de segurança são treinados(as) para reconhecer e lidar com as necessidades específicas das mulheres vítimas de violência?
5.	Como a sensibilidade de gênero é abordada nos treinamentos dos/as agentes de segurança? Isso influencia sua atuação no atendimento às mulheres vítimas de violência?
6.	Na sua perspectiva, como a falta de denúncias impacta na visibilidade dos casos de violência contra mulheres brasileiras?
7.	Como os/as agentes de segurança avaliam o nível de confiança das mulheres brasileiras em denunciar casos de violência? Existem estratégias para encorajar a denúncia?
8.	Como você, agente de segurança da Patrulha Maria da Penha, vê o seu papel no apoio às mulheres vítimas de violência após o registro das ocorrências?
9.	Na sua percepção, quais mudanças ou melhorias são necessárias para garantir uma resposta mais eficaz e sensível às mulheres vítimas de violência no Brasil?
10.	Qual é a sua visão sobre o uso da tecnologia e das redes sociais como ferramentas para combater a violência contra mulheres? Existem iniciativas específicas nesse sentido na sua atuação como agente de segurança?

FINALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	
---------------------------	--

	Considerando o tema abordado em nossa entrevista sobre violência contra mulheres e sua condição de população oculta, gostaria de ouvir sua opinião sobre como tornar essa questão mais socialmente relevante e promover mudanças efetivas na sociedade?
--	---

## ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP/CHS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ - CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DA EMENDA

**Título da Pesquisa:** A VIDA COMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA ACABA: ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

**Pesquisador:** RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 74542823.0.0000.0214

**Instituição Proponente:** Universidade Federal do Paraná - Ciências Humanas e Sociais

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 7.551.211

#### Apresentação do Projeto:

Emenda informando modificações no título do relatório da pesquisa, a lente teórica adotada e, também, complementada a descrição da metodologia na Plataforma Brasil.

#### Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos da pesquisa foram reorganizados a partir das modificações e passam a ser assim descritos:

2.1 OBJETIVO PRINCIPAL ¿ Compreender a implementação do programa Patrulha Maria da Penha, considerando os desafios e/ou oportunidades para agentes de segurança no exercício de sua discricionariedade. 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

¿ Analisar e compreender as articulações implementadoras da Patrulha Maria da Penha à luz do campo de Políticas Públicas;

¿ Relacionar espacialmente as Patrulhas Marias da Penha a nível nacional, estadual e municipal;

¿ Relacionar e analisar as leis e ementas existentes para a implementação do programa Patrulha Maria da Penha no Paraná;

¿ Compreender as dinâmicas da implementação da Patrulha Maria da Penha, como uma política pública estadual, ao município de Matinhos/PR, analisando o papel da discricionariedade de agentes de segurança na operacionalização do programa.

**Endereço:** Rua General Carneiro, nº 460, Edifício D. Pedro I, 11º andar, sala 1121

**Bairro:** Centro

**CEP:** 80.060-150

**UF:** PR

**Município:** CURITIBA

**Telefone:** (41)3360-5094

**E-mail:** cep\_chs@ufpr.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ - CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS



Continuação do Parecer: 7.551.211

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Não houve alterações, pois as entrevistas semiestruturadas já haviam sido realizadas e foram aproveitadas parcialmente.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A emenda está bem justificada.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A Emenda está bem instruída.

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O protocolo está devidamente instruído.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

01. Solicitamos que sejam apresentados a este CEP, RELATÓRIOS PARCIAIS semestrais (a cada seis meses a partir da data de aprovação), com o relato do andamento da pesquisa, via Plataforma Brasil, usando o recurso NOTIFICAÇÃO. Informações relativas às modificações do protocolo, como cancelamento, encerramento, alterações de cronograma ou orçamento, devem ser apresentadas no modo EMENDA. No encerramento da pesquisa deve ser submetido via NOTIFICAÇÃO da Plataforma Brasil o RELATÓRIO FINAL.

02 - Importante: (Caso se aplique): Pendências de Coparticipante devem ser respondidas pelo acesso do Pesquisador principal. Para projetos com coparticipante que também solicitam relatórios semestrais, estes relatórios devem ser enviados por Notificação, pelo login e senha do pesquisador principal no CAAE correspondente a este coparticipante, após o envio do relatório à instituição proponente.

03 - Favor inserir em seu TCLE e/ou TALE o número do CAAE e o número deste Parecer de aprovação, para que possa apresentar tais documentos aos participantes de sua pesquisa.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2525295_E2.pdf	09/04/2025 17:46:01		Aceito
Outros	Ata_128_GabrieleRibas.pdf	09/04/2025 17:44:49	GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS	Aceito

**Endereço:** Rua General Carneiro, n° 460, Edifício D. Pedro I, 11° andar, sala 1121

**Bairro:** Centro **CEP:** 80.060-150

**UF:** PR **Município:** CURITIBA

**Telefone:** (41)3360-5094

**E-mail:** cep\_chs@ufpr.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ - CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS



Continuação do Parecer: 7.551.211

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	CEP_CHS_Projeto_de_Pesquisa_II_Gabriele.pdf	09/04/2025 17:42:26	GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS	Aceito
Outros	NOVO_CEP_CHS_Emenda_de_Pesquisa_II_Gabriele.pdf	26/03/2025 17:08:25	GABRIELE EWILIN DE OLIVEIRA RIBAS	Aceito
Outros	CEP_CHS_Emenda_de_Pesquisa_I_Gabriele.pdf	11/04/2024 18:38:21	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Outros	CEP_CHS_Declaracao_Alteracao_Gabriele_assinado.pdf	11/04/2024 18:37:37	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Cronograma	CEP_Cronograma_Gabriele.pdf	11/04/2024 18:36:41	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Outros	ATA_112_assinada.pdf	21/09/2023 15:33:29	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_assinada.pdf	21/09/2023 15:33:10	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Outros	CEP_Roteiro_de_Entrevista_Semiestruturado_Gabriele.pdf	18/09/2023 17:42:40	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Outros	Declaracao_de_Concordancia_de_Co participacao_em_Protocolo_de_Pesquisa_Gabriele.pdf	18/09/2023 17:35:40	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Orçamento	Orcamento_Gabriele.pdf	20/08/2023 00:46:35	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
Declaração de concordância	Concordancia_dos_Servicos_Envolvidos_Gabriele.pdf	20/08/2023 00:31:07	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Termo_de_Consentimento_Livre_e_Esclarecido_Gabriele.pdf	20/08/2023 00:21:42	RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Rua General Carneiro, n° 460, Edifício D. Pedro I, 11° andar, sala 1121

**Bairro:** Centro

**CEP:** 80.060-150

**UF:** PR

**Município:** CURITIBA

**Telefone:** (41)3360-5094

**E-mail:** cep\_chs@ufpr.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ - CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS



Continuação do Parecer: 7.551.211

CURITIBA, 07 de Maio de 2025

---

**Assinado por:**  
**ANDREA BARBOSA GOUVEIA**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua General Carneiro, n° 460, Edifício D. Pedro I, 11° andar, sala 1121  
**Bairro:** Centro **CEP:** 80.060-150  
**UF:** PR **Município:** CURITIBA  
**Telefone:** (41)3360-5094 **E-mail:** cep\_chs@ufpr.br

## ANEXO II – MAPA 6.1 AMPLIADO



## ANEXO III – MAPA 6.2 AMPLIADO



## ANEXO IV – MAPA 6.3 AMPLIADO

